



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.315

Conde, 29 de dezembro de 2017

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 0968/2017

(Projeto de Lei nº 018 /2017 - Autor: Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CONDE PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesa de capital, despesas correntes e outras delas decorrentes, na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2º - O Plano Plurianual do Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação estratégica do Governo Municipal.

I – gestão pública inovadora e criativa, transparente, honesta, ética e eficiente, com o foco na transversalidade, planejamento e avaliação;

II - qualificação e eficiência dos serviços públicos, com racionalização, capacitação e modernização, e a valorização e qualificação do funcionalismo público municipal;

III - descentralização administrativa e valorização da identidade regional;

IV - transparência na aplicação dos recursos públicos e na conduta das ações governamentais, ampliando o controle público e social;

V – desenvolvimento econômico com inclusão, responsabilidade social e ambiental;

VI – desenvolvimento social com inclusão, respeito à diversidade e à multiculturalidade;

VII – democracia, cidadania e participação popular;

VIII – qualidade de vida, com prioridade à saúde, à educação, à segurança pública e ao meio ambiente;

IX – planejamento e administração do Município, para os avanços do século XXI.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constante desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo

Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste Artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, por meio de Projeto de Lei específico, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º - É assegurada a participação popular na elaboração e acompanhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentárias Anual, em consonância com as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, em 29 de dezembro de 2017.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS ANEXO I

PLANO PLURIANUAL DA CIDADE UNIDA [PPA]

2018-2021

**PROGRAMA: 1001. CÂMARA MUNICIPAL**

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 3.337.200,00	R\$ 9.799.411,00
Despesas de Capital	R\$ 62.800,00	R\$ 270.000,00
Valores Globais do Programa 2018-2021	R\$ 13.469.411,00	

Objetivo 01: Compreende as ações com vista à defesa do Município, através do Processo Legislativo

Órgão Responsável: 1.0100 – Câmara Municipal de Conde

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável – ODS17

Metas 2018-2021

- Compreende as ações com vista à defesa do Município, através do Processo Legislativo

Iniciativas

- 1.001 –Velar pela aplicabilidade da legislação em vigor, e quando necessário atualizar ou criar novas lei

PROGRAMA:0002. CIDADE UNIDA POR UM NOVO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA

Indicadores (denominação e fonte)	Unidade de Medida	Data	Índice
Índice de Governança Municipal Fonte: Conselho Federal de Administração	Índice	2016	0.468
Índice da Qualidade da Gestão Fonte: Conselho Federal de Administração	Índice	2016	0.551
Índice de Gastos/Finanças Públicas Fonte: Conselho Federal de Administração	Índice	2016	0.340
Índice de Desempenho Municipal Fonte: Conselho Federal de Administração	Índice	2016	0.514
Índice de Governança Municipal - Ranking Estadual Fonte: Conselho Federal de Administração	Posição	2016	10º
Índice de Governança Municipal - Ranking Nacional Fonte: Conselho Federal de Administração	Posição	2016	2111º
População Total – Estimativa de 2016 Fonte: IBGE	Número total	2016	24.380
PIB Total – a preços correntes Fonte: IBGE	R\$ 1.000,00	2013	550.883,69
PIB – per capita Fonte: IBGE	R\$ 1,00	2013	23.832,30
Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM Fonte: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba	Índice	2016	C
Percentual de Pessoas em domicílios com paredes inadequadas. Fonte: ATLAS BRASIL, 2013.	Percentual	2010	11,66
População em domicílios vulneráveis e com idoso. Fonte: ATLAS BRASIL, 2013.	População	2010	1.166
Domicílios particulares permanentes de taipa/Palha. Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Unidade	2010	600
Número de habitantes vulneráveis à pobreza Fonte: Atlas Brasil 2013	Percentual	2010	62,4%
População na Extrema Pobreza. Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	20,2%



Domicílios com Urbanização adequada (bueiro, calçada, pavimentação, meio fio).	Percentual	2010	1,2%
Fonte: IBGE – Censo Demográfico			
% População de população amarela.	Habitantes	2010	360
Fonte: IBGE			
% População indígena.	Habitantes	2010	119
Fonte: IBGE			
% População parda.	Habitantes	2010	12.020
Fonte: IBGE			
% População Preta.	Habitantes	2010	2.735
Fonte: IBGE			
População Total em domicílios particulares permanentes	Habitantes	2010	21.261
Fonte: IBGE			
Taxa de desocupação - 25 a 29 anos.	Percentual	2010	10,99
Fonte: Atlas Brasil			
Percentual da População de 18 anos ou mais sem Fundamental Completo e em Ocupação Informal	Percentual	2010	53,09%
Fonte: Atlas Brasil			
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	Percentual	2010	26,18
Fonte: ATLAS BRASIL, 2013			
% de 25 anos ou mais com superior completo	Percentual	2010	3,61
Fonte: ATLAS BRASIL, 2013			

Expectativa de anos de estudo	Anos	2010	8,69
Fonte: ATLAS BRASIL, 2013			
População jovem (15 a 24 anos)	Habitantes	2010	4.228
Fonte: IBGE – Censo Demográfico			
Número de jovens (15 a 24 anos) que não estudam e não trabalham	Percentual	2010	26,61%
Fonte: IBGE – Censo Demográfico			
População de jovens (15 a 20 anos) com ensino médio completo	Percentual	2010	23,18%
Fonte: IBGE – Censo Demográfico			
Número de homicídios de jovens	Unidade	2012	12
Fonte: Mapa da violência - Sistema de Informação sobre Mortalidade SIM/SVS/MS			
Taxa total de mulheres, relação ao total da população de Conde.	% de mulheres em ralação ao número total de habitantes	2010	49,71
Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010			
Taxa média de homicídio (2009/2013) de mulheres no município de Conde (4º lugar nacional, para municípios com mais de 10 mil habitantes), em 2015	1 morte por 100 mil habitantes	2015	18,5
Fonte: Mapa da Violência – Homicídios de Mulheres no Brasil			
Taxa de Denúncia ao Ligue 180, pela população feminina, de Conde, por grupo de 100 mil mulheres (grupo), em 2016	1 denúncia por 100 mil mulheres	2016	46,97
Fonte: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Governo Federal			
Número de famílias cadastradas no CadÚnico	Número de famílias	2017	6.670
Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social			
Número de famílias cadastradas no Programa Bolsa Família	Número de famílias	2017	4.141
Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social			
Mulheres, de 6 a 14 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas que frequentam escola	Mulheres com deficiência matriculadas	2010	208
Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010			



Mulheres, de 16 a 64 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas que estão na PEA Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	Número total de mulheres	2010	1.052
Mulheres, de 16 a 64 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas que não estão na PEA Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	Número total de mulheres	2010	1.238
Total de mulheres analfabetas com 15 anos ou mais de idade Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	Número total de mulheres	2010	1.443
Taxa de analfabetismo das mulheres de 15 anos ou mais. Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	% das mulheres em relação ao total de analfabetos	2010	19%
Total de mulheres entre 6 e 14 anos de idade que frequentavam ensino fundamental Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	Total de mulheres matriculadas	2010	1.445
Total de mulheres entre 15 e 17 anos de idade que frequentavam ensino médio Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	Total de mulheres matriculadas	2010	199
Total de mulheres entre 18 e 24 anos de idade que frequentavam ensino superior Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	Total de mulheres matriculadas	2010	31
Taxa de frequência escolar líquida das mulheres entre 6 e 14 anos de idade Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	% das mulheres em relação ao total de alunos	2010	79,4%

Taxa de frequência escolar líquida das mulheres entre 15 e 17 anos de idade Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	matriculados		
Taxa de frequência escolar líquida das mulheres entre 18 e 24 anos de idade Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	% das mulheres em relação ao total de alunos matriculados	2010	28,2%
Total de mulheres entre 18 e 24 anos de idade que não haviam concluído o ensino médio e não estavam frequentando a escola Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	% das mulheres em relação ao total de alunos matriculados	2010	2,1%
Taxa de abandono escolar precoce das mulheres entre 18 a 24 anos Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	Total de mulheres	2010	648
Percentual de mulheres ocupantes de cargos de comando na Prefeitura Municipal Fonte: Secretaria Municipal de Administração, 2017	% de mulheres que abandonaram a escola	2010	45,1%
Percentual de cargos eletivos (Executivo Municipal) ocupados por mulheres Fonte: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	% das mulheres em relação ao número total de cargos de comando	2017	47,2
Percentual de cargos eletivos (Executivo Municipal) ocupados por mulheres Fonte: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	% das mulheres em relação ao número total de cargos eletivos (Executivo)	2017	50%
Percentual de cargos eletivos (Legislativo Municipal) ocupados por mulheres. Fonte: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.	% das mulheres em relação ao número total de cargos eletivos (Legislativo)	2017	0%



Total de domicílios particulares permanentes urbanos com mulher responsável pelo domicílio Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	Número de domicílios	2010	2.165
Proporção de famílias em que a mulher era responsável pela família, nas famílias únicas e conviventes principais, residentes em domicílios particulares, em relação ao total de famílias Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	% de mulheres em relação ao número total de famílias.	2010	39%
Proporção de mulheres de 16 anos ou mais de idade com rendimento de até 1 salário mínimo Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	% de mulheres em relação ao número total de trabalhadores.	2010	44,7%
Percentual de mulheres, com 16 anos ou mais de idade, ocupadas em setor de atividade de agricultura Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	% de mulheres em relação ao número total de trabalhadores do setor	2010	19,2%
Percentual de mulheres, com 16 anos ou mais de idade, ocupadas em setor de atividade de indústria Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	% de mulheres em relação ao número total de trabalhadores do setor	2010	7,7%
Percentual de mulheres, com 16 anos ou mais de idade, ocupadas em setor de atividade de serviços. Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	% de mulheres em relação ao número total de trabalhadores do setor	2010	73,1%

População ocupada das mulheres com 16 anos ou mais de idade Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	setor		
	Número de mulheres	2010	2.747

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 1.676.236,00	R\$ 5.587.121,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021	R\$ 7.263.357,00	

Objetivo 01: Desenvolver e implantar um modelo de gestão pública democrática e transparente, orientada em resultados

Órgão Responsável: 2.0100—Gabinete da Prefeita

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

– Todos os órgãos da gestão

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis – ODS16, fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável – ODS17

Metas 2018-2021

- Fomentar a transparência na gestão municipal, estimulando a participação popular
- Modernizar a gestão pública municipal por meio da implantação de sistemas de informações que auxiliem nas tomadas de decisões

**Iniciativas**

- 2.001 – Implantação do Sistema de Governança e Acompanhamento da Gestão
- 2.002 – Realização de, pelos menos, 48 reuniões anuais de planejamento do Gabinete de Governança e Gabinete Civil da Prefeita
- 2.003 – Implantação do Gabinete Itinerante
- 2.004 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

PROGRAMA:0003. CIDADE UNIDA E ATENTA

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 41.000,00	R\$ 136.655,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021	R\$ 177.655,00	

Objetivo 01: Prevenir e/ou minimizar os impactos causados por desastres naturais, incidentes tecnológicos e de infraestrutura

Órgão Responsável: 2.0100 –Gabinete da Prefeita/Coordenadoria da Defesa Civil Municipal

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

- 1100 – Secretaria Municipal de Meio-Ambiente
- 1000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
- 0900 – Secretaria Municipal de Planejamento
- 0500 – Secretaria de Comunicação Social e Difusão Digital
- 0400 – Comando Geral da Guarda Civil Municipal

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Assegurar um avião saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades - ODS 3; Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação – ODS 9; Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis – ODS 11; Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverte a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade – ODS 15.

Metas 2018-2021

- Ampliar, modernizar e desenvolver ações preventivas e corretivas, com a participação de todos os órgãos da prefeitura e a sociedade

Iniciativas

- 3.001 – Promoção de eventos de sensibilização sobre desastres naturais e incidentes tecnológicos e de infraestrutura
- 3.002 – Implementação da Comissão de resposta aos desastres
- 3.003 – Capacitação e formação de profissionais
- 3.004 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

PROGRAMA:0004. CIDADE UNIDA NA DIVERSIDADE

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 41.000,00	R\$ 136.655,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021	R\$ 177.655,00	



Objetivo01:Promover uma cidade pacífica e inclusiva para o desenvolvimento humano

Órgão Responsável: 2.0100 – Gabinete da Prefeita/Coordenadoria de Diversidade Humana

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

0500 – Secretaria de Comunicação Social e Difusão Digital

1400 – Secretaria Municipal de Educação

1500 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado:Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares – ODS01, Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades – ODS03, Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos – ODS04, Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos – ODS08, Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis – ODS16

Metas 2018-2021

- Reduzir a mortalidade da juventude negra
- Construir orientações técnicas e induzir o reordenamento dos serviços pré-existentes aos SUAS para atendimento aos diversos públicos, estimulando a oferta de serviços com metodologias inovadoras (Centros-Dia, Residências-Inclusivas, Repúblicas, Casas-Lares, etc), assegurando enfoque nas questões de gênero, orientação sexual, étnico-racial e unidades familiares LGBT
- Ampliar a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho
- Implantar serviços especializados no atendimento as comunidades tradicionais, população LGBT e pessoas com deficiência.
- Ampliar os recortes de gênero, etnicorracial, LGBT e pessoas com deficiência nos projetos voltados para jovens
- Implantar uma rede de combate ao racismo e à homofobia
- Implantar políticas de saúde integral da população LGBT

Iniciativas

- 4.001 – Promoção de palestras e seminários
- 4.002 – Promoção de Oficinas Artísticas Culturais
- 4.003 – Desenvolvimento de grupos focais de familiares de pessoas com deficiência.
- 4.004 – Fomentar a participação da população LGBT, Comunidades tradicionais e pessoas com deficiência em capacitações profissionais
- 4.005 – Disseminação da cultura de direitos humanos na sociedade, estimulando a formação e a participação social e a produção de informações e novos valores
- 4.006 – Promoção e difusão da identidade das comunidades tradicionais, bem como o povo indígena e quilombola
- 4.007 – Apoio à participação em eventos temáticos
- 4.008 – Implantação de sistema de busca ativa de pessoas com deficiência para capacitação e inclusão profissional
- 4.009 –Instituição de mecanismos de combate à homofobia e de promoção dos direitos da população LGBT e aprimoramento de mecanismos de denúncia, notificação e monitoramento de violações de direitos de população LGBT
- 4.010 – Implantação do atendimento especializado a Travestis, Transexuais e mulheres Lésbicas.
- 4.011 – Capacitação da Guarda municipal e demais profissionais que atuam na política de segurança.
- 4.012 – Promoção de campanha de combate ao racismo

-
- 4.013 – Campanhas educativas

- 4.014 – Encargos das atividades da unidade orçamentária
-

**PROGRAMA:0005. CIDADE UNIDA ÀS JUVENTUDES**

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 41.000,00	R\$ 136.655,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021	R\$ 177.655,00	

Objetivo 01: Promover políticas públicas de educação para o mercado de trabalho, de permanência no campo da juventude rural e de redução dos índices de violência

Órgão Responsável: 2.0001 – Gabinete da Prefeita/Coordenadoria de Políticas Públicas para as Juventudes

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

1400 – Secretaria Municipal de Educação

0500 – Secretaria de Comunicação Social e Difusão Digital

1500 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social

0400 – Comando Geral da Guarda Civil Municipal

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Assegurar um avida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades - ODS03; Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos – ODS04, promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho descente para todos – ODS08, Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles – ODS10.

Metas 2018-2021

- Aumentar o índice de jovens no ensino médio, profissionalizante e superior
- Ampliar o número de jovens nos postos de trabalhos formais
- Diminuir os índices de mortalidade de jovens

Iniciativas

5.001 – Ampliação e promoção de ofertas de educação profissionalizante no município

5.002 – Incentivo as atividades realizadas pelas organizações juvenis

5.003 – Campanhas educativas

5.004 – Fomento às parcerias com instituições e órgãos para capacitação profissional

5.005 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

PROGRAMA:0006. CIDADE UNIDA ÀS MULHERES

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 41.000,00	R\$ 136.655,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021	R\$ 177.655,00	

Objetivo 01: Coibir e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres

Objetivo 02: Desenvolver políticas públicas de empoderamento das mulheres

Órgão Responsável: 2.0100 – Gabinete da Prefeita/Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

1400 – Secretaria Municipal de Educação

1500 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social

1600 – Secretaria Municipal de Saúde

0500 – Secretaria de Comunicação Social e Difusão Digital

0400 – Comando Geral da Guarda Civil Municipal



Objetivo do Desenvolvimento Sustentável correlatado: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas – ODS05, Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos – ODS04, Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis – ODS16

Metas 2018-2021

- **Implantar a Rede Municipal Intersetorial de Políticas Públicas de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres**
- **Diminuir a posição do Município no Mapa da Violência Nacional – Homicídios de Mulheres**
- **Implementar políticas públicas para o empoderamento das mulheres**

Iniciativas

- 6.001 – Inclusão de conteúdos nos cursos de formação e capacitação sobre a temática do enfrentamento à violência contra as mulheres
- 6.002 – Inclusão, de forma prioritária, nos Programas Sociais, das mulheres em situação de violência.
- 6.003 – Elaboração e implementação de protocolos específicos para cada situação de violência contra as mulheres
- 6.004 – Capacitação permanente da Rede de Atendimento sobre a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06)
- 6.005 – Realização de oficinas de educação permanente com os profissionais da área de segurança pública
- 6.006 – Promoção dos direitos das mulheres, fomento e capacitação dos grupos/coletivos de mulheres, associações, cooperativas ou espaços de reflexões e agentes públicos
- 6.007 – Promoção ao acesso qualificado das mulheres às linhas de microcrédito mediante a organização produtiva de mulheres e à oferta de cursos
- 6.008 – Implantação da Escuta Feminina da Ouvidoria Geral do Município
- 6.009 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

PROGRAMA:0007. CIDADE UNIDA PARA A DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA

Indicadores (denominação e fonte)	Unidade de Medida	Data	Índice
Média de Processos acompanhados por mês Fonte: Procuradoria Geral do Município	Média/Mês	2017	43

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 374.650,00	R\$ 1.248.157,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021		R\$ 1.622.807,00

Objetivo 01: Defender os interesses da administração em processos administrativos, judiciais e extrajudiciais em todas as instâncias

Órgão Responsável: 2.0200 – Procuradoria Geral do Município

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

– Todos os órgãos da gestão

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis – ODS16

Metas 2018-2021

- **Orientar o cidadão sobre a resolutividade jurídica de pendências e demandas junto ao Município**
- **Criar e atualizar a legislação municipal**

**Iniciativas**

- 7.001 – Criação do Gabinete Popular para atendimento ao cidadão
- 7.002 – Implantação de comissão para fortalecimento da legislação municipal
- 7.003 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

PROGRAMA:0008. CIDADE UNIDA PARA A TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DA GESTÃO

Indicadores (denominação e fonte)	Unidade de Medida	Data	Índice
Índice de Governança Municipal Fonte: Conselho Federal de Administração	Índice	2016	0.468
Índice da Qualidade da Gestão Fonte: Conselho Federal de Administração	Índice	2016	0.551
Índice de Gastos/Finanças Públicas Fonte: Conselho Federal de Administração	Índice	2016	0.340
Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM Fonte: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba	Índice	2016	C
Índice de Transparência Pública Municipal Fonte: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba	Índice	2016	6,200

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 187.658,00	R\$ 625.484,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021		R\$ 813.142,00

Objetivo 01: Implantar e manter ações que visem à melhoria permanente dos processos de controle, fortalecendo a Transparência e o Controle Interno.

Órgão Responsável: 2.0300 – Controladoria Geral do Município

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

– Todos os órgãos da gestão

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis – ODS16, fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável – ODS17

Metas 2018-2021

- Estabelecer índices de desempenho para acompanhamento da gestão
- Normatizar e implementar os procedimentos de controle e rotinas de trabalho

Iniciativas

- 8.001 – Realização de pelo menos 12 procedimentos de auditagem
- 8.002 – Implantação do Sistema de Controle de Licitações, Contratos e Convênios
- 8.003 – Encargos das atividades da unidade orçamentária



PROGRAMA:0009 CIDADE UNIDA E SEGURA

Indicadores (denominação e fonte)	Unidade de Medida	Data	Índice
Taxa de homicídios Fonte: Mapa da violência - Sistema de Informação sobre Mortalidade SIM/SVS/MS	Unidade	2012	94,79 para 100 mil habitantes
Número de jovens (15 a 24 anos) que não estudam e não trabalham Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	26,61%
Índice de GINI Fonte: PNUD	Unidade	2010	0,52
Taxa média de homicídio (2009/2013) de mulheres no município de Conde (4º lugar nacional, para municípios com mais de 10 mil habitantes), em 2015. Fonte: Mapa da Violência – Homicídios de Mulheres no Brasil.	1 morte por 100 mil habitantes	2015	18,5
Taxa de Denúncia ao Ligue 180, pela população feminina, de Conde, por grupo de 100 mil mulheres (grupo), em 2016. Fonte: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Governo Federal.	1 denúncia por 100 mil mulheres	2016	46,97
Taxa de Óbitos em Acidentes de Trânsito. Fonte: Mapa da violência - Sistema de Informação sobre Mortalidade SIM/SVS/MS	Óbitos por 100 mil habitantes	2008-2012	45,14

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 2.808.000,00	R\$ 9.359.445,00
Despesas de Capital	R\$ 100.000,00	R\$ 535.000,00
Valores Globais do Programa 2018-2021		R\$ 12.802.445,00

Objetivo 01:Patrulhar e garantir a segurança dos bens materiais e imateriais do município

Objetivo 02: Disciplinamento do trânsito

Órgão Responsável: 2.0100 – Gabinete da Prefeita/Comando Geral da Guarda Civil Municipal

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

– Todos os órgãos da gestão

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades – ODS03,Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis – ODS11, Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis – ODS16, Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável – ODS17

Metas 2018-2021

- Garantir a segurança dos bens materiais e imateriais do município
- Reduzir acidentes de trânsito
- Ordenar os estacionamentos do município

Iniciativas

9.001 – Realização de campanhas de sensibilização em escolas e comunidades

9.002 – Aquisição de 04 veículos para patrulhamento

9.003 – Instalação de 02 centrais de vídeo com unidades de monitoramento

9.004 – Aquisição de 04 Kits multimídia para veículos de patrulhamento



-
- 9.005 – Implantação de base integrada de apoio descentralizada
 9.006 – Aquisição 08 unidades motorizadas de patrulhamento preventivo nas escolas
 9.007 – Instalação de 01 central de atendimento (disk 153)
 9.008 – Implementação da lei de trânsito
 9.009 – Capacitação permanente dos Guardas Civis Municipais
 9.010 – Concessão de serviço de transporte público coletivo
 9.011 – Encargos das atividades da unidade orçamentária
-

PROGRAMA:0010. CIDADE UNIDA NA PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Indicadores (denominação e fonte)	Unidade de Medida	Data	Índice
Índice de Transparência Pública Fonte: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba	Nota	2016	6,20
Índice da Escala Brasil Transparente (3ª Avaliação) Fonte: Controladoria Geral da União	Índice	2016	Não avaliado
Ranking Nacional da Transparência (1ª Avaliação) Fonte: Ministério Público Federal	Índice	2015	5,40
Ranking Nacional da Transparência (2ª Avaliação) Fonte: Ministério Público Federal	Índice	2016	7,30
Ranking Nacional da Transparência (posição do município em relação aos demais do Estado da Paraíba - após a 2ª avaliação) Fonte: Ministério Público Federal	Posição	2016	64º

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 692.000,00	R\$ 2.306.527,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021		R\$ 2.998.527,00

Objetivo 01: Proporcionar, objetivar e difundir, de forma transparente e de fácil acesso, os números estatísticos, as informações, os serviços, os programas e as ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal, de modo a ampliar os canais de diálogos entre o poder executivo e a população condense

Órgão Responsável: 2.0500 –Secretaria Municipal de Comunicação Social e Difusão Digital

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

– Todos os órgãos da gestão

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis – ODS 16

Metas 2018-2021

- **Prover a população de informações a respeito das ações da gestão, contemplando o princípio da publicidade da ação pública, previsto na Constituição Federal**
- **Fomentar a conectividade via redes digitais comunitárias para ampliar o diálogo social**

Iniciativas

- 10.001 – Produção e distribuição de noticiário multimídia para atender aos públicos internos e externos da Gestão Municipal
 10.002 – Produção de programa de entrevista audiovisual para prestação de contas e diálogo com a população
 10.003 – Difusão por meio de serviço móvel de sonorização das ações prioritárias da Gestão Municipal
 10.004 – Criação do Conselho Municipal de Comunicação Social
 10.005 – Produção e distribuição relatório anual das atividades da Gestão Municipal
 10.006 – Campanhas educativas e publicitárias
 10.007 – Estabelecimento de parcerias, convênios, acordos, cooperações e afins com órgãos e entidades em geral
 10.008 – Encargos das atividades da unidade orçamentária



PROGRAMA:0011. CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE

Indicadores (denominação e fonte)	Unidade de Medida	Data	Índice
Produto Interno Bruto – PIB Fonte: IBGE	Reais	2009	R\$ 268,3 milhões
PIB <i>per capita</i> . Fonte: IBGE	Reais	2014	R\$ 23.962,37
Participação da Agricultura no PIB municipal. Fonte: IBGE	Percentual	2009	4,9%
Participação do setor de Serviços no PIB municipal. Fonte: IBGE	Percentual	2009	47,8%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM. Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Unidade	2010	0,618
Índice de Governança Municipal Fonte: Conselho Federal de Administração	Índice	2016	0.468
Índice da Qualidade da Gestão Fonte: Conselho Federal de Administração	Índice	2016	0.551
Índice de Gastos/Finanças Públicas Fonte: Conselho Federal de Administração	Índice	2016	0.340
Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM Fonte: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba	Índice	2016	C
Índice de Transparência Pública Municipal Fonte: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba	Índice	2016	6,200

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 5.432.000,00	R\$ 18.105.592,00
Despesas de Capital	R\$ 505.990,00	R\$ 2.018.000,00
Valores Globais do Programa 2018-2021	R\$ 26.061.582,00	

Objetivo 01: Desenvolver ações em apoio aos órgãos da Prefeitura Municipal, visando garantir controle e eficiência da gestão

Objetivo 02: Agilizar os procedimentos administrativos, implementar política de transparência da gestão e proporcionar conforto e bem estar aos servidores em seus ambientes laborais.

Órgão Responsável: 2.0600 - Secretaria Municipal de Administração

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

– Todos os órgãos da gestão

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis – ODS 16, fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável – ODS 17

Metas 2018-2021

- Desenvolver as atividades de gestão dos recursos humanos, dos bens patrimoniais, dos contratos e convênios, da logística, do transporte e da tecnologia da informação
- Modernizar e implantar sistemas de controle e monitoramento das atividades da administração pública

Iniciativas

- 11.001 – Gestão dos Recursos Humanos
- 11.002 – Capacitação dos servidores
- 11.003 – Implantação do marco regulatório que discipline os direitos e obrigações dos servidores



-
- 11.004 – Aquisição, manutenção e controle de bens móveis e imóveis
 11.005 – Realização de concurso público
 11.006 – Implementação de sistemas de informatização
 11.007 – Ampliação e modernização da infraestrutura da rede física e lógica de tecnologia da informação
 11.008 – Aquisição e desapropriação de imóveis
 11.009 – Serviços cartorários do município
 11.010 – Implementação de sistemas de informatização das ações desenvolvidas no âmbito da prefeitura e de controle e acompanhamento inerentes às atividades da Secretaria de Administração
 11.011 – Ampliação e modernização da infraestrutura de computadores, da rede física e lógica
 11.012 – Encargos das atividades da unidade orçamentária
-

PROGRAMA:0012. CIDADE UNIDA E TRANSPARENTE NO CONTROLE DAS FINANÇAS

Indicadores (denominação e fonte)	Unidade de Medida	Data	Índice
Índice de GINI. Fonte: PNUD	Unidade	2010	0,52
Produto Interno Bruto – PIB Fonte: IBGE	Reais	2009	R\$ 268,3 milhões
PIB per capita Fonte: IBGE	Reais	2014	R\$ 23.962,37
População Economicamente Ativa (15 a 59 anos) Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	62,5%
População Ocupada. Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	19,5%
População Economicamente Ativa desocupada. Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	7,7%
Orçamento proveniente de fontes externas. Fonte: IBGE	Percentual	2015	82,7%
Participação da Agricultura no PIB municipal. Fonte: IBGE	Percentual	2009	4,9%
Participação do setor de Serviços no PIB municipal. Fonte: IBGE	Percentual	2009	47,8%
Índice FIRJAN de Gestão Fiscal – IFGF Fonte: Federação das Indústrias do Rio de Janeiro	Unidade	2016	4390

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 2.005.000,00	R\$ 6.682.270,00
Despesas de Capital	R\$ 2.499.000,00	R\$ 8.329.511,00
Valores Globais do Programa 2018-2021		R\$ 19.515.781,00

Objetivo 01: Controlar de forma centralizada e transparente as operações financeiras do município

Órgão Responsável: 2.0700 – Secretaria da Fazenda Municipal

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

– Todos os órgãos da gestão

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis – ODS16, fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável – ODS17

**Metas 2018-2021**

- Eficiência na gestão dos recursos financeiros na execução da Lei Orçamentária Municipal

Iniciativas

- 12.001 – Desenvolver ações de captação, aplicação e controle dos recursos financeiros
- 12.002 – Administrar e coordenar as ações de amortização da dívida
- 12.003 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

PROGRAMA: 0013.CIDADE UNIDA PARA VIABILIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 600.000,00	R\$ 1.999.875,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021	R\$ 2.599.875,00	

Objetivo 01: Desenvolver ações que visem à modernização da administração tributária do Município

Objetivo 02: Desenvolver ações que visem estabelecer sustentabilidade da máquina arrecadatória: mudanças no clima organizacional, operacionalidade das atividades fiscais e de governabilidade em relação à Administração Tributária do Município

Objetivo 03: Promover o aprimoramento dos serviços administrativos, com vistas ao aumento da produtividade do serviço público, em relação à Administração Tributária do Município

Órgão Responsável: 2.0700– Secretaria da Fazenda Municipal

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

0900 – Secretaria Municipal de Planejamento

Metas 2018-2021

- Ampliar a eficiência na gestão da administração tributária, com vistas à execução da Lei Orçamentária Municipal.

Iniciativas

- 13.001 – Fomento do cumprimento voluntário da obrigação tributária por meio do monitoramento e assistência ao contribuinte
- 13.002 – Elevação à arrecadação dos tributos municipais, buscando alcançar o potencial contributivo
- 13.003 – Monitoramento e controle da arrecadação dos tributos municipais
- 13.004 – Monitoramento, controle e fiscalização das empresas envolvidas no Índice de Participação dos Municípios - IPM, no que é pertinente ao repasse do ICMS
- 13.005 – Realização de auditorias em empresas que não correspondam ao monitoramento e em outras em que haja indícios relevantes de descumprimento de obrigação principal
- 13.006 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

**PROGRAMA: 0014.CIDADE UNIDA PARA O EMPREENDEDORISMO**

Indicadores (denominação e fonte)	Unidade de Medida	Data	Índice
PIB Total – a preços correntes Fonte: IBGE	R\$ 1.000,00	2013	550.883,69
PIB – per capita Fonte: IBGE	R\$ 1,00	2013	23.832,30
Percentual da população na extrema pobreza na área urbana Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	% em relação a população municipal	2010	18,3%
Aumento de empregos no mercado formal Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego	% em relação aos postos de empregos	2010	87,8%
Total de Cooperativas Agrícolas estabelecidas no município Fonte: Secretaria Municipal da Agropecuária e da Pesca	Total	2017	1

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 2.000,00	R\$ 6.660,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021		R\$ 8.660,00

Objetivo 01: Apoiar e fortalecer a economia solidária, o microempreendedor individual, o microempresário, o empresário de pequeno porte, as cooperativas de produção e demais formas de associativismos econômicos locais

Órgão Responsável: 2.0700 – Secretaria da Fazenda Municipal | Coordenadoria do Empreender

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

0700 – Secretaria da Fazenda Municipal

0900 – Secretaria Municipal de Planejamento

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável correlatado: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos – ODS 8, Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável – ODS 17

Metas 2018-2021

- Identificar e apoiar Arranjos e Sistemas Produtivos Locais ASPLs em todo o município, construindo um novo modelo de planejamento de políticas para o desenvolvimento dos ASPLs
- Ampliar, em 30%, o número de Cooperativas e Grupos de Associativismos Locais que visem o desenvolvimento econômico local
- Qualificar e ampliar a oferta para concessão de crédito orientado para empreendedores dos setores informais e formais, visando a geração de trabalho e renda, bem como a injeção de recursos na microeconomia municipal

Iniciativas

- 14.001 - Concessão de créditos financeiros para microempreendedores individuais e coletivos
- 14.002 - Fomentar a economia solidária a partir da realização de investimentos em ações para implementar e fortalecer as redes de empreendimentos econômicos solidários de catadores, artesãos e agricultores familiares
- 14.003 - Acompanhamento e capacitação dos microempreendedores individuais e coletivos
- 14.004 - Campanhas educativas
- 14.005 - Viabilização de projetos que tenham por objeto o desenvolvimento local do empreendedorismo ou a promoção de ações que gerem ocupação e renda

**PROGRAMA: 0015. CIDADE UNIDA NO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA**

Indicadores (denominação e fonte)	Unidade de Medida	Data	Índice
Índice de GINI Fonte: PNUD	Unidade	2010	0,52
Produto Interno Bruto – PIB Fonte: IBGE	Reais	2009	R\$ 268,3 milhões
PIB <i>per capita</i> Fonte: IBGE	Reais	2014	R\$ 23.962,37
Área de Extensão Territorial Fonte: ATLAS BRASIL,2013	Km ²	2010	173,88 km ²
População Urbana Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	67,7%
População em domicílios sem água encanada e banheiro Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	18,93%
Domicílios particulares permanentes de Taipa/Palha Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Unidades	2010	600
População atendida pela Coleta de Lixo Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	61,3%
População atendida por Esgotamento Sanitário Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	17,2%
População atendida por Abastecimento de Água. Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	54,6%
População na Extrema Pobreza Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	20,2%
Domicílios com Esgotamento sanitário adequado Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	16,7%
Domicílios com Urbanização adequada (bueiro, calçada, pavimentação, meio fio) Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	1,2%

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 1.179.000,00	R\$ 3.929.764,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021		R\$ 5.108.764,00

Objetivo 01: Aperfeiçoar o processo de alocação e de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas

Objetivo 02: Tornar a cidade acessível a todos, priorizando o uso de transporte coletivo e mobilidade ativa

Objetivo 03: Garantir o direito à moradia digna e o acesso público e gratuito à assistência técnica para famílias de baixa renda diminuindo o déficit habitacional

Objetivo 04: Ampliar o acesso à terra urbanizada por meio de ações de regularização fundiária e de imóveis particulares

Objetivo 05: Garantir maior eficiência e organização do território municipal

Órgão Responsável: 2.0900 –Secretaria Municipal de Planejamento

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

– Todos os órgãos da gestão

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação – ODS 09, Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles – ODS10, Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis – ODS11, Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos



os níveis – ODS16, Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável – ODS17

Metas 2018-2021

- Melhorar a qualidade e uso dos espaços públicos do município
- Implantar e implementar Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS
- Reduzir em 50% o número de moradias inadequadas nas áreas de risco (casas de taipa e barracos de lona)
- Reduzir o número de domicílios particulares permanentes sem banheiro nem sanitário
- Promover regularização fundiária e o direito à posse e à permanência dos moradores em áreas ocupadas informalmente
- Controlar o ordenamento da cidade e estabelecer limites às ações humanas que interferem no espaço urbano
- Viabilizar o melhoramento quantitativo e qualitativo de equipamentos e espaços públicos
- Estruturar uma base de dados espacial (aspectos sociais, culturais, urbanos, tributários, rurais e ambientais)

Iniciativas

- 15.001 – Criação e implementação do Plano de Mobilidade
- 15.002 – Implantação de mecanismo de Regularização Fundiária
- 15.003 – Criação e implementação do Código de Posturas
- 15.004 – Criação e Implementação da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – Zoneamento,
- 15.005 – Revisão e atualização do Código de Obras e Urbanismo
- 15.006 – Revisão e atualização do Plano Diretor
- 15.007 – Implantação da sinalização viária
- 15.008 – Elaboração de Projetos arquitetônicos e urbanísticos
- 15.009 – Construção de unidades habitacionais de interesse social
- 15.010 – Implantação de escritório de assistência técnica
- 15.011 – Implementação da Planta Genérica de Valores do município
- 15.012 – Atualização do Cadastro Imobiliário municipal
- 15.013 – Promoção de campanhas educativas para população
- 15.014 – Estabelecimento de parcerias, convênios, acordos, cooperações e afins com órgãos e entidades em geral
- 15.015 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

PROGRAMA: 0016. CIDADE UNIDA E INTEGRADA

Indicadores (denominação e fonte)	Unidade de Medida	Data	Índice
Área de Extensão Territorial Fonte: ATLAS BRASIL,2013.	Km ²	2010	173,88 km ²
População Urbana Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	67,7%
População em domicílios sem água encanada e banheiro Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	18,93%
Número de habitantes vulneráveis à pobreza Fonte: Atlas Brasil 2013	Percentual	2010	62,4%
População atendida pela Coleta de Lixo Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	61,3%
População atendida por Esgotamento Sanitário Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	17,2%
População atendida por Abastecimento de Água Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	54,6%



População na Extrema Pobreza Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	20,2%
Domicílios com Esgotamento sanitário adequado Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	16,7%
Domicílios com Urbanização adequada (bueiro, calçada, pavimentação, meio fio) Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	1,2%

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 1.480.000,00	R\$ 9.599.314,00
Despesas de Capital	R\$ 2.302.000,00	R\$ 1.340.020,00
Valores Globais do Programa 2018-2021	R\$ 16.721.334,00	

Objetivo 01: Estruturar as áreas urbanas, logísticas e rurais do município, dotando-as de obras preliminares e infraestruturas de drenagem, pavimentação, eletrificação, iluminação, sinalização, equipamentos e edificações públicas; interconectando-as através de sistemas de aproveitamento e otimização dos recursos naturais e energéticos do município.

Órgão Responsável: 2.1000 –Secretaria Municipal de Infraestrutura

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

0900 – Secretaria Municipal de Planejamento

1100 – Secretaria Municipal de Meio-Ambiente

1200 – Secretaria Municipal da Agropecuária e da Pesca

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos – ODS07, Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação – ODS09, Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis – ODS11, Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis – ODS12, Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável – ODS17

Metas 2018-2021

- Pavimentação e drenagem de até 16 vias
- Implantação do plano municipal de saneamento
- Implantação de até 10% de redes de iluminação pública
- Implementação e manutenção de 100% das redes de iluminação pública
- Melhoria e manutenção em edifícios e equipamentos públicos
- Construção e reforma de 200 unidades habitacionais de interesse social
- Urbanização de espaços públicos

Iniciativas

- 16.001 – Pavimentação e drenagem de vias
- 16.002 – Implantação de sistema de saneamento básico
- 16.003 – Implantação de redes de iluminação pública
- 16.004 – Implementação e manutenção das redes de iluminação pública
- 16.005 – Melhoria e manutenção em edifícios e equipamentos públicos
- 16.006 – Urbanização de espaços públicos
- 16.007 – Construção de melhorias sanitárias domiciliares
- 16.008 – Construção e reforma de unidades habitacionais de interesse social
- 16.009 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

**PROGRAMA: 0017. CIDADE UNIDA PELO MEIO-AMBIENTE**

Indicadores (denominação e fonte)	Unidade de Medida	Data	Índice
Área de Extensão Territorial Fonte: ATLAS BRASIL,2013	Km ²	2010	173,88 km ²
Matas e florestas destinadas a Preservação Permanente Fonte: IBGE	Hectares	2015	1.284 ha
Terras degradadas Fonte: IBGE	Hectares	2015	63 ha
População atendida pela Coleta de Lixo Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	61,3%
População atendida por Esgotamento Sanitário. Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	17,2%
Percentual de população em domicílio sem água encanada e banheiros Fonte: ATLAS BRASIL,2013	Percentual	2010	18,93%
Área protegida Fonte: Secretaria Municipal de Meio-Ambiente	Ha	2017	5.190

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 781.000,00	R\$ 2.603.173,00
Despesas de Capital	R\$ 102.000,00	R\$ 339.978,00
Valores Globais do Programa 2018-2021		R\$3.826.151,00

Objetivo 01: Adequar e publicizar as diretrizes legais e organizacionais da Secretaria Municipal de Meio-Ambiente

Objetivo 02: Proteger as áreas de sensibilidade ambiental e recuperar as áreas degradadas

Órgão Responsável: 2.1100 – Secretaria Municipal de Meio-Ambiente

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

1200 – Secretaria Municipal da Agropecuária e da Pesca

0900 – Secretaria Municipal de Planejamento

1400 – Secretaria Municipal de Educação

0400 – Comando Geral da Guarda Civil Municipal

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Assegurar a disponibilidade de água potável para todos e a gestão sustentável dos sistemas de água e saneamento – ODS06, Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação – ODS 09, Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis – ODS 16

Metas 2018-2021

- **Implantar marco regulatório ambiental**
- **Realizar o Cadastro Ambiental Rural – CAR**
- **Realizar o controle, licenciamento e fiscalização ambiental**
- **Desenvolver ações educativas com a participação coletiva**
- **Proteger as áreas de sensibilidade ambiental e recuperar as áreas degradadas**

Iniciativas

11.001 – Elaboração de legislação ambiental municipal

11.002 – Regularização ambiental dos imóveis rurais

11.003 – Criação do Conselho e do Fundo Municipal de Meio Ambiente

11.004 – Promoção de palestras e cursos para formação continuada da Guarda Municipal

11.005 – Identificação e proteção das Áreas de Preservação Permanente (APPs)

11.006 – Criação e manutenção do viveiro municipal para produção de mudas



-
- 11.007 – Reflorestamento com espécies nativas
 - 11.008 – Criação de áreas protegidas
 - 11.009 – Promoção de campanhas educativas para população
 - 11.010 – Formação continuada em educação ambiental para alunos e professores da rede municipal de ensino
 - 11.011 – Estabelecer parcerias, convênios, acordos de cooperação e afins com órgãos e entidades em geral
 - 11.012 – Encargos das atividades da unidade orçamentária
-

PROGRAMA: 0018. CIDADE UNIDA E LIMPA

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 5.500.000,00	R\$ 18.332.259,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021	R\$ 23.832.259,00	

Objetivo 01: Instituir e implementar a Política Nacional de Resíduos Sólidos

Órgão Responsável: 2.1100 –Secretaria Municipal de Meio-Ambiente

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

1000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

0900 – Secretaria Municipal de Planejamento

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis – ODS 11, Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis - ODS 12, Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para promover o desenvolvimento sustentável – ODS 14, Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade – ODS 15

Metas 2018-2021

- **Implantar a Política Nacional de Resíduos Sólidos**
-

Iniciativas

- 18.001 – Incentivar a criação da associação de catadores de materiais reutilizáveis e de reciclagem
 - 18.002 – Construção da usina de triagem de forma consorciada
 - 18.003 – Implantação de coleta seletiva
 - 18.004 – Instalar pontos de entrega voluntária para recicláveis e articulação com órgãos competentes para implantação da logística reversa
 - 18.005 – Fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de matérias recicláveis e reciclados
 - 18.006 – Realizar poda fitossanitária, poda de ornamentação e poda de manutenção
 - 18.007 – Encargos das atividades da unidade orçamentária
-

**PROGRAMA: 0019. CIDADE UNIDA PARA O BENEFICIAMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**

Indicadores (denominação e fonte)	Unidade de Medida	Data	Índice
Área de Extensão Territorial. Fonte: Atlas Brasil 2013	Km ²	2010	173,88 km ²
Produto Interno Bruto – PIB Fonte: IBGE	Reais	2009	R\$ 268,3 milhões
Participação da Agricultura no PIB municipal. Fonte: IBGE	Percentual	2009	4,9%
Número de estabelecimentos Agropecuários. Fonte: IBGE	Unidade	2015	127

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 443.000,00	R\$ 1.476.575,00
Despesas de Capital	R\$ 1.000,00	R\$ 3.332,00
Valores Globais do Programa 2018-2021		R\$ 1.923.907,00

Objetivo 01: Promover o desenvolvimento da agropecuária e da pesca no âmbito municipal

Órgão Responsável: 2.1200 – Secretaria Municipal da Agropecuária e da Pesca

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

0600 – Secretaria Municipal de Administração

0900 – Secretaria Municipal de Planejamento

1000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

1400 – Secretaria Municipal de Educação

1100 – Secretaria Municipal de Meio-Ambiente

0500 – Secretaria da Comunicação Social e Difusão Digital

1500 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável – ODS02, Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos – ODS08, Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis – ODS12, Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para promover o desenvolvimento sustentável – ODS14, Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade – ODS15

Metas 2018-2021

- Desenvolver as áreas rurais e ofertar à população alimentos saudáveis
- Ampliar em 20% o número de pescadores e extrativistas
- Fomentar práticas inovadoras e sustentáveis para a agricultura e a pesca

Iniciativas

19.001 – Divulgação das campanhas de vacinação animal e defeso da Pesca

19.002 – Implantação de unidade de beneficiamento do pescado

19.003 – Implantação de centro educativo de práticas de sustentabilidade com tecnologia socioambientais

19.004 – Implantação de banco de alimentos municipal

19.005 – Distribuição de sementes

19.006 – Implementação de barco escola

19.007 – Promoção de campanhas educativas para população

19.008 – Fomentar parcerias com instituições e órgãos para capacitação profissional

19.009 – Estabelecimento de parcerias, convênios, acordos, cooperações e afins com órgãos e entidades em geral

19.010 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

**PROGRAMA: 0020. CIDADE UNIDA POR UM TURISMO SUSTENTÁVEL**

Indicadores (denominação e fonte)	Unidade de Medida	Data	Índice
Total de quiosques em funcionamento na Praia de Coqueirinho Fonte: SETUR-Conde	Total de quiosques	2016	11
Total de atrativos turísticos de base rural Fonte: SETUR-Conde	Total de atrativos turísticos de base local	2016	15
Total de receptivos turísticos em atuação no município Fonte: SETUR-Conde	Total de receptivos turísticos	2016	16
Total de ambulantes em atuação na orla municipal Fonte: SETUR-Conde	Total de ambulantes	2016	28
Total de grupos organizados que trabalham com artesanato local Fonte: SETUR-Conde	Total de grupos de artesanato	2016	6
Total de meios de hospedagem em atuação no município Fonte: SETUR-Conde	Total de meios de hospedagem	2016	48
Total de quartos de hospedagem no município Fonte: SETUR-Conde	Total de quartos	2016	887
Total de leitos de hospedagem no município Fonte: SETUR-Conde	Total de leitos de hospedagem	2016	2.765
Total de Agências de Turismo atuantes no Município. Fonte: SETUR-Conde	Total de Guias de Turismo	2016	58
Total de Guias de Turismo cadastrados no Município. Fonte: Cadastur, Ministério do Turismo	Total de Guias de Turismo	2017	11
Total de Agências de Turismo atuantes no Município. Fonte: Cadastur, Ministério do Turismo	Total de Guias de Turismo	2017	4
Total de Organizadoras de Eventos Turísticos Fonte: Cadastur, Ministério do Turismo.	Total de Organizadoras de Eventos Turístico	2017	1
Total de Transportadoras Turísticas em operação Fonte: Cadastur, Ministério do Turismo	Total de Transportadoras	2017	1
Número de turistas nacionais que visitara o município. Fonte: Ministério do Turismo.	Total de turistas domésticos	2016	24.815
Total de Regiões Turísticas que fazem parte do Mapa Brasileiro do Turismo. Fonte: Ministério do Turismo.	Total de Regiões Turísticas	2016	1
Número médio de voos diários para o Aeroporto Castro Pinto Fonte: INFRAERO.	Média de voos diários	2017	16
Número de passageiros (desembarcados + desembarcados) no Aeroporto Castro Pinto Fonte: INFRAERO.	Número de passageiros	2016	1.418.380
Total de meios de hospedagem (Tipo MEI). Fonte: Cadastur, Ministério do Turismo.	Total de hospedagem (MEI)	2017	19
Total de meios de hospedagem (Tipo Não-MEI). Fonte: Cadastur, Ministério do Turismo.	Total de hospedagem (MEI)	2017	19
Total de Guias de Turismo cadastrados no Município. Fonte: Cadastur, Ministério do Turismo.	Total de Guias de Turismo	2017	11
Total de Agências de Turismo atuantes no Município. Fonte: Cadastur, Ministério do Turismo.	Total de Guias de Turismo	2017	4
Total de Organizadoras de Eventos Turísticos Fonte: Cadastur, Ministério do Turismo.	Total de Organizadoras de	2017	1



	Eventos Turístico		
Total de Restaurantes e Bares cadastrados no Cadastur Fonte: Cadastur, Ministério do Turismo.	Total de Restaurantes	2017	3
Total de Transportadoras Turísticas em operação. Fonte: Cadastur, Ministério do Turismo.	Total de Transportadoras	2017	1
Quantidade de empregos diretos gerados pela cadeia econômica do Turismo Fonte: Ministério do Turismo.	Total de empregos	2016	125

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 1.109.000,00	R\$ 3.696.213,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021		R\$ 4.805.213,00

Objetivo 01: Tornar o município um destino turístico priorizando práticas sustentáveis e de desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: 2.1300 - Secretaria Municipal do Turismo

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

0900 – Secretaria Municipal de Planejamento

1000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

0500 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Difusão Digital

1200 – Secretaria Municipal da Agropecuária e da Pesca

1100 – Secretaria Municipal do Meio-Ambiente

0400 – Comando Geral da Guarda Municipal

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos – OSD08, Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação – ODS09, Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis – ODS12, Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para promover o desenvolvimento sustentável – ODS14, Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda da biodiversidade – ODS15, Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável – ODS16.

Metas 2018-2021

- Ampliar o número de turistas em 50%
- Estabelecer o ordenamento em 30% das praias do município
- Municipalizar a gestão das praias de Conde
- Capacitar 80% da cadeia produtiva turística
- Implementar o Conselho Municipal de Turismo.
- Ampliar a participação dos empresários de negócio turísticos em feiras e eventos do setor

Iniciativas

- 20.001 – Implantação do Cadastro Eletrônico Municipal dos Prestadores de Turismo
- 20.002 – Elaboração do Plano Municipal de Turismo
- 20.003 – Promoção da qualificação dos atores da cadeia produtiva do turismo
- 20.004 – Regulamentação do acesso e estacionamento das praias
- 20.005 – Criação do Fórum Participativo do Turismo de Conde
- 20.006 – Reativar o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR
- 20.007 – Elaboração, implantação e implementação do Regulamento Municipal para o uso turístico das praias
- 20.008 – Realização de festas e festivais
- 20.009 – Implantação do sítio eletrônico “Destino Conde” com os destinos turísticos de sol e mar, rural e de vivência e experiência.
- 20.010 – Implantação da sinalização turística nos locais de maiores visitações
- 20.011 – Elaboração do Mapa Turístico de Conde



- 20.012 – Fomento à participação em feiras, festivais, road-shows, dentre outros eventos regionais, nacionais e internacionais.
20.013 – Realização de campanhas publicitárias dos serviços turísticos e atrativos
20.014 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

PROGRAMA: 0021. CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I - FUNDEB 40

Indicadores (denominação e fonte)	Unidade de Medida	Data	Índice
Taxa de aprovação total do ensino fundamental Fonte: IDGPB – TCE	%	2015	80,9%
Razão de alunos por docente Fonte: IDGPB – TCE	Alunos/Docentes	2015	21,91
Percentual de docentes temporários	Percentual	2015	43,75%
IDEb ensino fundamental séries iniciais Fonte: INEP	Índice	2015	4,0
IDEb ensino fundamental séries finais Fonte: INEP	Índice	2015	3,1
Docentes ensino fundamental Fonte: IBGE CIDADES	Unidade	2015	44
Docentes pré-escola Fonte: IBGE CIDADES	Unidade	2015	229
Unidades de ensino em zona urbana Fonte: Censo Escolar/INEP 2016	Unidade	2016	9
Unidades de ensino em zona rural Fonte: Censo Escolar/INEP 2016	Unidade	2016	15
Alunos matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental em unidades de ensino da zona urbana Fonte: Censo Escolar/INEP 2016	Unidade	2016	1257
Alunos matriculados nos anos finais do ensino fundamental em unidades de ensino da zona urbana Fonte: Censo Escolar/INEP 2016	Unidade	2016	1194
Alunos matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental em unidades de ensino da zona rural Fonte: Censo Escolar/INEP 2016	Unidade	2016	1209
Alunos matriculados nos anos finais do ensino fundamental em unidades de ensino da zona rural Fonte: Censo Escolar/INEP 2016	Unidade	2016	325
Percentual da Taxa de analfabetismo – População Acima de 15 anos Fonte: Atlas Brasil 2013 - Censo 2010	Percentual	2010	23,19%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM. Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Unidade	2010	0,618
População jovem (15 a 24 anos) Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Habitantes	2010	4.228
Número de jovens (15 a 24 anos) que não estudam e não trabalham Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	26,61%
População de jovens (15 a 20 anos) com ensino médio completo Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	23,18%
Total de equipamentos públicos desportivos Fonte: Coordenadoria de Esportes	Total de equipamentos	2017	6



Total de escolas com quadras/ginásios desportivos Fonte: Secretaria Municipal de Educação.	Total de equipamentos desportivos escolares	2017	1
--	---	------	---

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 4.150.000,00	R\$ 13.832.515,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021	R\$ 17.982.515,00	

Objetivo 01: Executar adequadamente as ações vinculadas aos recursos do FUNDEB 40

Órgão Responsável: 2.1400 – Secretaria Municipal de Educação

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

0600 – Secretaria Municipal de Administração

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos – ODS04

Metas 2018-2021

- Introduzir e desenvolver novas práticas pedagógicas
- Dotar as escolas com mobiliários, equipamentos e materiais
- Construir, ampliar e reformar unidades escolares

Iniciativas

21.001 – Promoção de formações iniciais e continuadas para os professores

21.002 – Avaliação dos resultados das formações

21.003 – Aquisição de mobiliário e materiais para atividades pedagógicas

21.004 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

PROGRAMA: 0022. CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO II - FUNDEB 60

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 13.470.000,00	R\$ 44.897.366,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021	R\$ 58.367.366,00	

Objetivo 01: Executar adequadamente as ações vinculadas aos recursos do FUNDEB 60

Órgão Responsável: 2.1400 – Secretaria Municipal de Educação

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

0600 – Secretaria Municipal de Administração

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos – ODS04

Metas 2018-2021

- Executar os recursos financeiros em consonância com as orientações do FNDE

Iniciativas

22.001 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

**PROGRAMA: 0023. CIDADE UNIDA E ALFABETIZADA**

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 103.000,00	R\$ 343.306,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021	R\$ 446.306,00	

Objetivo 01: Promover alfabetização dos municípios não inseridos na EJA

Órgão Responsável: 2.1400 – Secretaria Municipal de Educação

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

1500 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social

0100 – Coordenadoria de Políticas Públicas para as Juventudes

0100 – Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres

0100 – Coordenadoria de Diversidade Humana

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos – ODS04

Metas 2018-2021

- Promover alfabetização e assegurar escolarização a 20% de municípios

Iniciativas

23.001 – Formação de turmas com a metodologia do Programa Brasil Alfabetizado ou elaboração de metodologia própria

23.002 – Formação inicial e continuada dos coordenadores, alfabetizadores e interpretes

23.003 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

PROGRAMA: 0024.CIDADE UNIDA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 4.000,00	R\$ 13.328,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021	R\$ 17.328,00	

Objetivo 01: Oportunizar a escolarização aos educandos jovens, adultos e idosos

Órgão Responsável: 2.1400 – Secretaria Municipal de Educação

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

1500 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social

0100 – Coordenadoria de Políticas Públicas para as Juventudes

0100 – Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres

0100 – Coordenadoria de Diversidade Humana

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos – ODS04

Metas 2018-2021

- Oportunizar a escolarização para 20% de jovens, adultos e idosos

Iniciativas

24.001 – Abertura de turmas para a educação de jovens e adultos

24.002 – Manutenção das atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos

24.003 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

**PROGRAMA: 0025. CIDADE UNIDA POR NÓS - MDE**

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 7.283.541,00	R\$ 24.277.026,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021	R\$ 31.560.567,00	

Objetivo 01: Promover crescimento positivo dos índices e metas da educação

Objetivo 02: Promover e subsidiar o conhecimento por meio da leitura

Órgão Responsável: 2.1400 – Secretaria Municipal de Educação

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

1500 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social

0100 – Coordenadoria de Políticas Públicas para as Juventudes

0100 – Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres

0100 – Coordenadoria de Diversidade Humana

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos – ODS04

Metas 2018-2021

- Estruturar 5% das escolas de forma a qualificar o processo de ensino e de aprendizagem
- Garantir materiais escolares, equipamentos e mobiliários para a rede escolar municipal
- Introduzir e desenvolver novas práticas pedagógicas
- Promover o acesso de 100% dos estudantes às Bibliotecas escolares
- Atualizar o acervo bibliográfico das unidades escolares

Iniciativas

25.001 – Aquisição de equipamentos e materiais permanente

25.002 – Aquisição e distribuição de material pedagógico

25.003 – Formação inicial e continuada para os professores

25.004 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

25.005 – Implantação do centro de línguas

25.006 – Reforma e ampliação das bibliotecas escolares

25.007 – Implantação de ações de incentivo à leitura, pesquisa e produção textual

25.008 – Atualização do acervo bibliográfico

25.009 – Criação de premiação para os alunos, professores e escolas

25.010 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

PROGRAMA: 0026. CIDADE UNIDA NA MOBILIDADE ESCOLAR - PNATE

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 1.188.300,00	R\$ 3.960.763,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021	R\$ 5.149.063,00	

Objetivo 01: Promover o transporte escolar para o translado dos estudantes

Órgão Responsável: 2.1400 – Secretaria Municipal de Educação

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

1500 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social

0100 – Coordenadoria de Políticas Públicas para as Juventudes

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos – ODS04

**Metas 2018-2021**

- Garantir transporte escolar de qualidade para 100% de estudantes USUÁRIOS

Iniciativas

26.001 –Encargos das atividades da unidade orçamentária

PROGRAMA: 0027. CIDADE UNIDA POR UMA NOVA EDUCAÇÃO

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 1.695.350,00	R\$ 5.650.831,00
Despesas de Capital	R\$ 8.073.000,00	R\$ 25.675.804,00
Valores Globais do Programa 2018-2021	R\$41.094.985,00	

Objetivo 01: Otimizar os espaços educacionais visando a elevação da qualidade de ensino

Órgão Responsável: 2.1400 – Secretaria Municipal de Educação

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

0900 – Secretaria Municipal de Planejamento

1000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos – ODS04;

Metas 2018-2021

- Dotar os equipamentos educacionais de infraestrutura de qualidade

Iniciativas

27.001–Reforma e ampliação de 04 escolas

27.002 –Construção de 03 creches, sendo 02 já conveniadas com o FNDE

27.003 – Reforma e Cobertura de uma quadra esportiva e conclusão de Construção de 02 quadras poliesportivas escolares já conveniadas com o FNDE

27.004 – Construção de 02 escolas

27.005 – Implantação ambientes de leitura em espaços públicos

27.006 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

PROGRAMA: 0028. CIDADE UNIDA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.333.137,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021	R\$ 4.333.137,00	

Objetivo 01: Ofertar alimentação de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino

Órgão Responsável: 2.1400 – Secretaria Municipal de Educação

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

1200 – Secretaria Municipal da Agropecuária e da Pesca

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos – ODS04

**Metas 2018-2021**

- Garantir alimentação que atenda às necessidades nutricionais dos alunos
- Ampliar para 50% a aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar

Iniciativas

- 28.001 – Aquisição, distribuição e armazenamento de gêneros alimentícios
28.002 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

PROGRAMA: 0029. CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO III - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 400.000,00	R\$ 1.333.255,00
Despesas de Capital	R\$ 200.000,00	R\$ 666.627,00
Valores Globais do Programa 2018-2021		R\$ 2.599.882,00

Objetivo 01: Desenvolver ações de apoio à educação

Órgão Responsável: 2.1400 – Secretaria Municipal de Educação

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

0600 – Secretaria Municipal de Administração

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos – ODS04

Metas 2018-2021

- Melhorar a qualidade do ensino público municipal
- Implementar novas práticas pedagógicas

Iniciativas

- 29.001 – Aquisição de equipamentos e materiais permanente
29.002 – Aquisição e distribuição de material pedagógico
29.003 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

PROGRAMA: 0030. CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO IV - PDDE

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 10.000,00	R\$ 33.330,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021		R\$ 43.330,00

Objetivo 01: Melhorar a infraestrutura física e pedagógica do ambiente escolar

Órgão Responsável: 2.1400 – Secretaria Municipal de Educação

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

1400 – Secretaria Municipal de Educação

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos – ODS04

Metas 2018-2021

- Orientar os gestores escolares acerca do bom uso dos recursos públicos desconcentrados
- Garantir a manutenção das atividades escolares

**Iniciativas**

- 30.001 - Manutenção das atividades do PPDE
- 30.002 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

PROGRAMA: 0031. CIDADE UNIDA E COM IDENTIDADE CULTURAL

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 267.000,00	R\$ 889.942,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021	R\$ 1.156.942,00	

Objetivo 01: Proteger, fomentar e difundir as expressões da diversidade, da identidade artístico-cultural e promover o acesso à cultura, aos bens culturais e a cidadania

Órgão Responsável: 2.1400 – Secretaria Municipal de Educação / Coordenadoria de Cultura

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

0900 – Secretaria Municipal de Planejamento

0500 – Secretaria da Comunicação Social e Difusão Digital

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos – ODS 04, Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles – ODS 10

Metas 2018-2021

- Instituir políticas estruturantes de cultura
- Requalificar a Biblioteca Pública Municipal

Iniciativas

- 31.001 – Mapeamento da diversidade cultural de Conde
- 31.002 – Implantação de cursos de formação em políticas públicas de Cultura e gestão Cultural
- 31.003 – Implantação do circuito cultural
- 31.004 – Melhoria da infraestrutura e do acervo da Biblioteca Pública Municipal
- 31.005 – Capacitação e formação sobre temas relativos à cultura, para sensibilização dos agentes da educação e demais áreas
- 31.006 – Promoção de campanhas educativas para população
- 31.007 – Estabelecimento de parcerias, convênios, acordos, cooperações e afins com órgãos e entidades em geral
- 31.008 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

PROGRAMA: 0032. CIDADE UNIDA NO ESPORTE

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 227.000,00	R\$756.614,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021	R\$983.614,00	

Objetivo 01: Oportunizar aos alunos das escolas públicas aptidões para o atletismo e outros esportes individuais, coletivos e comunitários

Objetivo 02: Promover o intercâmbio social e esportivo, bem como difundir e desenvolver a prática esportiva
Órgão Responsável: 2.1400–Secretaria Municipal de Educação/ Coordenadoria de Esportes

**Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:**

1600 – Secretaria Municipal de Saúde

1500 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social

0500 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Difusão Digital

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos – ODS 04, reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles – ODS 10**Metas 2018-2021**

- Ampliar em 20% as atividades esportistas no município
- Fomentar práticas esportivas nas comunidades tradicionais e pessoas com deficiência

Iniciativas

32.001 – Implementação de competições esportivas

32.002 – Estabelecimento de parcerias, convênios, acordos, cooperações e afins com órgãos e entidades em geral

32.003 – Apoio a corrida do Índio

32.004 – Implantação de torneio do dia do trabalhador

32.005 – Implantação de Passeios ciclísticos, minimaratonas

32.006 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

PROGRAMA: 0033. CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indicadores (denominação e fonte)	Unidade de Medida	Data	Índice
Percentual de famílias urbanas que desconhecem o que é o CRAS Fonte: Topografia Social da Paraíba	% em relação a população urbana	2016	67%
Percentual de famílias rurais que desconhecem o que é o CRAS Fonte: Topografia Social da Paraíba	% em relação a população rural	2016	71,4%
Percentual da população que não frequenta o CRAS Fonte: Topografia Social da Paraíba	% em relação a população	2016	Entre 77% e 81,8%
Faixa etária de maior participação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 11 anos Fonte: Topografia Social da Paraíba	% em relação a participação no SCFV	2016	5,2%
Percentual de famílias com acesso a informações sobre os serviços e programas da Assistência Social Fonte: Topografia Social da Paraíba	% em relação a população	2016	33%
Percentual de famílias que já receberam visita domiciliar dos técnicos da Assistência Social Fonte: Topografia Social da Paraíba	% em relação a população	2016	1%
Aumento da população idosa do município Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social	% em relação a população municipal	2010	7,9
Número de crianças e adolescentes do segmento etário de 0 a 14 anos Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	Número de pessoas	2010	6.327
Aumento no número de pessoas na faixa etária de 15 a 59 Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	% em relação a população municipal	2010	62,5%
Percentual da população na extrema pobreza na área rural Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	% em relação a população municipal	2010	24,1%
Percentual da população na extrema pobreza na área urbana Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	% em relação a população municipal	2010	18,3%



Total de mulheres em extrema pobreza no município Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	% em relação a população municipal	2010	(52,3%
Percentual de negros em extrema pobreza Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	% em relação a população municipal	2010	72,2%
Número de pessoas com deficiência em situação de extrema pobreza Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010	Número de pessoas	2010	344
Índice de Gestão Descentralizada para os Municípios - IGDM	Unidade	Julho/2017	0,8
Aumento de empregos no mercado formal Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego	% em relação aos postos de empregos	2010	87,8%
Maior volume de empregos formais na Administração Pública Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego	Número de postos de emprego	2010	1.287
O setor de Serviços foi o que mais cresceu em relação a empregos formais Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego	% em relação aos postos de empregos	2010	16,03%

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 1.541.000,00	R\$ 5.136.309,00
Despesas de Capital		
Valores Globais do Programa 2018-2021		R\$6.677.309,00

Objetivo 01: Ampliar e qualificar os serviços e programas de proteção social básica e especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social

Objetivo 02: Fortalecer e qualificar a gestão do SUAS e os mecanismos democráticos de participação e controle social

Órgão Responsável: 2.1500 –Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

0100 – Gabinete da Prefeita

1400 – Secretaria Municipal de Educação

1600 – Secretaria Municipal de Saúde

0500 –Secretaria Municipal de Comunicação Social e Difusão Digital

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos – ODS08, Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles – ODS10, Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis – ODS16

Metas 2018-2021

- Ampliar e qualificar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para grupos intergeracionais para atingir 80% do público alvo e 100% do público prioritário
- Ampliar o atendimento do PAIF com a implantação do CRAS itinerante e acompanhamento familiar
- Ampliar a concessão qualificada de benefícios eventuais
- Ampliar o Índice de Gestão Descentralizada para os Municípios - IGDM de 0,8 para 1
- Ampliar a busca ativa da população vulnerável fora do cadastro único em 30%
- Ampliar o número de famílias cadastradas no CADÚNICO acompanhadas pelos equipamentos de assistência social (CRAS, CREAS, SCFV) em 30%
- Ampliar o número de trabalhadores residentes em Conde nas empresas com benefícios fiscais municipais
- Implementar políticas de qualificação de trabalhadores inscritos no CADÚNICO

**Iniciativas**

- 33.001 – Ampliação e aprimoramento das atividades culturais e recreativas dos grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
- 33.002 – Ampliação dos grupos de segmentos da população atendida no PAIF
- 33.003 – Promoção de ações educativas e atividades de divulgação dos direitos afim de reduzir as situações de violações
- 33.004 – Realização de parcerias com a rede sócioassistencial, Municipal e Estadual visando o enfrentamento as violações de direito
- 33.005 – Manutenção e qualificação da estrutura física e administrativa dos conselhos municipais de direito
- 33.006 – Implementação do sistema de monitoramento do SUAS
- 33.007 – Otimização da aplicação dos mecanismos de controle, monitoramento e avaliação dos benefícios concedidos
- 33.008 – Manutenção das atividades do conselho tutelar
- 33.009 – Manutenção das atividades dos conselhos sociais
- 33.010 – Realização de cursos profissionalizantes em parceria com o sistema "S"
- 33.011 – Implantação de unidades de inclusão produtiva nos setores de alimentação, artesanato e vestuário
- 33.012 – Inserção dos adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto nos cursos profissionalizantes
- 33.013 – Qualificação profissional por meio de oferta de cursos
- 33.014 – Capacitação para agentes e população
- 33.015 – Estabelecimento de parcerias com órgãos e entidades em geral
- 33.016 – Aquisição, manutenção e controle de bens móveis e imóveis
- 33.017 – Encargos das atividades da unidade orçamentária

PROGRAMA: 0034. CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS

Indicadores (denominação e fonte)	Unidade de Medida	Data	Índice
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). Fonte: SIM - DATASUS	N. Absoluto	31/12/2016	31
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado. Fonte: SIM - DATASUS	%	31/12/2016	100,00%
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. Fonte: SIM - DATASUS	%	31/12/2016	97,00%
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. Fonte: SIPNI SINASC	%	31/12/2016	60,25%
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. Fonte: SINAN	%	31/12/2016	100,00%
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. Fonte: SINAN	%	31/12/2016	50,00%



Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. Fonte: SINAN	Nº Absoluto	31/12/2016	4
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. Fonte: SINAN	Nº Absoluto	31/12/2016	0
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Fonte: SISAGUA	%	31/12/2016	59,09%
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. Fonte: SIA IBGE	RAZÃO	31/12/2016	0,66%
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. Fonte: SIA IBGE	RAZÃO	31/12/2016	0,27%
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar. Fonte: SIA IBGE	%	31/12/2016	53,18%
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. Fonte: SINASC	%	31/12/2016	23,00%
Taxa de mortalidade infantil. Fonte: SINASC	Nº Absoluto	31/12/2016	

Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. Fonte: SIM SINASC	Nº. Absoluto	31/12/2016	1
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Fonte: SIM - DATASUS	%	31/12/2016	100,00%
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). Fonte: SCNES IBGE	%	31/12/2016	84,25%
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica. Fonte: PBF - DATASUS	%	31/12/2016	100,00%
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano. Fonte: SCNES IBGE	%	31/12/2016	100,00%
Ações de Matrículamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica. Fonte: SIA	%	31/12/2016	100,00%
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. Fonte: SIA	Nº. Absoluto	31/12/2016	1
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Fonte: SINAN	%	31/12/2016	50,00%
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. Fonte: SIM-PR SISFAD SISPNC	Nº. Absoluto	31/12/2016	1



Taxa de fecundidade total municipal. Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010.	Filhos por mulher	2010	2,4
Taxa de mulheres, de 15 a 17 anos, que tiveram filhos. Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010.	% das mulheres em relação ao número total de mulheres	2010	13,98
Proporção de óbitos maternos investigados. Fonte: Secretaria Municipal de Saúde	% dos óbitos investigados	2016	100%
Número de óbitos de mulheres em idade fértil Fonte: Secretaria Municipal de Saúde	Total de mulheres	2016	10
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados. Fonte: Secretaria Municipal de Saúde	% dos óbitos investigados	2016	100%
Taxa de fecundidade total municipal. Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010.	Filhos por mulher	2010	2,4
Taxa de mulheres, de 15 a 17 anos, que tiveram filhos. Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010.	% das mulheres em relação ao número total de mulheres	2010	13,98
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária Fonte: Secretaria Municipal de Saúde	Razão de mulheres em relação a população da mesma idade	2016	0,66
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária Fonte: Secretaria Municipal de Saúde	Razão de mulheres em	2016	0,27

etária Fonte: Secretaria Municipal de Saúde	relação a população da mesma idade		
Proporção de parto normal no SUS e na rede complementar. Fonte: Secretaria Municipal de Saúde	% das mulheres que tiveram parto normal	2016	53,18%
Número de óbitos maternos. Fonte: Secretaria Municipal de Saúde	Total de mulheres	2016	1
Proporção de óbitos maternos investigados. Fonte: Secretaria Municipal de Saúde	% dos óbitos investigados	2016	100%
Número de óbitos de mulheres em idade fértil Fonte: Secretaria Municipal de Saúde	Total de mulheres	2016	10
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados. Fonte: Secretaria Municipal de Saúde	% dos óbitos investigados	2016	100%

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 14.271.547,00	R\$ 48.467.227,00
Despesas de Capital	R\$ 2.712.109,00	R\$ 7.587.240,00
Valores Globais do Programa 2018-2021		R\$ 73.038.123,00

Objetivo 01: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política de Atenção Básica

Objetivo 02: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde na Atenção Especializada, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando os serviços das Redes de Atenção às Urgências e Emergências, Rede Cegonha, Pessoa com Deficiência, Psicossocial e Doenças Crônicas



Objetivo 03: Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde, implementando as ações das Vigilâncias Epidemiológicas, Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador

Objetivo 04: Fortalecer a gestão da saúde

Objetivo 05: Consolidar a Política de Regulação da Assistência à Saúde

Órgão Responsável: 2.1600 – Secretaria Municipal de Saúde

Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:

0100 – Gabinete da Prefeita

1400 – Secretaria Municipal de Educação

1500 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social

0500 – Secretaria Municipal da Comunicação Social e Difusão Digital

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares – ODS 1, Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável – ODS 2, Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades – ODS 3, Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas – ODS 5, Assegurar a disponibilidade de água potável para todos e a gestão sustentável dos sistemas de água e saneamento – ODS 6

Metas 2018-2021

- Fortalecer a atenção básica desenvolvendo 100% das ações do PAB-FIXO
- Garantir a oferta de 100% das atividades da Estratégia de Saúde da Família
- Adequar 100% das Unidades de Saúde da Família (USF) ao Programa de Melhorias do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica
- Implementar a Linha de Cuidado de Atenção à Saúde da Mulher em 100% das USF, garantindo a razão 0,8 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e 0,7 de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos
- Desenvolver atividades da Política de Saúde da Pessoa Idosa em 100% das USF
- Garantir em 100% das USF e no CAPS I o desenvolvimento das atividades do Núcleo de Apoio à estratégia Saúde da Família (Nasf)
- Implantar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em 100% das USF

- Garantir a oferta de 100% das ações do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I
- Garantir a realização de 100% das ações do Centro de Especialidades Física e Auditiva – CER II
- Ampliar a realização de 50% das ações do Centro de Especialidades Odontológica – CEO
- Ampliar a realização dos procedimentos em até 40% dos serviços do Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD
- Ampliar 80% da oferta das ações do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD
- Ampliar em 100% o atendimento do Serviço de Atenção Móvel às Urgências – SAMU
- Garantir a execução de 100% das ações dos Serviços do Centro de Saúde Dr. Jarbas Maribondo Vinagre
- Garantir a oferta de 100% das ações do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I
- Garantir a realização de 100% das ações do Centro de Especialidades Física e Auditiva – CER II
- Realizar 100% das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental
- Ampliar em 80% as ações vinculadas à Estratégia de Agentes de Combate às Endemias
- Implantar em 100% dos Serviços de Saúde as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador
- Ampliar em 80% das Ações da Vigilância Sanitária
- Ampliar em 40% os serviços de assistência farmacêutica básica
- Ampliar em até 80% o acesso dos usuários ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD

Iniciativas

34.001 – Ampliação e reforma de 07 Unidades Básicas de Saúde

34.002 – Aquisição de equipamentos médico hospitalares para 100% dos Serviços de Saúde

34.003 – Implantação do Programa Casa de Maria para atender 100% das mulheres gestantes e puérperas Condenses

34.004 – Implantação de 02 Academias da Saúde para atender as atividades do Programa Conde Vida Saudável



- 34.005 – Implantação de 02 Equipes de Saúde da Família
34.006 – Ampliação, qualificação e humanização da atenção integral à saúde da mulher
34.007 – Capacitação dos profissionais de saúde quanto ao preenchimento das fichas de notificação compulsória em casos de violências e atualização do banco de dados da Vigilância em Saúde
34.008 – Estabelecimento de parcerias, convênios, acordos, cooperações e afins com órgãos e entidades em geral
34.009 – Implantação de ação educativa SAMU (Serviço de Atenção Móvel às Urgências) nas escolas
34.010 – Implantação de Unidade de Pronto Atendimento – UPA
34.011 – Implantação de Unidade de Controle de Zoonoses
34.012 – Renovação da estrutura física da Farmácia
34.013 – Implantação do Sistema HORUS da assistência farmacêutica
34.014 – Implementação dos procedimentos de Laboratório Tipo I
34.015 – Implantação de Central de Marcação de Consultas
34.016 – Qualificação dos dados e das informações da saúde alimentando regularmente 100% dos sistemas de informações
34.017 – Implantação, de forma regionalizada de 80% das ações de controle e avaliação da atenção e assistência à saúde
34.018 – Qualificação dos trabalhadores de saúde para o SUS
34.019 – Aprimoramento das práticas gerenciais do SUS, qualificando os instrumentos de planejamento e gestão
34.020 – Ampliação e qualificação o Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica
34.021 – Ampliação do Sistema de Gestão da Assistência Laboratorial
34.022 – Construção, reforma e ampliação de unidades de saúde
34.023 – Implantação da política de Práticas Integrativas e Complementares em 50% das USF
34.024 – Acompanhamento em até 85% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família na Saúde
34.025 – Implantação da política de Humanização e Acolhimento em 100% das USF
34.026 – Ampliação em até 20% as equipes de Estratégia de Saúde da Família visando a expansão da cobertura da população
34.027 – Ampliação de procedimentos da Estratégia de Saúde Bucal das USF
34.028 – Ampliação da cobertura nas microáreas pela Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde
34.029 – Ampliação das atividades das Unidades de Saúde da Família e nas Escolas do Programa Saúde na Escola
-
- 34.030 – Campanhas educativas e de vacinação
34.031 – Aquisição, manutenção e controle de bens móveis e imóveis
34.032 – Encargos das atividades da unidade orçamentária
-

PROGRAMA: 3001. APOIO E OPERAÇÕES ESPECIAIS DO IPAM

Indicadores (denominação e fonte)	Unidade de Medida	Data	Índice
População Estimada de 2016 Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Habitantes	2010	24.380
População Urbana Fonte: IBGE – Censo Demográfico	Percentual	2010	67,7%

Valor Global	2018	2019-2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesas Correntes	R\$ 5.266.619,00	R\$ 18.556.506,00
Despesas de Capital	R\$ 327.000,00	R\$ 83.331,00
Valores Globais do Programa 2018-2021		R\$24.233.456,00

Objetivo 01: Gerir os recursos do Instituto de Previdência do Município para atendimento aos segurados**Órgão Responsável:** 3.0100 –Instituto de Previdência Social do Município

**Órgãos Participantes para a consecução das Metas e Objetivos:**

0700 – Secretaria da Fazenda Municipal
0600 – Secretaria Municipal de Administração

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável Correlatado: Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável – ODS17

Metas 2018-2021

- Garantir o funcionamento adequado do órgão e cumprir as obrigações previdenciárias legais

Iniciativas

- 1.001 – Modernização da estrutura organizacional e espacial deste órgão
- 1.002 – Promoção de campanhas educativas e expositivas para população
- 1.003 – Estabelecimento de parcerias, convênios, acordos, cooperações e afins com órgãos e entidades em geral
- 1.004 – Encargos das atividades da unidade orçamentária



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA
ANEXO II**

PLANO PLURIANUAL DA CIDADE UNIDA [PPA]

2018-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Quadro de Detalhamento da Receita 2018

30/08/2017 08:58

Página 1 de 8

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
2	PODER EXECUTIVO				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	90.805.129	94.768.771	99.362.842	103.143.129
1100.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.341.620	9.682.168	10.040.999	10.419.648
1110.00.00.00	IMPOSTOS	9.039.000	9.364.408	9.707.379	10.069.448
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	901.000	946.000	993.000	1.043.000
1113.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	901.000	946.000	993.000	1.043.000
1113.01.11.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - PRINCIPAL	901.000	946.000	993.000	1.043.000
1113.01.11.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - PRINCIPAL	901.000	946.000	993.000	1.043.000
1118.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	8.138.000	8.418.408	8.714.379	9.026.448
1118.01.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	5.954.000	6.125.408	6.306.379	6.497.448
1118.01.10.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.535.000	1.612.000	1.692.000	1.777.000
1118.01.10.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.535.000	1.612.000	1.692.000	1.777.000
1118.01.13.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	3.300.000	3.339.408	3.381.379	3.425.448
1118.01.13.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	800.000	839.408	881.379	925.448
1118.01.13.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - REFINS	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
1118.01.40.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.119.000	1.174.000	1.233.000	1.295.000
1118.01.40.01	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.119.000	1.174.000	1.233.000	1.295.000
1118.02.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.184.000	2.293.000	2.408.000	2.529.000
1118.02.30.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.184.000	2.293.000	2.408.000	2.529.000
1118.02.30.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	2.184.000	2.293.000	2.408.000	2.529.000
1120.00.00.00	TAXAS	302.620	317.760	333.620	350.200
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	292.620	307.260	322.620	338.700
1121.01.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	292.620	307.260	322.620	338.700
1121.01.11.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	292.620	307.260	322.620	338.700
1121.01.11.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	292.620	307.260	322.620	338.700
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000	10.500	11.000	11.500
1122.01.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000	10.500	11.000	11.500
1122.01.11.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	10.000	10.500	11.000	11.500
1122.01.11.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	10.000	10.500	11.000	11.500
1200.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.500	11.000	11.500
1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	10.000	10.500	11.000	11.500
1220.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	10.000	10.500	11.000	11.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Quadro de Detalhamento da Receita 2018

30/08/2017 08:58

Página 2 de 8

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
1220.99.11.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	10.000	10.500	11.000	11.500
1220.99.11.01	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	10.000	10.500	11.000	11.500
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.706.923	1.790.335	1.879.852	939.700
1320.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.706.923	1.790.335	1.879.852	939.700
1321.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.706.923	1.790.335	1.879.852	939.700
1321.00.11.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.706.923	1.790.335	1.879.852	939.700
1321.00.11.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - RECURSOS NÃO VINCULADOS	223.700	234.900	246.600	259.000
1321.00.11.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL RECURSOS VINCULADOS	132.200	138.900	145.800	153.100
1321.00.11.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - RECURSOS DO SUS	221.700	232.800	244.400	256.600
1321.00.11.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL SAÚDE 15%	39.900	41.900	44.100	46.200
1321.00.11.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	112.200	117.800	123.700	129.800
1321.00.11.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL FNDE	11.400	12.000	12.600	13.200
1321.00.11.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - OUTROS RECURSOS	965.823	1.012.035	1.062.652	81.800
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.660.000	2.793.000	2.933.000	3.079.000
1610.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.659.000	2.792.000	2.932.000	3.078.000
1610.01.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.659.000	2.792.000	2.932.000	3.078.000
1610.01.11.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	2.659.000	2.792.000	2.932.000	3.078.000
1610.01.11.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	2.659.000	2.792.000	2.932.000	3.078.000
1690.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.000	1.000	1.000	1.000
1690.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.000	1.000	1.000	1.000
1690.99.11.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.000	1.000	1.000	1.000
1690.99.11.01	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.000	1.000	1.000	1.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.672.592	80.071.032	84.068.250	88.255.363
1710.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	42.770.092	44.440.611	46.659.318	48.980.071
1718.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	42.770.092	44.440.611	46.659.318	48.980.071
1718.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	22.268.100	23.382.000	24.547.800	25.770.400
1718.01.21.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	20.530.000	21.557.000	22.634.000	23.766.000
1718.01.21.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	20.530.000	21.557.000	22.634.000	23.766.000
1718.01.31.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.000.000	1.050.000	1.100.000	1.150.000
1718.01.31.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.000.000	1.050.000	1.100.000	1.150.000
1718.01.41.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	728.100	764.500	802.800	842.900



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: (0)

30/08/2017 08:58

Página 3 de 8

Quadro de Detalhamento da Receita 2018

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
1718.01.41.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	728.100	764.500	802.800	842.900
1718.01.51.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	10.000	10.500	11.000	11.500
1718.01.51.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	10.000	10.500	11.000	11.500
1718.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	211.900	222.500	233.700	245.400
1718.02.61.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	211.900	222.500	233.700	245.400
1718.02.61.01	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	211.900	222.500	233.700	245.400
1718.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	9.952.372	10.480.857	11.006.893	11.552.458
1718.03.11.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	9.952.372	10.480.857	11.006.893	11.552.458
1718.03.11.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL - PAB FIXO	650.000	687.245	721.607	757.687
1718.03.11.02	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL - ACS	940.800	994.707	1.044.443	1.096.665
1718.03.11.03	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL - SAÚDE BUCAL	407.600	428.000	449.400	471.900
1718.03.11.04	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL - ESF	960.000	1.000.000	1.058.000	1.111.000
1718.03.11.05	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL - NASF	240.000	253.752	266.439	279.761
1718.03.11.06	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	1.468.000	1.541.000	1.618.000	1.700.000
1718.03.11.07	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL - CEO	142.500	149.600	157.100	165.000
1718.03.11.08	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL - CER	2.380.000	2.516.374	2.642.192	2.774.302
1718.03.11.09	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL - CAPS	151.100	152.600	154.100	155.700
1718.03.11.10	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL - REDE BRASIL SEM MISÉRIA	402.700	422.800	444.024	466.200
1718.03.11.11	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL - REDE SAÚDE MENTAL	173.000	182.912	192.058	201.661
1718.03.11.12	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PMAQ	631.700	667.896	701.291	736.355
1718.03.11.13	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL - EPIDEMIOLOGIA	120.000	126.876	133.219	139.880
1718.03.11.14	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL - PVS	66.600	69.900	73.400	77.140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

30/08/2017 08:58

Página 4 de 8

Quadro de Detalhamento da Receita 2018

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
1718.03.11.15	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL - VIGILANCIA SANITÁRIA	135.900	142.700	149.900	157.400
1718.03.11.16	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL - FARMÁCIA BÁSICA	175.600	185.661	194.944	204.692
1718.03.11.17	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	660.872	698.739	733.676	770.360
1718.03.11.18	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - SAMU	246.000	260.095	273.100	286.755
1718.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	601.500	634.319	665.934	699.028
1718.04.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	601.500	634.319	665.934	699.028
1718.04.11.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL - SCFV	376.000	397.544	417.422	438.293
1718.04.11.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL - CREAS	131.500	138.075	144.877	151.922
1718.04.11.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL - IGDBF	70.000	73.500	77.175	81.033
1718.04.11.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL - IGD-SUAS	24.000	25.200	26.460	27.780
1718.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	1.730.000	1.828.399	1.919.568	2.015.045
1718.05.11.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	600.000	634.380	666.099	699.403
1718.05.11.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	600.000	634.380	666.099	699.403
1718.05.21.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDEE - PRINCIPAL	10.000	10.573	11.101	11.656
1718.05.21.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDEE - PRINCIPAL	10.000	10.573	11.101	11.656
1718.05.31.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	800.000	845.840	888.132	932.538
1718.05.31.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	800.000	845.840	888.132	932.538
1718.05.41.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	220.000	232.606	244.236	256.448
1718.05.41.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	220.000	232.606	244.236	256.448
1718.05.91.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL	100.000	105.000	110.000	115.000
1718.05.91.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL	100.000	105.000	110.000	115.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

30/08/2017 08:58

Quadro de Detalhamento da Receita 2018

Página 5 de 8

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
1718.06.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	20.000	21.000	22.000	23.000
1718.06.11.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	20.000	21.000	22.000	23.000
1718.06.11.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	20.000	21.000	22.000	23.000
1718.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000	105.000	110.000	115.000
1718.10.91.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.000	105.000	110.000	115.000
1718.10.91.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.000	105.000	110.000	115.000
1718.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.886.220	7.766.536	8.153.423	8.559.740
1718.99.11.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	7.886.220	7.766.536	8.153.423	8.559.740
1718.99.11.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	7.886.220	7.766.536	8.153.423	8.559.740
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	16.423.000	17.244.350	18.106.772	19.011.530
1728.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	16.423.000	17.244.350	18.106.772	19.011.530
1728.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	16.073.000	16.876.850	17.720.897	18.606.362
1728.01.11.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	15.538.000	16.315.000	17.131.000	17.987.000
1728.01.11.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	15.538.000	16.315.000	17.131.000	17.987.000
1728.01.21.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	464.600	487.900	512.297	537.912
1728.01.21.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	464.600	487.900	512.297	537.912
1728.01.31.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.000	1.050	1.100	1.150
1728.01.31.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.000	1.050	1.100	1.150
1728.01.41.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	69.400	72.900	76.500	80.300
1728.01.41.01	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	69.400	72.900	76.500	80.300
1728.10.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	350.000	367.500	385.875	405.168
1728.10.21.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	350.000	367.500	385.875	405.168
1728.10.21.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	350.000	367.500	385.875	405.168
1740.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	79.500	80.300	81.100	81.900
1740.00.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	79.500	80.300	81.100	81.900
1740.00.11.01	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	79.500	80.300	81.100	81.900
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	17.400.000	18.305.771	19.221.060	20.181.862
1758.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	17.400.000	18.305.771	19.221.060	20.181.862
1758.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	17.400.000	18.305.771	19.221.060	20.181.862
1758.01.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	15.781.000	16.605.771	17.436.060	18.307.862



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

30/08/2017 08:58

Página 6 de 8

Quadro de Detalhamento da Receita 2018

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
1758.01.11.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	10.887.600	11.431.980	12.003.579	12.603.757
1758.01.11.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	4.893.400	5.173.791	5.432.481	5.704.105
1758.01.21.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E D ESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	1.619.000	1.700.000	1.785.000	1.874.000
1758.01.21.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E D ESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	1.619.000	1.700.000	1.785.000	1.874.000
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	413.994	421.736	429.741	437.918
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	318.150	321.331	324.544	327.790
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	318.150	321.331	324.544	327.790
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	318.150	321.331	324.544	327.790
1922.99.11.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	318.150	321.331	324.544	327.790
1922.99.11.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	318.150	321.331	324.544	327.790
1990.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	95.844	100.405	105.197	110.128
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	95.844	100.405	105.197	110.128
1990.99.11.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	89.800	94.300	99.031	103.900
1990.99.11.01	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	89.800	94.300	99.031	103.900
1990.99.12.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	6.044	6.105	6.166	6.228
1990.99.12.01	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	6.044	6.105	6.166	6.228
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.437.972	8.533.875	9.105.579	10.749.363
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.437.972	8.533.875	9.105.579	10.749.363
2410.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.937.972	6.033.875	6.605.579	8.249.363
2418.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.937.972	6.033.875	6.605.579	8.249.363
2418.10.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.937.972	6.033.875	6.605.579	8.249.363
2418.10.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	364.175	367.817	371.400	375.200
2418.10.11.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	364.175	367.817	371.400	375.200
2418.10.21.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.074.000	3.250.140	3.412.647	3.583.279
2418.10.21.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.074.000	3.250.140	3.412.647	3.583.279
2418.10.91.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.499.797	2.415.918	2.821.532	4.290.884
2418.10.91.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.499.797	2.415.918	2.821.532	4.290.884
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
2428.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Quadro de Detalhamento da Receita 2018

30/08/2017 08:58

Página 7 de 8

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
2428.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
2428.10.21.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
2428.10.21.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
2428.10.91.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
2428.10.91.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
9718.01.21.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	(4.106.000)	(4.341.273)	(4.558.337)	(4.786.254)
9718.01.21.01	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(4.106.000)	(4.341.273)	(4.558.337)	(4.786.254)
9718.01.51.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	(2.000)	(2.114)	(2.220)	(2.331)
9718.01.51.01	DEDUÇÃO DA RECEITA DO ITR PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(2.000)	(2.114)	(2.220)	(2.331)
9718.06.11.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACÃO - L.C. N° 87/96 - PRINCIPAL	(4.000)	(4.229)	(4.440)	(4.662)
9718.06.11.01	DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS-DESONERACÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(4.000)	(4.229)	(4.440)	(4.662)
9728.01.11.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	(3.107.600)	(3.285.665)	(3.449.948)	(3.622.446)
9728.01.11.01	DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(3.107.600)	(3.285.665)	(3.449.948)	(3.622.446)
9728.01.21.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	(92.920)	(98.244)	(103.156)	(108.314)
9728.01.21.01	DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPVA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(92.920)	(98.244)	(103.156)	(108.314)
9728.01.31.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	(200)	(211)	(222)	(233)
9728.01.31.01	DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPI-EXPORTAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(200)	(211)	(222)	(233)
Total do Órgão:		90.930.381	95.570.910	100.350.098	105.368.252



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

30/08/2017 08:58

Página 8 de 8

Quadro de Detalhamento da Receita 2018

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
3	ADMINISTRAçãO INDIRETA				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.977.778	2.091.065	2.195.618	2.305.398
1200.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.712.748	1.810.849	1.901.391	1.996.460
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.712.748	1.810.849	1.901.391	1.996.460
1210.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.712.748	1.810.849	1.901.391	1.996.460
1210.04.12.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	5.512	5.788	6.077	6.381
1210.04.12.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	5.512	5.788	6.077	6.381
1210.04.21.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.707.236	1.805.061	1.895.314	1.990.079
1210.04.21.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.707.236	1.805.061	1.895.314	1.990.079
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	265.030	280.216	294.227	308.938
1320.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	265.030	280.216	294.227	308.938
1321.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	265.030	280.216	294.227	308.938
1321.00.41.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	265.030	280.216	294.227	308.938
1321.00.41.01	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	265.030	280.216	294.227	308.938
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.076.841	3.822.275	4.012.746	4.212.735
7200.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.076.841	3.822.275	4.012.746	4.212.735
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.076.841	3.822.275	4.012.746	4.212.735
7210.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	3.076.841	3.822.275	4.012.746	4.212.735
7210.04.11.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	2.752.881	3.480.505	3.654.530	3.837.257
7210.04.11.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	2.444.828	3.154.801	3.312.541	3.478.168
7210.04.11.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PARCELAMENTO	308.053	325.704	341.989	359.089
7210.04.21.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	308.053	325.704	341.989	359.089
7210.04.21.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PARCELAMENTO	308.053	325.704	341.989	359.089
7210.04.22.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	15.907	16.066	16.227	16.389
7210.04.22.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	15.907	16.066	16.227	16.389
Total do Orgão:		5.054.619	5.913.340	6.208.364	6.518.133
Total Geral:		95.985.000	101.484.250	106.558.462	111.886.385



Conde, 29 de dezembro de 2017

**DESPESA POR PROGRAMA/AÇÃO E ÓRGÃO
ANEXO III**

PLANO PLURIANUAL DA CIDADE UNIDA [PPA]

2018-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Despesa por Programa/Ação e Órgão

19/12/2017 11:47
Página 1 de 9

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
Órgão: PODER LEGISLATIVO					
Programa: CÂMARA MUNICIPAL					
1001	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CAMARA MUNICIPAL	32.800	50.000	50.000	50.000
1002	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A CÂMARA MUNICIPAL	30.000	40.000	40.000	40.000
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	3.337.200	3.108.460	3.263.879	3.427.072
2002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
	Total do Programa:	3.400.000	3.198.460	3.353.879	3.517.072
	Total do Órgão:	3.400.000	3.198.460	3.353.879	3.517.072



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

19/12/2017 11:47

Página 2 de 9

Despesa por Programa/Ação e Órgão

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
Órgão: PODER EXECUTIVO					
Programa: CIDADE UNIDA POR UM NOVO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA					
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.676.236	1.772.284	1.860.896	1.953.941
	Total do Programa:	1.676.236	1.772.284	1.860.896	1.953.941
Programa: CIDADE UNIDA E ATENTA					
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	41.000	43.349	45.515	47.791
	Total do Programa:	41.000	43.349	45.515	47.791
Programa: CIDADE UNIDA NA DIVERSIDADE					
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA DIVERSIDADE HUMANA	41.000	43.349	45.515	47.791
	Total do Programa:	41.000	43.349	45.515	47.791
Programa: CIDADE UNIDA ÀS JUVENTUDES					
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS JUVENTUDES	41.000	43.349	45.515	47.791
	Total do Programa:	41.000	43.349	45.515	47.791
Programa: CIDADE UNIDA NÀS MULHERES					
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	41.000	43.349	45.515	47.791
	Total do Programa:	41.000	43.349	45.515	47.791
Programa: CIDADE UNIDA PARA A DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA					
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	374.650	395.927	415.723	436.507
	Total do Programa:	374.650	395.927	415.723	436.507
Programa: CIDADE UNIDA PARA A TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DA GESTÃO					
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	187.658	198.409	208.330	218.745
	Total do Programa:	187.658	198.409	208.330	218.745



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

19/12/2017 11:47

Despesa por Programa/Ação e Órgão

Página 3 de 9

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
Órgão: PODER EXECUTIVO					
Programa: CIDADE UNIDA E SEGURA					
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	170.000	178.000	187.000
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	2.808.000	2.968.897	3.117.341	3.273.207
	Total do Programa:	2.908.000	3.138.897	3.295.341	3.460.207
Programa: CIDADE UNIDA NA PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGITAL	692.000	731.651	768.233	806.643
	Total do Programa:	692.000	731.651	768.233	806.643
Programa: CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE					
1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	505.990	640.000	672.000	706.000
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.432.000	5.743.253	6.030.412	6.331.927
	Total do Programa:	5.937.990	6.383.253	6.702.412	7.037.927
Programa: CIDADE UNIDA E TRANSPARENTE NO CONTROLE DAS FINANÇAS					
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE FINANÇAS	965.000	1.020.148	1.071.104	1.124.557
2014	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000	211.460	222.032	233.134
2017	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.499.000	2.642.192	2.774.302	2.913.017
2018	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	840.000	888.132	932.538	979.165
	Total do Programa:	4.504.000	4.761.932	4.999.976	5.249.873
Programa: CIDADE UNIDA PARA VIABILIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS					
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE TRIBUTOS	600.000	634.378	666.096	699.401
	Total do Programa:	600.000	634.378	666.096	699.401
Programa: CIDADE UNIDA PARA O EMPREENDEDORISMO					
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DO EMPREENDER	2.000	2.112	2.220	2.328
	Total do Programa:	2.000	2.112	2.220	2.328



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: (0) -

19/12/2017 11:47

Página 4 de 9

Despesa por Programa/Ação e Órgão

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
Órgão: PODER EXECUTIVO					
Programa: CIDADE UNIDA NO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA					
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.179.000	1.246.555	1.308.883	1.374.326
	Total do Programa:	1.179.000	1.246.555	1.308.883	1.374.326
Programa: CIDADE UNIDA E INTEGRADA					
1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000	212.517	223.143	234.400
1018	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	2.000.000			
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	780.000	824.693	865.926	909.223
2021	IMPLEMENTAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	901.000	3.067.227	3.220.588	3.381.617
	Total do Programa:	3.782.000	4.104.437	4.309.657	4.525.240
Programa: CIDADE UNIDA PELO MEIO AMBIENTE					
1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	102.000	107.844	113.236	118.898
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	781.000	825.749	867.037	910.387
	Total do Programa:	883.000	933.593	980.273	1.029.285
Programa: CIDADE UNIDA E LIMPA					
2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	5.500.000	5.815.150	6.105.907	6.411.202
	Total do Programa:	5.500.000	5.815.150	6.105.907	6.411.202
Programa: CIDADE UNIDA PARA O BENEFICIAMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA					
1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.057	1.110	1.165
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	443.000	468.383	491.802	516.390
	Total do Programa:	444.000	469.440	492.912	517.555
Programa: CIDADE UNIDA POR UM TURISMO SUSTENTÁVEL					
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	207.000	218.788	229.726	241.213
2026	REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	902.000	953.684	1.001.367	1.051.435
	Total do Programa:	1.109.000	1.172.472	1.231.093	1.292.648



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Despesa por Programa/Ação e Órgão

19/12/2017 11:47
Página 5 de 9

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
Órgão: PODER EXECUTIVO					
Programa: CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I - FUNDEB 40%					
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	4.150.000	4.387.793	4.607.182	4.837.540
	Total do Programa:	4.150.000	4.387.793	4.607.182	4.837.540
Programa: CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO II - FUNDEB 60%					
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	12.640.000	13.364.272	14.032.484	14.734.108
2035	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	830.000	877.559	921.436	967.507
	Total do Programa:	13.470.000	14.241.831	14.953.920	15.701.615
Programa: CIDADE UNIDA E ALFABETIZADA					
2037	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	103.000	108.900	114.346	120.060
	Total do Programa:	103.000	108.900	114.346	120.060
Programa: CIDADE UNIDA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
2038	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PEJA	4.000	4.228	4.440	4.660
	Total do Programa:	4.000	4.228	4.440	4.660
Programa: CIDADE UNIDA POR NÓS - MDE					
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	5.042.000	5.330.906	5.597.447	5.877.317
2030	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	450.000	475.785	499.573	524.551
2036	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.791.541	1.894.195	1.988.904	2.088.348
	Total do Programa:	7.283.541	7.700.886	8.085.924	8.490.216
Programa: CIDADE UNIDA NA MOBILIDADE ESCOLAR - PNATE					
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESC	1.188.300	1.256.389	1.319.207	1.385.167
	Total do Programa:	1.188.300	1.256.389	1.319.207	1.385.167



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Despesa por Programa/Ação e Órgão

19/12/2017 11:47

Página 6 de 9

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
Órgão: PODER EXECUTIVO					
Programa: CIDADE UNIDA POR UMA NOVA EDUCAÇÃO					
1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	4.006.350	4.149.962	4.282.460	4.421.582
1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	2.050.000	2.167.464	2.275.838	2.389.629
1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS CRECHES	251.000	265.382	278.651	292.583
1011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	3.400.000	3.468.760	3.532.198	3.598.807
	Total do Programa:	9.707.350	10.051.568	10.369.147	10.702.601
Programa: CIDADE UNIDA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					
2032	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	1.000.000	1.057.300	1.110.165	1.165.672
	Total do Programa:	1.000.000	1.057.300	1.110.165	1.165.672
Programa: CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO III - SALÁRIO EDUCAÇÃO					
2033	DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	600.000	634.380	666.099	699.403
	Total do Programa:	600.000	634.380	666.099	699.403
Programa: CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO IV - PDDE					
2034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PDDE	10.000	10.573	11.101	11.656
	Total do Programa:	10.000	10.573	11.101	11.656
Programa: CIDADE UNIDA E COM IDENTIDADE CULTURAL					
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA	267.000	282.298	296.412	311.232
	Total do Programa:	267.000	282.298	296.412	311.232
Programa: CIDADE UNIDA NO ESPORTE					
1012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS	63.000	66.609	69.939	73.435
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE ESPORTES	227.000	240.006	252.004	264.604
	Total do Programa:	290.000	306.615	321.943	338.039

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

19/12/2017 11:47

Página 7 de 9

Despesa por Programa/Ação e Órgão

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
Órgão: PODER EXECUTIVO					
Programa: CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	148.000	156.479	164.303	172.517
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL	416.000	439.836	461.825	484.916
2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS E SCFV	642.000	678.783	712.723	748.356
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CREAS	193.000	204.055	214.256	224.969
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL - CONSELHOS	48.000	50.748	53.286	55.950
2046	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	70.000	74.011	77.709	81.596
2047	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	24.000	25.375	26.642	27.974
Total do Programa:		1.541.000	1.629.287	1.710.744	1.796.278



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Despesa por Programa/Ação e Órgão

19/12/2017 11:47
Página 8 de 9

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
Órgão: PODER EXECUTIVO					
Programa: CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS					
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1.003.000	1.060.471	1.113.495	1.169.168
1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	770.737	1.099.842	1.154.833	1.212.575
1015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	288.872	305.423	320.695	336.729
1016	CONCLUSÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	705.300			
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - FIXO	650.000	687.244	721.606	757.685
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	940.800	994.707	1.044.440	1.096.663
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	407.600	430.955	452.501	475.127
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	240.000	253.750	266.437	279.760
2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	960.000	1.015.007	1.065.757	1.119.044
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.672.347	5.225.014	5.486.263	5.760.574
2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO À QUALIDADE - PMAQ	631.700	667.894	701.290	736.353
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL - CAPS	331.000	349.965	367.461	385.836
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.641.000	1.735.027	1.821.776	1.912.866
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA - BRASIL SORRIDENTE	402.700	425.774	447.062	469.414
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	185.500	196.127	205.933	216.231
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - CER	2.380.000	2.516.373	2.642.189	2.774.295
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	246.000	260.094	273.099	286.753
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	271.200	286.738	301.076	316.130
2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	135.900	143.687	150.871	158.414
2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - PEC	120.000	126.876	133.218	139.880
Total do Programa:		16.983.656	17.780.968	18.670.002	19.603.497
Total do Órgão:		86.541.381	91.386.902	95.770.644	100.374.628



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

19/12/2017 11:47

Página 9 de 9

Despesa por Programa/Ação e Órgão

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
--------	-----------	------	------	------	------

Órgão: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Programa: APOIO E OPERAÇÕES ESPECIAIS DO IPAM

1017	REAPARELHAMENTO DO IPM	320.000	20.000	20.000	20.000
2064	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	2.568.510	3.470.080	3.643.584	3.825.764
2065	PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	500.000	528.650	555.082	582.836
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPM	1.469.512	686.727	721.061	757.113
2067	RESERVA DO RPPS	735.597	1.207.883	1.268.637	1.332.420
Total do Programa:		5.593.619	5.913.340	6.208.364	6.518.133
Total do Órgão:		5.593.619	5.913.340	6.208.364	6.518.133
Total Geral:		95.535.000	100.498.702	105.332.887	110.409.833



**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMA
ANEXO IV**

PLANO PLURIANUAL DA CIDADE UNIDA [PPA]

2018-2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 1 de 2

Demonstrativo das Despesas por Programa

R\$ 1,00

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	%
0001	CÂMARA MUNICIPAL	8.993.619		8.993.619	9,37
0002	CIDADE UNIDA POR UM NOVO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA	1.676.236		1.676.236	1,75
0003	CIDADE UNIDA E ATENTA	41.000		41.000	0,04
0004	CIDADE UNIDA NA DIVERSIDADE	41.000		41.000	0,04
0005	CIDADE UNIDA ÀS JUVENTUDES	41.000		41.000	0,04
0006	CIDADE UNIDA NÁS MULHERES	41.000		41.000	0,04
0007	CIDADE UNIDA PARA A DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA	374.650		374.650	0,39
0008	CIDADE UNIDA PARA A TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DA GESTÃO	187.658		187.658	0,20
0009	CIDADE UNIDA E SEGURA	2.908.000		2.908.000	3,03
0010	CIDADE UNIDA NA PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	692.000		692.000	0,72
0011	CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	5.937.990		5.937.990	6,19
0012	CIDADE UNIDA E TRANSPARENTE NO CONTROLE DAS FINANÇAS	4.504.000		4.504.000	4,69
0013	CIDADE UNIDA PARA VIABILIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	600.000		600.000	0,63
0014	CIDADE UNIDA PARA O EMPREENDEDORISMO	2.000		2.000	0,00
0015	CIDADE UNIDA NO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	1.179.000		1.179.000	1,23
0016	CIDADE UNIDA E INTEGRADA	3.782.000		3.782.000	3,94
0017	CIDADE UNIDA PELO MEIO AMBIENTE	883.000		883.000	0,92
0018	CIDADE UNIDA E LIMPA	5.500.000		5.500.000	5,73
0019	CIDADE UNIDA PARA O BENEFICIAMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA	444.000		444.000	0,46
0020	CIDADE UNIDA POR UM TURISMO SUSTENTÁVEL	1.109.000		1.109.000	1,16
0021	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I - FUNDEB 40%	4.150.000	4.150.000		4,32
0022	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO II - FUNDEB 60%	13.470.000	13.470.000		14,03
0023	CIDADE UNIDA E ALFABETIZADA	103.000	103.000		0,11
0024	CIDADE UNIDA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000	4.000		0,00
0025	CIDADE UNIDA POR NÓS - MDE	7.283.541	7.283.541		7,59
0026	CIDADE UNIDA NA MOBILIDADE ESCOLAR - PNATE	1.188.300	838.300	350.000	1,24
0027	CIDADE UNIDA POR UMA NOVA EDUCAÇÃO	9.707.350	8.206.350	1.501.000	10,11
0028	CIDADE UNIDA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.000.000	800.000	200.000	1,04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 2 de 2

Demonstrativo das Despesas por Programa

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R\$ 1,00
0029	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO III - SALÁRIO EDUCAÇÃO	600.000	600.000		0,63
0030	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO IV - PDDE	10.000	10.000		0,01
0031	CIDADE UNIDA E COM IDENTIDADE CULTURAL	267.000		267.000	0,28
0032	CIDADE UNIDA NO ESPORTE	290.000		290.000	0,30
0033	CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.541.000		1.541.000	1,61
0034	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	16.983.656		16.983.656	17,69
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	450.000		450.000	0,47
TOTAL GERAL:		95.985.000	35.465.191	60.519.809	



Conde, 29 de dezembro de 2017

**RESUMO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS (CONSOLIDADO) 2018
ANEXO V**

**PLANO PLURIANUAL DA CIDADE UNIDA [PPA]
2018-2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

R\$ 1,00

Resumo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Consolidado) 2018

19/12/2017 11:45
Página 1 de 3

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021	Total
3.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	77.914.504	84.245.522	88.457.688	92.880.429	343.498.143
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.633.371	57.074.233	59.927.874	62.924.162	228.559.640
3.1.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS	43.999.530	52.163.624	54.771.733	57.510.215	208.445.102
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MI	2.174.572	3.053.570	3.206.248	3.366.561	11.800.951
3.1.90.01.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.174.572	3.053.570	3.206.248	3.366.561	11.800.951
3.1.90.03.00	PENSõES DO RPPS E DO MILITAR	393.938	416.510	437.336	459.203	1.706.987
3.1.90.03.01	PENSõES	393.938	416.510	437.336	459.203	1.706.987
3.1.90.04.00	CONTRATAção POR TEMPO DETERMINADO	12.138.700	13.457.640	14.130.465	14.836.884	54.563.689
3.1.90.04.01	CONTRATAção POR TEMPO DETERMINADO	12.138.700	13.457.640	14.130.465	14.836.884	54.563.689
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500.000	528.650	555.082	582.836	2.166.568
3.1.90.05.01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	500.000	528.650	555.082	582.836	2.166.568
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	23.886.620	28.856.479	30.299.294	31.814.260	114.856.653
3.1.90.13.00	OBRIGAçõES PATRONAIS	4.261.000	4.958.733	5.206.664	5.466.996	19.893.393
3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS AO INSS	4.261.000	4.958.733	5.206.664	5.466.996	19.893.393
3.1.90.91.00	SENTENçAS JUDICIAIS	100.000	105.730	111.016	116.567	433.313
3.1.90.91.01	SENTENçAS JUDICIAIS	100.000	105.730	111.016	116.567	433.313
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000	2.114	2.220	2.330	9.664
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	2.114	2.220	2.330	9.664
3.1.91.00.00	APLICAção DIRETA DECORRENTE DE OPERAção ENTRE ÓRGãOS, FUNDOS	4.633.841	4.910.609	5.156.141	5.413.947	20.114.538
3.1.91.13.00	CONTRIBUIçõES PATRONAIS	4.633.841	4.910.609	5.156.141	5.413.947	20.114.538
3.1.91.13.01	CONTRIBUIçõES PATRONAIS	4.633.841	4.910.609	5.156.141	5.413.947	20.114.538
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.281.133	27.171.289	28.529.814	29.956.267	114.938.503
3.3.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS	29.281.133	27.171.289	28.529.814	29.956.267	114.938.503
3.3.90.14.00	DIáRIAS - CIVIL	511.500	456.218	479.017	502.975	1.949.710
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	511.500	456.218	479.017	502.975	1.949.710
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000	52.865	55.508	58.283	216.656
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINACEIRO A ESTUDANTES	50.000	52.865	55.508	58.283	216.656



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

R\$ 1,00

Resumo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Consolidado) 2018

19/12/2017 11:45
Página 2 de 3

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.936.647	4.752.876	4.990.513	5.240.030	20.920.066
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.936.647	4.752.876	4.990.513	5.240.030	20.920.066
3.3.90.31.00	PREMIAções CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.051.000	1.111.222	1.166.783	1.225.121	4.554.126
3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAções (DINHEIRO)	1.051.000	1.111.222	1.166.783	1.225.121	4.554.126
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.501.200	1.587.216	1.666.577	1.749.903	6.504.896
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.501.200	1.587.216	1.666.577	1.749.903	6.504.896
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	137.000	134.276	140.988	148.038	560.302
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	137.000	134.276	140.988	148.038	560.302
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	903.000	531.821	558.411	586.330	2.579.562
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	903.000	531.821	558.411	586.330	2.579.562
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.248.000	759.131	797.087	836.926	3.641.144
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.248.000	759.131	797.087	836.926	3.641.144
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.727.786	16.502.103	17.327.194	18.193.542	68.750.625
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.727.786	16.502.103	17.327.194	18.193.542	68.750.625
3.3.90.41.00	CONTRIBUIções	40.000	42.292	44.406	46.626	173.324
3.3.90.41.01	CONTRIBUIções	40.000	42.292	44.406	46.626	173.324
3.3.90.47.00	OBRIGAções TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	930.000	983.289	1.032.452	1.084.074	4.029.815
3.3.90.47.01	OBRIGAções TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	930.000	983.289	1.032.452	1.084.074	4.029.815
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	90.000	95.157	99.914	104.909	389.980
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	90.000	95.157	99.914	104.909	389.980
3.3.90.91.00	SENTENças JUDICIAIS	100.000	105.730	111.016	116.567	433.313
3.3.90.91.01	SENTENças JUDICIAIS	100.000	105.730	111.016	116.567	433.313
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	3.171	3.330	3.495	13.996
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	3.171	3.330	3.495	13.996
3.3.90.93.00	INDENIZAções E RESTITUIções	51.000	53.922	56.618	59.448	220.988
3.3.90.93.01	INDENIZAções E RESTITUIções	51.000	53.922	56.618	59.448	220.988
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.884.899	15.045.297	15.606.562	16.196.984	63.733.742



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

R\$ 1,00

Resumo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Consolidado) 2018

19/12/2017 11:45
Página 3 de 3

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021	Total
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.378.899	12.395.704	12.824.489	13.275.808	52.874.900
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.378.899	12.395.704	12.824.489	13.275.808	52.874.900
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.513.232	6.260.362	6.386.880	6.519.721	27.680.195
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.513.232	6.260.362	6.386.880	6.519.721	27.680.195
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.865.667	6.135.342	6.437.609	6.756.087	25.194.705
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.865.667	6.135.342	6.437.609	6.756.087	25.194.705
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.506.000	2.649.593	2.782.073	2.921.176	10.858.842
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.607.000	1.699.081	1.784.035	1.873.236	6.963.352
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.607.000	1.699.081	1.784.035	1.873.236	6.963.352
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.607.000	1.699.081	1.784.035	1.873.236	6.963.352
4.6.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA	899.000	950.512	998.038	1.047.940	3.895.490
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	899.000	950.512	998.038	1.047.940	3.895.490
4.6.91.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	899.000	950.512	998.038	1.047.940	3.895.490
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.185.597	2.173.431	2.474.212	2.788.972	8.622.212
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.185.597	2.173.431	2.474.212	2.788.972	8.622.212
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.185.597	2.173.431	2.474.212	2.788.972	8.622.212
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.185.597	2.173.431	2.474.212	2.788.972	8.622.212
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.185.597	2.173.431	2.474.212	2.788.972	8.622.212
TOTAL GERAL:		95.985.000	101.464.250	106.538.462	111.866.385	415.854.097



**DESPESAS POR PROGRAMA SEGUNDO A CATEGORIA
ECONÔMICA
ANEXO VI**

PLANO PLURIANUAL DA CIDADE UNIDA [PPA]

2018-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
 08916645000180
 RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000
 FONE: () -

Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

R\$ 1,00

19/12/2017 11:46
Página 1 de 4

Programa	2018	2019	2020	2021	Total
	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital
CÂMARA MUNICIPAL	7.868.222,00 389.800,00	7.786.516,00 117.401,00	8.175.835,00 117.771,00	8.584.626,00 118.159,00	32.415.199,00 743.131,00
APOIO E OPERAÇÕES ESPECIAIS DO IPAM	7.868.222,00 389.800,00	7.786.516,00 117.401,00	8.175.835,00 117.771,00	8.584.626,00 118.159,00	32.415.199,00 743.131,00
CIDADE UNIDA POR UM NOVO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA	1.676.236,00	1.772.284,00	1.860.896,00	1.953.941,00	7.263.357,00
CIDADE UNIDA E ATENTA	41.000,00	43.349,00	45.515,00	47.791,00	177.655,00
CIDADE UNIDA NA DIVERSIDADE	41.000,00	43.349,00	45.515,00	47.791,00	177.655,00
CIDADE UNIDA ÀS JUVENTUDES	41.000,00	43.349,00	45.515,00	47.791,00	177.655,00
CIDADE UNIDA NÀS MULHERES	41.000,00	43.349,00	45.515,00	47.791,00	177.655,00
CIDADE UNIDA PARA A DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA	374.650,00	395.927,00	415.723,00	436.507,00	1.622.807,00
CIDADE UNIDA PARA A TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DA GESTÃO	187.658,00	198.409,00	208.330,00	218.745,00	813.142,00
CIDADE UNIDA E SEGURA	2.808.000,00 100.000,00	2.968.897,00 170.000,00	3.117.341,00 178.000,00	3.273.207,00 187.000,00	12.167.445,00 635.000,00
CIDADE UNIDA NA PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	692.000,00	731.651,00	768.233,00	806.643,00	2.998.527,00
CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	5.432.000,00 505.990,00	5.743.253,00 640.000,00	6.030.412,00 672.000,00	6.331.927,00 706.000,00	23.537.592,00 2.523.990,00
CIDADE UNIDA E TRANSPARENTE NO CONTROLE DAS FINANÇAS	2.005.000,00 2.499.000,00	2.119.740,00 2.642.192,00	2.225.674,00 2.774.302,00	2.336.856,00 2.913.017,00	8.687.270,00 10.828.511,00
CIDADE UNIDA PARA VIABILIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	600.000,00	634.378,00	666.096,00	699.401,00	2.599.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

R\$ 1,00

19/12/2017 11:46
Página 2 de 4

Programa	2018	2019	2020	2021	Total
	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital
CIDADE UNIDA PARA O EMPREENDEDORISMO	2.000,00	2.112,00	2.220,00	2.328,00	8.660,00
CIDADE UNIDA NO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	1.179.000,00	1.246.555,00	1.308.883,00	1.374.326,00	5.108.764,00
CIDADE UNIDA E INTEGRADA	1.480.000,00 2.302.000,00	3.679.403,00 425.034,00	3.863.371,00 446.286,00	4.056.540,00 468.700,00	13.079.314,00 3.642.020,00
CIDADE UNIDA PELO MEIO AMBIENTE	781.000,00 102.000,00	825.749,00 107.844,00	867.037,00 113.236,00	910.387,00 118.898,00	3.384.173,00 441.978,00
CIDADE UNIDA E LIMPA	5.500.000,00	5.815.150,00	6.105.907,00	6.411.202,00	23.832.259,00
CIDADE UNIDA PARA O BENEFICIAMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA	443.000,00 1.000,00	468.383,00 1.057,00	491.802,00 1.110,00	516.390,00 1.165,00	1.919.575,00 4.332,00
CIDADE UNIDA POR UM TURISMO SUSTENTÁVEL	1.109.000,00	1.172.472,00	1.231.093,00	1.292.648,00	4.805.213,00
CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I - FUNDEB 40%	4.150.000,00	4.387.793,00	4.607.182,00	4.837.540,00	17.982.515,00
CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO II - FUNDEB 60%	13.470.000,00	14.241.831,00	14.953.920,00	15.701.615,00	58.367.366,00
CIDADE UNIDA E ALFABETIZADA	103.000,00	108.900,00	114.346,00	120.060,00	446.306,00
CIDADE UNIDA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	4.228,00	4.440,00	4.660,00	17.328,00
CIDADE UNIDA POR NÓS - MDE	7.283.541,00	7.700.886,00	8.085.924,00	8.490.216,00	31.560.567,00
CIDADE UNIDA NA MOBILIDADE ESCOLAR - PNATE	1.188.300,00	1.256.389,00	1.319.207,00	1.385.167,00	5.149.063,00
CIDADE UNIDA POR UMA NOVA EDUCAÇÃO	1.695.350,00 8.012.000,00	1.792.492,00 8.259.076,00	1.882.117,00 8.487.030,00	1.976.222,00 8.726.379,00	7.346.181,00 33.484.485,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

R\$ 1,00

19/12/2017 11:46

Página 3 de 4

Programa	2018	2019	2020	2021	Total
	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital
CIDADE UNIDA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.000.000,00	1.057.300,00	1.110.165,00	1.165.672,00	4.333.137,00
CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO III - SALÁRIO EDUCAÇÃO	400.000,00 200.000,00	422.920,00 211.460,00	444.066,00 222.033,00	466.269,00 233.134,00	1.733.255,00 866.627,00
CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO IV - PDDE	10.000,00	10.573,00	11.101,00	11.656,00	43.330,00
CIDADE UNIDA E COM IDENTIDADE CULTURAL	267.000,00	282.298,00	296.412,00	311.232,00	1.156.942,00
CIDADE UNIDA NO ESPORTE	229.000,00 61.000,00	242.120,00 64.495,00	254.224,00 67.719,00	266.934,00 71.105,00	992.278,00 264.319,00
CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.541.000,00	1.629.287,00	1.710.744,00	1.796.278,00	6.677.309,00
CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	14.271.547,00 2.712.109,00	15.374.230,00 2.406.738,00	16.142.927,00 2.527.075,00	16.950.070,00 2.653.427,00	62.738.774,00 10.299.349,00
CIDADE UNIDA E COM IDENTIDADE CULTURAL					
CIDADE UNIDA NO ESPORTE					
CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS					
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO IPM					
PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO IPM					
RESERVA DE CONTINGENCIA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
08916645000180
RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000
FONE: () -

Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

R\$ 1,00

19/12/2017 11:46
Página 4 de 4

Programa	2018	2019	2020	2021	Total
	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital
RESERVA DE CONTINGENCIA					
Total Geral:	85.782.726,00 17.274.699,00	92.032.038,00 15.162.698,00	96.633.523,00 15.724.333,00	101.465.055,00 16.315.143,00	375.913.342,00 64.476.873,00



Conde, 29 de dezembro de 2017

**TOTAL DA RECEITA X DESPESA
ANEXO VII**

PLANO PLURIANUAL DA CIDADE UNIDA [PPA]

2018-2021



Conde, 29 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Total de Receitas x Despesas

R\$ 1,00	30/08/2017 08:59
	Página 1 de 1

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
RECEITAS	95.985.000	101.484.250	106.558.462	111.886.385	415.914.097
DESPESAS	95.985.000	101.484.250	106.558.462	111.886.385	415.914.097
TOTAIS	0	0	0	0	0



Conde, 29 de dezembro de 2017

**TOTAIS POR TIPO DE PROGRAMA
ANEXO VIII**

PLANO PLURIANUAL DA CIDADE UNIDA [PPA]

2018-2021



Conde, 29 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Totais por Tipo de Programa

19/12/2017 11:46

Página 1 de 1

R\$ 1,00

Tipo de Programa	Quant.	2018	2019	2020	2021	Total
FINALÍSTICO	42	92.135.000,00	97.300.242,00	101.979.008,00	106.892.761,00	398.307.011,00
APOIO ADMINISTRATIVO	1	3.400.000,00	3.198.460,00	3.353.879,00	3.517.072,00	13.469.411,00
Total Geral:	43	95.535.000,00	100.498.702,00	105.332.887,00	110.409.833,00	411.776.422,00



Conde, 29 de dezembro de 2017

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E
SUBFUNÇÃO
ANEXO IX**

PLANO PLURIANUAL DA CIDADE UNIDA [PPA]

2018-2021



Conde, 29 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180
RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000
FONE: () -

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção

30/08/2017 09:00
Página 1 de 10

FUNÇÃO: 01-LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
031-AÇÃO LEGISLATIVA	CÂMARA MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none">* AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA* AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CAMARA MUNICIPAL* CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A CÂMARA MUNICIPAL* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 02-JUDICIÁRIA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
061-AÇÃO JUDICIÁRIA	CIDADE UNIDA PARA A DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA	<ul style="list-style-type: none">* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CIDADE UNIDA NO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	<ul style="list-style-type: none">* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CIDADE UNIDA POR UM NOVO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA	<ul style="list-style-type: none">* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO Gabinete DO PREFEITO
	CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	<ul style="list-style-type: none">* AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção30/08/2017 09:00
Página 2 de 10**FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	CIDADE UNIDA E TRANSPARENTE NO CONTROLE DAS FINANÇAS	* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE FINANÇAS * PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
	CIDADE UNIDA PARA VIABILIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE TRIBUTOS
124-CONTROLE INTERNO	CIDADE UNIDA PARA A TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DA GESTÃO	* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA
182-DEFESA CIVIL	CIDADE UNIDA E ATENTA	* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL
243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CIDADE UNIDA ÀS JUVENTUDES	* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS JUVENTUDES

FUNÇÃO: 06-SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
181-POLICIAMENTO	CIDADE UNIDA E SEGURA	* AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE * MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000
FONE: () -**Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção**30/08/2017 09:00
Página 3 de 10**FUNÇÃO: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	<ul style="list-style-type: none">▪ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	<ul style="list-style-type: none">▪ APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO▪ APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS▪ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS E SCFV▪ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CREAS▪ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL▪ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL - CONSELHOS

FUNÇÃO: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	APOIO E OPERAÇÕES ESPECIAIS DO IPAM	<ul style="list-style-type: none">▪ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPM▪ PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS▪ PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS▪ REAPARELHAMENTO DO IPM

FUNÇÃO: 10-SAÚDE

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
-----------	----------	------



Conde, 29 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção30/08/2017 09:00
Página 4 de 10**FUNÇÃO: 10-SAÚDE**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
301-ATENÇÃO BÁSICA	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	<ul style="list-style-type: none">• MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF• MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE• MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF• MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL• MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - FIXO• MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS• MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO À QUALIDADE - PMAQ
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	<ul style="list-style-type: none">• AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE• CONCLUSÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA• CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE• MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS• MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO• MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REabilitação - CER• MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE• MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA - BRASIL SORRIDENTE• MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS• MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção30/08/2017 09:00
Página 5 de 10**FUNÇÃO: 10-SAÚDE**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
303-SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA
304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - PECO

FUNÇÃO: 11-TRABALHO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
334-FOMENTO AO TRABALHO	CIDADE UNIDA PARA O EMPREENDEDORISMO	* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DO EMPREENDER

FUNÇÃO: 12-EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL	CIDADE UNIDA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	* DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE
	CIDADE UNIDA NA MOBILIDADE ESCOLAR - PNATE	* DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESC



Conde, 29 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção30/05/2017 09:00
Página 6 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE		
08916645000180		
RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000		
FONE: () -		
Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção		
30/05/2017 09:00 Página 6 de 10		

FUNÇÃO: 12-EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I - FUNDEB 40%	* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO II - FUNDEB 60%	* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%
	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO III - SALÁRIO EDUCAÇÃO	* DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO IV - PODE	* DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODE
	CIDADE UNIDA POR NÓS - MDE	* FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES * MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
	CIDADE UNIDA POR UMA NOVA EDUCAÇÃO	* AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL * CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO II - FUNDEB 60%	* DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
	CIDADE UNIDA POR NÓS - MDE	* DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
	CIDADE UNIDA POR UMA NOVA EDUCAÇÃO	* AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS CRECHES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção30/08/2017 09:00
Página 7 de 10**FUNÇÃO: 12-EDUCAÇÃO**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	CIDADE UNIDA POR UMA NOVA EDUCAÇÃO	* CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CIDADE UNIDA E ALFABETIZADA	* DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
	CIDADE UNIDA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	* DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PEJA

FUNÇÃO: 13-CULTURA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
392-DIFUSÃO CULTURAL	CIDADE UNIDA E COM IDENTIDADE CULTURAL	* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA

FUNÇÃO: 14-DIREITOS DA CIDADANIA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	CIDADE UNIDA NA DIVERSIDADE	* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA DIVERSIDADE HUMANA
	CIDADE UNIDA NAS MULHERES	* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

FUNÇÃO: 15-URBANISMO



Conde, 29 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção30/08/2017 09:00
Página 8 de 10**SUBFUNÇÃO****PROGRAMA****AÇÃO**

451-INFRA-ESTRUTURA URBANA

CIDADE UNIDA E INTEGRADA

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

452-SERVIÇOS URBANOS

CIDADE UNIDA E INTEGRADA

- IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FUNÇÃO: 18-GESTÃO AMBIENTAL**SUBFUNÇÃO****PROGRAMA****AÇÃO**

452-SERVIÇOS URBANOS

CIDADE UNIDA E LIMPA

- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CIDADE UNIDA PELO MEIO AMBIENTE

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE
- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20-AGRICULTURA**SUBFUNÇÃO****PROGRAMA****AÇÃO**

606-EXTENSÃO RURAL

CIDADE UNIDA PARA O BENEFICIAMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA

608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

CIDADE UNIDA PARA O BENEFICIAMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Conde, 29 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180
RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000
FONE: () -

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção

30/08/2017 09:00
Página 9 de 10

FUNÇÃO: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
695-TURISMO	CIDADE UNIDA POR UM TURISMO SUSTENTÁVEL	<ul style="list-style-type: none">* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO* REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO

FUNÇÃO: 24-COMUNICAÇÕES

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
131-COMUNICAÇÃO SOCIAL	CIDADE UNIDA NA PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none">* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGITAL

FUNÇÃO: 27-DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
812-DESPORTO COMUNITÁRIO	CIDADE UNIDA NO ESPORTE	<ul style="list-style-type: none">* CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE ESPORTES

FUNÇÃO: 28-ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	CIDADE UNIDA E TRANSPARENTE NO CONTROLE DAS FINANÇAS	<ul style="list-style-type: none">* AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	CIDADE UNIDA E TRANSPARENTE NO CONTROLE DAS FINANÇAS	



Conde, 29 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção

30/08/2017 09:00
Página 10 de 10**FUNÇÃO: 28-ENCARGOS ESPECIAIS**

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	CIDADE UNIDA E TRANSPARENTE NO CONTROLE DAS FINANÇAS	* CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP

FUNÇÃO: 99-OUTROS

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	APOIO E OPERAÇÕES ESPECIAIS DO IPAM	* RESERVA DO RPPS



Conde, 29 de dezembro de 2017

**RESUMO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO
ANEXO X**

**PLANO PLURIANUAL DA CIDADE UNIDA [PPA]
2018-2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

R\$ 1,00

Resumo da Despesa por Função de Governo

19/12/2017 11:46
Página 1 de 1

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021	Total
01	Legislativa	3.400.000	3.198.460	3.353.879	3.517.072	13.469.411
02	Judiciária	374.650	395.927	415.723	436.507	1.622.807
04	Administração	10.827.884	11.553.185	12.130.783	12.737.613	47.249.465
06	Segurança Pública	2.908.000	3.138.897	3.295.341	3.460.207	12.802.445
08	Assistência Social	1.541.000	1.629.287	1.710.744	1.796.278	6.677.309
09	Previdência Social	4.858.022	4.705.457	4.939.727	5.185.713	19.688.919
10	Saúde	16.983.656	17.780.968	18.670.002	19.603.497	73.038.123
11	Trabalho	2.000	2.112	2.220	2.328	8.660
12	Educação	37.516.191	39.453.848	41.241.531	43.118.590	161.330.160
13	Cultura	267.000	282.298	296.412	311.232	1.156.942
14	Direitos da Cidadania	82.000	86.698	91.030	95.582	355.310
15	Urbanismo	3.782.000	4.104.437	4.309.657	4.525.240	16.721.334
18	Gestão Ambiental	6.383.000	6.748.743	7.086.180	7.440.487	27.658.410
20	Agricultura	444.000	469.440	492.912	517.555	1.923.907
23	Comércio e Serviços	1.109.000	1.172.472	1.231.093	1.292.648	4.805.213
24	Comunicações	692.000	731.851	768.233	806.643	2.998.527
27	Desporto e Lazer	290.000	306.815	321.943	338.039	1.256.597
28	Encargos Especiais	3.339.000	3.530.324	3.706.840	3.892.182	14.468.346
99	Outros	735.597	1.207.883	1.268.637	1.332.420	4.544.537
TOTAL GERAL:		95.535.000	100.498.702	105.332.887	110.409.833	411.776.422



Conde, 29 de dezembro de 2017

**RESUMO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO
ANEXO XI**

PLANO PLURIANUAL DA CIDADE UNIDA [PPA]

2018-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

R\$ 1,00

Resumo da Despesa por Subfunção de Governo

19/12/2017 11:46
Página 1 de 2

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021	Total
031	Ação Legislativa	3.400.000	3.198.480	3.353.879	3.517.072	13.469.411
061	Ação Judiciária	374.650	395.927	415.723	436.507	1.622.807
121	Planejamento e Orçamento	1.179.000	1.246.555	1.308.883	1.374.326	5.108.764
122	Administração Geral	7.614.226	8.155.537	8.563.308	8.991.888	33.324.939
123	Administração Financeira	1.765.000	1.865.988	1.959.232	2.057.092	7.647.310
124	Controle Interno	187.658	198.409	208.330	218.745	813.142
131	Comunicação Social	692.000	731.651	768.233	806.643	2.998.527
181	Policiamento	2.908.000	3.138.897	3.295.341	3.460.207	12.802.445
182	Defesa Civil	41.000	43.349	45.515	47.791	177.855
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	189.000	199.828	209.818	220.308	818.954
244	Assistência Comunitária	1.393.000	1.472.808	1.546.441	1.623.761	6.036.010
272	Previdência do Regime Estatutário	4.858.022	4.705.457	4.939.727	5.185.713	19.688.919
301	Atenção Básica	8.502.447	9.274.571	9.738.294	10.225.206	37.740.518
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.954.109	7.949.096	8.346.543	8.763.867	33.013.615
303	Suporte Prolífatico e Terapêutico	271.200	286.738	301.076	316.130	1.175.144
304	Vigilância Sanitária	135.900	143.687	150.871	158.414	588.872
305	Vigilância Epidemiológica	120.000	126.876	133.218	139.880	519.974
334	Fomento ao Trabalho	2.000	2.112	2.220	2.328	8.660
361	Ensino Fundamental	31.136.650	32.834.824	34.401.556	36.046.625	134.419.655
365	Educação Infantil	6.272.541	6.505.896	6.721.189	6.947.245	26.446.871
366	Educação de Jovens e Adultos	107.000	113.128	118.786	124.720	463.634
392	Diffusão Cultural	267.000	282.298	296.412	311.232	1.156.942
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	82.000	86.698	91.030	95.582	355.310
451	Infra-estrutura Urbana	2.881.000	1.037.210	1.089.069	1.143.623	6.150.902
452	Serviços Urbanos	6.401.000	8.882.377	9.326.495	9.792.819	34.402.691
541	Preservação e Conservação Ambiental	883.000	933.593	980.273	1.029.285	3.826.151
606	Extensão Rural	443.000	468.383	491.802	516.390	1.919.575
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.000	1.057	1.110	1.165	4.332
695	Turismo	1.109.000	1.172.472	1.231.093	1.292.648	4.805.213



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

R\$ 1,00

Resumo da Despesa por Subfunção de Governo

19/12/2017 11:46
Página 2 de 2

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021	Total
812	Desporto Comunitário	290.000	306.615	321.943	338.039	1.256.597
843	Serviço da Dívida Interna	2.499.000	2.642.192	2.774.302	2.913.017	10.828.511
846	Outros Encargos Especiais	840.000	888.132	932.538	979.165	3.639.835
999	Reserva de Contingência	735.597	1.207.883	1.268.637	1.332.420	4.544.537
TOTAL GERAL:		95.535.000	100.498.702	105.332.887	110.409.833	411.776.422



Conde, 29 de dezembro de 2017

**TABELA DOS PROGRAMAS EM ORDEM DE CÓDIGO
ANEXO XII**

PLANO PLURIANUAL DA CIDADE UNIDA [PPA]

2018-2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000
FONE: () -**Tabela de Programas em Ordem de Código**

29/08/2017 13:57

Página 1 de 2

ÓRGÃO: 1 PODER LEGISLATIVO**Código** Descrição

0001 CÂMARA MUNICIPAL

Qtde. de Registros do Grupo: 001

ÓRGÃO: 2 PODER EXECUTIVO**Código** Descrição

0002 CIDADE UNIDA POR UM NOVO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA

0003 CIDADE UNIDA E ATENTA

0004 CIDADE UNIDA NA DIVERSIDADE

0005 CIDADE UNIDA ÀS JUVENTUDES

0006 CIDADE UNIDA NAS MULHERES

0007 CIDADE UNIDA PARA A DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA

0008 CIDADE UNIDA PARA A TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DA GESTÃO

0009 CIDADE UNIDA E SEGURA

0010 CIDADE UNIDA NA PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

0011 CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE

0012 CIDADE UNIDA E TRANSPARENTE NO CONTROLE DAS FINANÇAS

0013 CIDADE UNIDA PARA VIABILIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

0014 CIDADE UNIDA PARA O EMPREENDEDORISMO

0015 CIDADE UNIDA NO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

0016 CIDADE UNIDA E INTEGRADA

0017 CIDADE UNIDA PELO MEIO AMBIENTE

0018 CIDADE UNIDA E LIMPA

0019 CIDADE UNIDA PARA O BENEFICIAMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

0020 CIDADE UNIDA POR UM TURISMO SUSTENTÁVEL

0021 CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I - FUNDEB 40%

0022 CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO II - FUNDEB 60%

0023 CIDADE UNIDA E ALFABETIZADA

0024 CIDADE UNIDA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

0025 CIDADE UNIDA POR NÓS - MDE

0026 CIDADE UNIDA NA MOBILIDADE ESCOLAR - PNATE

0027 CIDADE UNIDA POR UMA NOVA EDUCAÇÃO

0028 CIDADE UNIDA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

0029 CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO III - SALÁRIO EDUCAÇÃO

0030 CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO IV - PDDE

0031 CIDADE UNIDA E COM IDENTIDADE CULTURAL

0032 CIDADE UNIDA NO ESPORTE

0033 CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

0034 CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS

0035 CIDADE UNIDA E COM IDENTIDADE CULTURAL

0036 CIDADE UNIDA NO ESPORTE

0037 CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

0038 CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Qtde. de Registros do Grupo: 038

ÓRGÃO: 3 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Código** Descrição

0001 APOIO E OPERAÇÕES ESPECIAIS DO IPAM

2901 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO IPM

3801 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO IPM

Qtde. de Registros: 042

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000
FONE: () -**Tabela de Programas em Ordem de Código**

29/08/2017 13:57

Página 2 de 2

ÓRGÃO: 3 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Código** Descrição

7999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Qtde. de Registros do Grupo: 004



**QUADRO DETALHADO DA DESPESA 2018
ANEXO XIII**

**PLANO PLURIANUAL DA CIDADE UNIDA [PPA]
2018-2021**



Conde, 29 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Quadro Detalhado da Despesa 2018

19/12/2017 11:44

Página 1 de 21

Ficha	Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
		LEGISLATIVO				
	01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE				
	01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE VÉHICULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	3.400.000	3.198.460	3.353.879	3.517.072
	00101	Recursos Ordinários	32.800	50.000	50.000	50.000
7	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.800	50.000	50.000	50.000
	01.031.0001.1002	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A CÂMARA MUNICIPAL				
	00101	Recursos Ordinários	30.000	40.000	40.000	40.000
2	4.4.90.51.01	OBRAIS E INSTALAÇÕES	20.000	30.000	30.000	30.000
3	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	10.000	10.000
	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
	00101	Recursos Ordinários	3.337.200	3.108.460	3.263.879	3.427.072
4	3.1.90.11.01	VENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.300.000	2.125.173	2.231.431	2.343.003
5	3.1.90.13.01	DESPESAS PATRONAIS AD INSS	506.000	459.925	482.921	507.067
6	3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.057	1.110	1.165
7	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.200	7.401	7.771	8.159
8	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	170.000	105.730	111.016	116.567
9	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	25.000	75.068	78.821	82.762
10	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.286	5.550	5.828
11	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000	158.595	166.524	174.850
12	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA	20.000	42.292	44.406	46.626
13	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	126.876	133.219	139.880
14	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.057	1.110	1.165
		EXECUTIVO				
	01.00	GABINETE DO PREFEITO	1.840.236	1.945.680	2.042.956	2.145.105
	04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
	00101	Recursos Ordinários	1.676.236	1.772.284	1.860.896	1.953.941
15	3.1.90.04.01	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	150.000	158.595	166.524	174.850
16	3.1.90.11.01	VENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	800.000	1.374.490	1.443.214	1.515.375



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Quadro Detalhado da Despesa 2018

19/12/2017 11:44

Página 2 de 21

Ficha	Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
17	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	20.000	21.146	22.203	23.313
18	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
19	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705.236	216.996	227.845	239.238
	04.182.0003.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL				
	00101	Recursos Ordinários	41.000	43.349	45.515	47.791
20	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	30.000	31.719	33.304	34.970
21	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
22	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.573	11.101	11.656
	04.243.0005.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS JUVENTUDES				
	00101	Recursos Ordinários	41.000	43.349	45.515	47.791
23	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	30.000	31.719	33.304	34.970
24	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
25	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.573	11.101	11.656
	14.422.0004.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA DIVERSIDADE HUMANA				
	00101	Recursos Ordinários	41.000	43.349	45.515	47.791
26	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	30.000	31.719	33.304	34.970
27	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
28	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.573	11.101	11.656
	14.422.0006.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES				
	00101	Recursos Ordinários	41.000	43.349	45.515	47.791
29	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	30.000	31.719	33.304	34.970
30	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
31	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.573	11.101	11.656
	02.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	374.650	395.927	415.723	436.507
	02.061.0007.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA				
	00101	Recursos Ordinários	374.650	395.927	415.723	436.507
32	3.1.90.04.01	CONTRATAGÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.000	27.300	28.665	30.098
33	3.1.90.11.01	VENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	336.650	355.940	373.737	392.423



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Quadro Detalhado da Despesa 2018

19/12/2017 11:44

Página 3 de 21

Ficha	Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
34	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.573	11.101	11.656
35	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
36	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.057	1.110	1.165
	03.00	CONTROLEADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	187.658	198.409	208.330	218.745
	04.124.0008.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA				
	00101	Recursos Ordinários	187.658	198.409	208.330	218.745
37	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	1.057	1.110	1.165
38	3.1.90.11.01	VENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	179.658	189.952	199.450	209.422
39	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.286	5.550	5.828
40	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
41	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.057	1.110	1.165
	04.00	COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2.908.000	3.138.897	3.295.341	3.460.207
	06.181.0009.1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	00101	Recursos Ordinários	100.000	170.000	178.000	187.000
42	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	170.000	178.000	187.000
	06.181.0009.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL				
	00101	Recursos Ordinários	2.808.000	2.968.897	3.117.341	3.273.207
43	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	52.865	55.508	58.283
44	3.1.90.11.01	VENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.550.000	2.907.575	3.052.953	3.205.601
45	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.286	5.550	5.828
46	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	701.000	1.057	1.110	1.165
47	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
48	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	501.000	1.057	1.110	1.165
	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGITAL	692.000	731.651	768.233	806.643
	24.131.0010.2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGITAL				
	00101	Recursos Ordinários	692.000	731.651	768.233	806.643
49	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	296.044	310.846	326.388
50	3.1.90.11.01	VENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	350.000	422.920	444.066	466.269



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Quadro Detalhado da Despesa 2018

19/12/2017 11:44

Página 4 de 21

Ficha	Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
51	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.573	11.101	11.656
52	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
53	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	281.000	1.057	1.110	1.165
	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.937.990	6.383.253	6.702.412	7.037.927
	04.122.0011.1004	ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	00101	Recursos Ordinários	505.990	640.000	672.000	706.000
54	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	505.990	640.000	672.000	706.000
	04.122.0011.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	00101	Recursos Ordinários	5.432.000	5.743.253	6.030.412	6.331.927
55	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	105.730	111.016	116.567
56	3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	700.000	1.268.760	1.332.198	1.398.807
57	3.1.90.13.01	DESCRIÇÕES PATRONAIS AO INSS	1.000.000	1.585.950	1.665.247	1.748.509
58	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.200.000	1.268.760	1.332.198	1.398.807
59	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.573	11.101	11.656
60	3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000	52.865	55.508	58.283
61	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	750.000	317.190	333.049	349.701
62	3.3.90.31.01	PECÚLIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	50.000	52.865	55.508	58.283
63	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000	52.865	55.508	58.283
64	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	101.000	1.057	1.110	1.165
65	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000	211.460	222.033	233.134
66	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050.000	740.110	777.115	815.971
67	3.3.90.47.01	DESCRIÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000	21.146	22.203	23.313
68	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.057	1.110	1.165
69	3.3.90.93.01	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000	52.865	55.508	58.283
	07.00	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	5.106.000	5.398.422	5.668.292	5.951.602
	04.123.0012.2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE FINANÇAS				
	00101	Recursos Ordinários	965.000	1.020.148	1.071.104	1.124.557
70	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	21.000	22.000	23.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Quadro Detalhado da Despesa 2018

19/12/2017 11:44

Página 5 de 21

Ficha	Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
71	3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	400.000	634.380	666.099	699.403
72	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	4.000	4.229	4.440	4.862
73	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	350.000	264.325	277.541	291.418
74	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
75	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	52.865	55.508	58.283
76	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	40.000	42.292	44.406	46.626
	04.123.0012.2014	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
	00101	Recursoe Ordináries	200.000	211.460	222.032	233.134
77	3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000	105.730	111.016	116.567
78	3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000	105.730	111.016	116.567
	04.123.0013.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE TRIBUTOS				
	00101	Recursoe Ordináries	600.000	634.378	666.096	699.401
79	3.1.90.04.01	CONTRATAGÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.000	27.489	28.864	30.307
80	3.1.90.11.02	PESSOAL ATIVO DO PSF	320.000	549.796	577.285	606.150
81	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	12.000	12.687	13.321	13.968
82	3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	1.000	1.057	1.110	1.165
83	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
84	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000	42.292	44.406	46.626
	11.334.0014.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DO EMPREENDEDOR				
	00101	Recursoe Ordináries	2.000	2.112	2.220	2.328
85	3.1.90.04.01	CONTRATAGÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	528	555	582
86	3.1.90.11.02	PESSOAL ATIVO DO PSF	500	528	555	582
87	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	500	528	555	582
88	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	528	555	582
	28.843.0012.2017	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
	00101	Recursoe Ordináries	2.499.000	2.642.192	2.774.302	2.913.017
89	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.600.000	1.691.680	1.776.264	1.865.077
90	4.6.91.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	899.000	950.512	998.038	1.047.940



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Quadro Detalhado da Despesa 2018

19/12/2017 11:44

Página 6 de 21

Ficha	Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
	28.846.0012.2018	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP				
	00101	Recursos Ordinárias	840.000	888.132	932.538	979.165
91	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	840.000	888.132	932.538	979.165
	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.179.000	1.246.555	1.308.883	1.374.326
	04.121.0015.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
	00101	Recursos Ordinárias	1.179.000	1.246.555	1.308.883	1.374.326
92	3.1.90.04.01	CONTRATAGÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000	58.151	61.059	64.112
93	3.1.90.11.01	VENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	313.000	542.394	569.514	597.990
94	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.573	11.101	11.656
95	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
96	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000	634.380	666.099	699.403
	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3.782.000	4.104.437	4.309.657	4.525.240
	15.451.0016.1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	00101	Recursos Ordinárias	101.000	212.517	223.143	234.400
97	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000	212.517	223.143	234.400
	15.451.0016.1018	PAHMNTAÇÃO E DRENAGEM				
	00101	Recursos Ordinárias	2.000.000			
98	4.4.90.51.01	OBRA E INSTALAÇÕES	2.000.000			
	15.451.0016.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
	00101	Recursos Ordinárias	780.000	824.693	865.926	909.223
99	3.1.90.04.01	CONTRATAGÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	380.628	399.659	419.642
100	3.1.90.11.01	VENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	350.000	422.920	444.066	466.269
101	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.286	5.550	5.828
102	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.286	5.550	5.828
103	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000	10.573	11.101	11.656
	15.452.0016.2021	IMPLEMENTAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	00101	Recursos Ordinárias	901.000	3.067.227	3.220.588	3.381.617
104	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000	2.854.710	2.997.445	3.147.317

Conde, 29 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: (0 -

Quadro Detalhado da Despesa 2018

18/12/2017 11:45

Pagina 7 de 21

Ficha	Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
105	4.4.90.51.01	OBRA E INSTALAÇÕES	201.000	212.517	223.143	234.300
	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.383.000	6.748.743	7.086.180	7.440.480
	18.452.0018.2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
	00101	Recursos Ordinários	5.500.000	5.815.150	6.105.907	6.411.200
106	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500.000	5.815.150	6.105.907	6.411.200
	18.541.0017.1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE				
	00101	Recursos Ordinários	102.000	107.844	113.236	118.890
107	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.000	107.844	113.236	118.890
	18.541.0017.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
	00101	Recursos Ordinários	781.000	825.749	867.037	910.380
108	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	105.730	111.016	116.560
109	3.1.90.11.01	VENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	425.000	660.812	693.853	728.540
110	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.286	5.550	5.820
111	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	49.000	51.807	54.398	57.110
112	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	251.000	1.057	1.110	1.160
113	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.057	1.110	1.160
	12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	444.000	469.440	492.912	517.550
	20.606.0019.2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA				
	00101	Recursos Ordinários	443.000	468.383	491.802	516.390
114	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000	211.460	222.033	233.130
115	3.1.90.11.01	VENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	190.000	253.752	266.439	279.760
116	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.057	1.110	1.160
117	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.160
118	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.000	1.057	1.110	1.160
	20.608.0019.1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	99001	Outras Obrigações Vinculadas de Recursos	1.000	1.057	1.110	1.160
119	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.057	1.110	1.160
	13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.109.000	1.172.472	1.231.093	1.292.640



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

06916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Quadro Detalhado da Despesa 2018

19/12/2017 11:45

Página 8 de 21

Ficha	Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
	23.695.0020.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO				
	00101	Recursos Ordinários	207.000	218.788	229.726	241.213
120	3.1.90.04.01	CONTRATAGÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	21.074	22.127	23.234
121	3.1.90.11.01	VENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	180.000	190.314	199.829	209.821
122	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.286	5.550	5.828
123	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
124	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.057	1.110	1.165
	23.695.0020.2026	REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO				
	00101	Recursos Ordinários	900.000	951.570	999.147	1.049.105
125	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	100.000	105.730	111.016	116.567
126	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000	105.730	111.016	116.567
127	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000	740.110	777.115	815.971
	99001	Outras Despesas Vinculadas de Recursos	2.000	2.114	2.220	2.330
128	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
129	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.057	1.110	1.165
	14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	38.073.191	40.042.761	41.859.886	43.767.861
	12.361.0021.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 46%				
	11101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	220.000	232.606	244.236	256.448
130	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAS	220.000	232.606	244.236	256.448
	11301	Transferência do FUNDEF 46%	3.930.000	4.155.187	4.362.946	4.581.092
131	3.1.90.04.01	CONTRATAGÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.943.000	2.054.333	2.157.050	2.264.903
132	3.1.90.11.01	VENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.600.000	1.691.680	1.776.264	1.865.077
133	3.1.90.13.01	DERIGAÇÕES PATRONAS AO INSS	365.000	385.914	405.210	425.470
134	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.573	11.101	11.656
135	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.057	1.110	1.165
136	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
137	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.573	11.101	11.656
	12.361.0022.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 46%				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Quadro Detalhado da Despesa 2018

19/12/2017 11:45

Página 9 de 21

Ficha	Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
	11201	Transferência do FUNDEB 69%	12.640.000	13.364.272	14.032.484	14.734.108
138	3.1.90.04.01	CONTRATAGEM POR TEMPO DETERMINADO	2.600.000	2.748.980	2.886.429	3.030.750
139	3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.600.000	8.035.480	8.437.254	8.859.116
140	3.1.90.13.01	DESCRIÇÕES PATRONAIS AD INSS	610.000	644.953	677.200	711.060
141	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.830.000	1.934.859	2.031.601	2.133.182
	12.361.0025.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE				
	11101	Recolta de impostos e de Transferência de Imposto - Educação	5.042.000	5.330.906	5.597.447	5.877.317
142	3.1.90.04.01	CONTRATAGEM POR TEMPO DETERMINADO	490.000	518.077	543.980	571.179
143	3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.700.000	1.797.410	1.887.280	1.981.644
144	3.1.90.13.01	DESCRIÇÕES PATRONAIS AD INSS	200.000	211.460	222.033	233.134
145	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400.000	422.920	444.066	466.269
146	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	20.000	21.146	22.203	23.313
147	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	500.000	528.650	555.082	582.836
148	3.3.90.31.01	PECUNIÁRIAS/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	1.000.000	1.057.300	1.110.165	1.165.673
149	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.000	528.650	555.082	582.836
150	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000	31.719	33.304	34.970
151	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	1.057	1.110	1.165
152	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
153	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	158.595	166.524	174.850
154	3.3.90.47.01	DESCRIÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000	52.865	55.508	58.283
	12.361.0025.2030	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES				
	11101	Recolta de impostos e de Transferência de Imposto - Educação	450.000	475.785	499.573	524.551
155	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	150.000	158.595	166.524	174.850
156	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000	317.190	333.049	349.701
	12.361.0026.2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESC				
	11101	Recolta de impostos e de Transferência de Imposto - Educação	618.300	653.728	686.414	720.734
157	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	318.300	336.538	353.365	371.033
158	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000	317.190	333.049	349.701



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Quadro Detalhado da Despesa 2018

19/12/2017 11:45

Página 10 de 21

Ficha	Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
	11801	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE)	220.000	232.606	244.236	256.448
159	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000	232.606	244.236	256.448
	12002	Transferências de Convênio - Educação (Corrente - ESTADO)	350.000	370.055	388.557	407.985
160	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000	370.055	388.557	407.985
	12.361.0027.1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS				
	11101	Receitas de impostos e de Transferência de Imposto - Educação	1.694.350	1.791.435	1.881.007	1.975.057
161	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.693.350	1.790.378	1.879.897	1.973.892
162	4.4.90.51.01	OBRAIS E INSTALAÇÕES	1.000	1.057	1.110	1.165
	11901	Outras Transferências de Recursos do FNDE	811.000	857.470	900.343	945.360
163	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.057	1.110	1.165
164	4.4.90.51.01	OBRAIS E INSTALAÇÕES	810.000	856.413	899.233	944.195
	12001	Transferências de Convênio - Educação (Corrente - UNIÃO)	1.000	1.057	1.110	1.165
165	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.057	1.110	1.165
	12004	Transferências de Convênio - Educação (Capital - ESTADO)	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
166	4.4.90.51.01	OBRAIS E INSTALAÇÕES	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
	12.361.0027.1009	ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
	11101	Receitas de impostos e de Transferência de Imposto - Educação	2.049.000	2.166.407	2.274.728	2.388.464
167	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.049.000	2.166.407	2.274.728	2.388.464
	11901	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000	1.057	1.110	1.165
168	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.057	1.110	1.165
	12.361.0028.2032	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PMAE				
	00101	Recurso Ordinário	200.000	211.460	222.033	233.134
169	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	200.000	211.460	222.033	233.134
	11701	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	800.000	845.840	888.132	932.538
170	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	800.000	845.840	888.132	932.538
	12.361.0029.2033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				
	11501	Transferência do Salário-Educação	600.000	634.380	666.099	699.403
171	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000	422.920	444.066	466.269



Conde, 29 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Quadro Detalhado da Despesa 2018

19/12/2017 11:45

Página 11 de 21

Ficha	Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
172	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000	211.460	222.033	233.134
	12.361.0030.2034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODE				
	11601	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDE)	10.000	10.573	11.101	11.656
173	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.573	11.101	11.656
	12.365.0022.2035	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
	11201	Transferência do FUNDEB 68%	830.000	877.559	921.436	967.507
174	3.1.90.04.01	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	190.000	200.887	210.931	221.477
175	3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	480.000	507.504	532.879	559.523
176	3.1.90.13.01	OBIGAÇÕES PATRONAIS AD INSS	50.000	52.865	55.508	58.283
177	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	110.000	116.303	122.118	128.224
	12.365.0025.2036	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
	11101	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação	1.791.541	1.894.195	1.988.904	2.088.348
178	3.1.90.04.01	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	750.000	792.975	832.623	874.254
179	3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	400.000	422.920	444.066	466.269
180	3.1.90.13.01	OBIGAÇÕES PATRONAIS AD INSS	250.000	264.325	277.541	291.418
181	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90.541	95.728	100.515	105.541
182	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	200.000	211.460	222.033	233.134
183	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000	105.730	111.016	116.567
184	3.3.90.38.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.057	1.110	1.165
	12.365.0027.1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS CRECHES				
	11101	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação	250.000	264.325	277.541	291.418
185	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000	264.325	277.541	291.418
	11901	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000	1.057	1.110	1.165
186	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.057	1.110	1.165
	12.365.0027.1011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES				
	11101	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação	1.200.000	1.268.760	1.332.198	1.398.807
187	4.4.90.51.01	OBRA E INSTALAÇÕES	1.200.000	1.268.760	1.332.198	1.398.807
	11901	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.200.000	2.200.000	2.200.000	2.200.000



Conde, 29 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Quadro Detalhado da Despesa 2018

19/12/2017 11:45

Página 12 de 21

Ficha	Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
188	4.4.90.51.01	OBRA E INSTALAÇÕES	2.200.000	2.200.000	2.200.000	2.200.000
	12.366.0023.2037	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO				
	11101	Recursos de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação	3.000	3.171	3.330	3.495
189	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.057	1.110	1.165
190	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
191	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.057	1.110	1.165
	11901	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000	105.729	111.016	116.565
192	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	98.000	103.615	108.796	114.235
193	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
194	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.057	1.110	1.165
	12.366.0024.2038	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PEJA				
	11901	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.000	4.228	4.440	4.660
195	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.057	1.110	1.165
196	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.057	1.110	1.165
197	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
198	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.057	1.110	1.165
	13.392.0031.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA				
	00101	Recursos Ordinários	267.000	282.298	296.412	311.232
199	3.1.90.04.01	CONTRATAGÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000	42.292	44.406	46.626
200	3.1.90.11.01	VENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	220.000	232.606	244.236	256.448
201	3.3.90.14.01	DIÁRAS - CIVIL	5.000	5.286	5.550	5.828
202	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
203	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.057	1.110	1.165
	27.812.0032.1012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS				
	00101	Recursos Ordinários	2.000	2.114	2.220	2.330
204	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.057	1.110	1.165
205	4.4.90.51.01	OBRA E INSTALAÇÕES	1.000	1.057	1.110	1.165
	12001	Transferências de Convênio - Educação (Correio - UNAID)	1.000	1.057	1.110	1.165



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Quadro Detalhado da Despesa 2018

19/12/2017 11:45

Página 13 de 21

Ficha	Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
206	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.057	1.110	1.165
	12003	Transferências de Convênios - Educação (Capital - União)	60.000	63.438	66.609	69.940
207	4.4.90.51.01	OUTRAS E INSTALAÇÕES	60.000	63.438	66.609	69.940
	27.812.0032.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE ESPORTES				
	00101	Recursos Ordinários	227.000	240.006	252.004	264.604
208	3.1.90.04.01	CONTRATAGÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	1.057	1.110	1.165
209	3.1.90.11.01	VENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000	105.730	111.016	116.567
210	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.286	5.550	5.828
211	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000	52.865	55.508	58.283
212	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
213	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	31.719	33.304	34.970
214	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000	42.292	44.406	46.626
	15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL - FIMAS	1.541.000	1.629.287	1.710.744	1.796.278
	08.243.0033.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
	00101	Recursos Ordinários	148.000	156.479	164.303	172.517
215	3.1.90.11.01	VENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	140.000	148.022	155.423	163.194
216	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.286	5.550	5.828
217	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.057	1.110	1.165
218	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
219	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.057	1.110	1.165
	08.244.0033.2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL				
	00101	Recursos Ordinários	416.000	439.836	461.825	484.916
220	3.1.90.04.01	CONTRATAGÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	52.865	55.508	58.283
221	3.1.90.11.01	VENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	180.000	243.179	255.337	268.104
222	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.286	5.550	5.828
223	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000	52.865	55.508	58.283
224	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
225	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	31.719	33.304	34.970



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: (0)

Quadro Detalhado da Despesa 2018

19/12/2017 11:45

Página 14 de 21

Ficha	Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
226	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000	52.865	55.508	58.283
	08.244.0033.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS E SCFV				
	00101	Recursos Ordinários	266.000	281.240	295.303	310.067
227	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000	116.303	122.118	128.224
228	3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	105.000	111.016	116.567	122.395
229	3.1.90.13.01	DERIGIÇÕES PATRONAIS AD INSS	25.000	26.432	27.754	29.141
230	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.000	27.489	28.864	30.307
	31101	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	376.000	397.543	417.420	438.289
231	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000	116.303	122.118	128.224
232	3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	105.000	111.016	116.567	122.395
233	3.1.90.13.01	DERIGIÇÕES PATRONAIS AD INSS	25.000	26.432	27.754	29.141
234	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.000	27.489	28.864	30.307
235	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	52.865	55.508	58.283
236	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	52.865	55.508	58.283
237	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.573	11.101	11.656
	08.244.0033.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CREAS				
	00101	Recursos Ordinários	61.500	65.022	68.273	71.687
238	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	21.146	22.203	23.313
239	3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	29.000	30.661	32.194	33.804
240	3.1.90.13.01	DERIGIÇÕES PATRONAIS AD INSS	5.000	5.286	5.550	5.828
241	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.500	7.929	8.326	8.742
	31101	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	131.500	139.033	145.983	153.282
242	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	21.146	22.203	23.313
243	3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	29.000	30.661	32.194	33.804
244	3.1.90.13.01	DERIGIÇÕES PATRONAIS AD INSS	5.000	5.286	5.550	5.828
245	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.500	7.929	8.326	8.742
246	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	52.865	55.508	58.283
247	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.573	11.101	11.656



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Quadro Detalhado da Despesa 2018

19/12/2017 11:45

Página 15 de 21

Ficha	Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
248	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	08.244.0033.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL - CONSELHOS				
	00101	Recursos Ordinários	48.000	50.748	53.286	55.950
249	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	15.859	16.652	17.485
250	3.1.90.11.01	VENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	15.000	15.859	16.652	17.485
251	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.859	16.652	17.485
252	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.057	1.110	1.165
253	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
254	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.057	1.110	1.165
	08.244.0033.2046	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				
	31101	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000	74.011	77.709	81.596
255	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	31.719	33.304	34.970
256	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.573	11.101	11.656
257	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	31.719	33.304	34.970
	08.244.0033.2047	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS				
	31101	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.000	25.375	26.642	27.974
258	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.573	11.101	11.656
259	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	4.229	4.440	4.662
260	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.573	11.101	11.656
	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16.983.656	17.780.968	18.670.002	19.603.497
	10.301.0034.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - FIXO				
	21201	Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica	650.000	687.244	721.606	757.685
261	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	380.000	401.774	421.862	442.955
262	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000	26.432	27.754	29.141
263	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
264	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	244.000	257.981	270.880	284.424
	10.301.0034.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS				
	21101	Recolhimento de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	235.000	248.465	260.887	273.931



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Quadro Detalhado da Despesa 2018

19/12/2017 11:45

Página 16 de 21

Ficha	Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
265	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.573	11.101	11.656
266	3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000	42.292	44.406	46.626
267	3.1.90.13.01	DESCRIÇÃOES PATRONAIS AO INSS	20.000	21.146	22.203	23.313
268	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	165.000	174.454	183.177	192.336
	21201	Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica	705.800	746.242	783.553	822.732
269	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000	74.011	77.711	81.597
270	3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	635.800	672.231	705.842	741.135
	10.301.0034.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL				
	21201	Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica	407.600	430.955	452.501	475.127
271	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000	264.325	277.541	291.418
272	3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	70.000	74.011	77.711	81.597
273	3.1.90.13.01	DESCRIÇÃOES PATRONAIS AO INSS	60.000	63.438	66.809	69.940
274	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.600	29.181	30.640	32.172
	10.301.0034.2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF				
	21201	Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica	240.000	253.750	266.437	279.760
275	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.000	200.887	210.931	221.477
276	3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.000	6.343	6.860	6.994
277	3.1.90.13.01	DESCRIÇÃOES PATRONAIS AO INSS	42.000	44.406	46.826	48.958
278	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000	2.114	2.220	2.331
	10.301.0034.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				
	21201	Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica	960.000	1.015.007	1.065.757	1.119.044
279	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700.000	740.110	777.115	815.971
280	3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	75.000	79.297	83.262	87.425
281	3.1.90.13.01	DESCRIÇÃOES PATRONAIS AO INSS	160.000	169.168	177.626	186.507
282	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000	26.432	27.754	29.141
	10.301.0034.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	21101	Recebidas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	4.672.347	5.225.014	5.486.263	5.760.574
283	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.400.000	1.480.220	1.554.231	1.631.942



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: (0)

Quadro Detalhado da Despesa 2018

19/12/2017 11:45

Página 17 de 21

Ficha	Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
284	3.1.90.11.01	VENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.504.000	2.326.060	2.442.363	2.564.481
285	3.1.90.13.01	DERIGAÇÕES PATRONAS AD INSS	370.000	391.201	410.761	431.299
286	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAS	349.000	380.466	399.489	419.464
287	3.3.90.14.01	DIÁRAS - CIVIL	20.000	21.146	22.203	23.313
288	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	537.347	422.920	444.066	466.269
289	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	21.146	22.203	23.313
290	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	1.057	1.110	1.165
291	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
292	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000	158.595	166.524	174.850
293	3.3.90.47.01	DERIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUÍTIVAS	20.000	21.146	22.203	23.313
10.301.0034.2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO À QUALIDADE - PMAQ						
	21201	Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica	631.700	667.894	701.290	736.353
294	3.1.90.04.01	CONTRATAGÉD POR TEMPO DETERMINADO	221.200	233.874	245.568	257.846
295	3.1.90.11.02	PESSOAL ATIVO DO PSF	221.200	233.874	245.568	257.846
296	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	189.300	200.146	210.154	220.861
10.302.0034.1013 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
	21101	Receitas de impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	1.001.000	1.058.357	1.111.275	1.166.838
297	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000	1.057.300	1.110.165	1.165.673
298	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000	1.057	1.110	1.165
	21801	Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	2.000	2.114	2.220	2.330
299	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.057	1.110	1.165
300	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000	1.057	1.110	1.165
10.302.0034.1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE						
	21101	Receitas de impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	620.737	941.247	988.309	1.037.725
301	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620.737	941.247	988.309	1.037.725
	21801	Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	150.000	158.595	166.524	174.850
302	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	158.595	166.524	174.850
10.302.0034.1015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE UBS						



Conde, 29 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Quadro Detalhado da Despesa 2018

19/12/2017 11:45

Página 18 de 21

Ficha	Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
	21801	Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	288.872	305.423	320.695	336.729
303	4.4.90.51.01	OBRAIS E INSTALAÇÕES	118.232	125.006	131.257	137.819
304	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.640	180.417	189.438	198.910
	10.302.0034.1016	CONCLUSÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA				
	21101	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	485.300			
305	4.4.90.51.01	OBRAIS E INSTALAÇÕES	400.000			
306	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.300			
	21801	Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	220.000			
307	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000			
	10.302.0034.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS				
	21101	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	179.900	190.207	199.716	209.703
308	3.1.90.04.01	CONTRATAGÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.900	78.134	82.041	86.143
309	3.1.90.11.01	VENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000	31.719	33.304	34.970
310	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AD INSS	50.000	52.865	55.508	58.283
311	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000	8.458	8.881	9.325
312	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000	19.031	19.982	20.982
	21401	Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	151.100	159.758	167.745	176.133
313	3.1.90.04.01	CONTRATAGÃO POR TEMPO DETERMINADO	151.100	159.758	167.745	176.133
	10.302.0034.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
	21101	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	336.000	355.252	373.013	391.663
314	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AD INSS	290.000	306.617	321.947	338.045
315	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000	42.292	44.406	46.626
316	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000	4.229	4.440	4.662
317	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
318	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.057	1.110	1.165
	21301	Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	1.305.000	1.379.775	1.448.763	1.521.203
319	3.1.90.04.01	CONTRATAGÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.172.000	1.239.155	1.301.113	1.366.169
320	3.1.90.11.01	VENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	115.000	121.589	127.668	134.052



Conde, 29 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Quadro Detalhado da Despesa 2018

19/12/2017 11:45

Página 19 de 21

Ficha	Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
321	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	18.000	19.031	19.982	20.982
	10.302.0034.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA - BRASIL SORRIDENTE				
	21401	Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	402.700	425.774	447.062	469.414
322	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	300.000	317.190	333.049	349.701
323	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000	84.584	88.813	93.253
324	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.700	24.000	25.200	26.460
	10.302.0034.2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO				
	21101	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	43.000	45.463	47.736	50.123
325	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000	37.005	38.855	40.798
326	3.1.90.13.01	DESCRIÇÕES PATRONAIS AO INSS	8.000	8.458	8.881	9.325
	21401	Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	142.500	150.664	158.197	166.108
327	3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	115.000	121.589	127.868	134.052
328	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.500	29.075	30.529	32.056
	10.302.0034.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REabilitação - CER				
	21401	Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	2.380.000	2.516.373	2.642.189	2.774.295
329	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000	634.380	666.099	699.403
330	3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	150.000	158.595	166.524	174.850
331	3.1.90.13.01	DESCRIÇÕES PATRONAIS AO INSS	150.000	158.595	166.524	174.850
332	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000	47.578	49.957	52.455
333	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	20.000	21.148	22.203	23.313
334	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	294.000	310.846	326.388	342.707
335	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000	211.460	222.033	233.134
336	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	21.146	22.203	23.313
337	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
338	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000	211.460	222.033	233.134
339	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000	740.110	777.115	815.971
	10.302.0034.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				
	21401	Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	246.000	260.094	273.099	286.753



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Quadro Detalhado da Despesa 2018

19/12/2017 11:45

Página 20 de 21

Ficha	Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
340	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	128.000	135.334	142.101	149.206
341	3.1.90.11.01	VENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	115.000	121.589	127.668	134.052
342	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.057	1.110	1.165
343	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.057	1.110	1.165
344	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.057	1.110	1.165
10.303.0034.2061		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA				
	21101	Ressarcimento de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.800	8.246	8.659	9.092
345	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.800	8.246	8.659	9.092
	21601	Transferência de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	263.400	278.492	292.417	307.038
346	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	263.400	278.492	292.417	307.038
10.304.0034.2062		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
	21501	Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	135.900	143.687	150.871	158.414
347	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	80.000	84.584	88.813	93.253
348	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.900	59.103	62.058	65.161
10.305.0034.2063		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - PECO				
	21501	Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	120.000	126.876	133.218	139.880
349	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	60.000	63.438	66.809	69.940
350	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	63.438	66.809	69.940
	99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000	965.548	1.205.575	1.456.552
	99.999.9999.9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	00101	Ressarcimento Ordinárias	450.000	965.548	1.205.575	1.456.552
351	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000	965.548	1.205.575	1.456.552
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
	01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE	5.593.619	5.913.340	6.208.364	6.518.133
	09.272.0001.1017	REAPARELHAMENTO DO IPM				
	41001	Ressarcimento Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	320.000	20.000	20.000	20.000
352	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000	20.000	20.000	20.000
	09.272.0001.2064	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

08916645000180

RODOVIA PB 018, KM 3, SN CENTRO CONDE-PB CEP:58322-000

FONE: () -

Quadro Detalhado da Despesa 2018

19/12/2017 11:45

Página 21 de 21

Ficha	Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
	41001	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	2.568.510	3.470.080	3.643.584	3.825.764
353	3.1.90.01.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.174.572	3.053.570	3.206.248	3.366.561
354	3.1.90.03.01	PENSÕES	393.938	416.510	437.336	459.203
	09.272.0001.2065	PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				
	41001	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	500.000	528.650	555.082	582.836
355	3.1.90.05.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500.000	528.650	555.082	582.836
	09.272.0001.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPM				
	41001	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	1.469.512	686.727	721.061	757.113
356	3.1.90.11.01	VENDIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	253.512	268.038	281.440	295.512
357	3.1.90.13.01	DIRIGÍBLES PATRONAIS AD INSS	70.000	74.011	77.711	81.597
358	3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.057	1.110	1.165
359	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000	21.146	22.203	23.313
360	3.3.90.14.01	DÍARIAS - CIVIL	14.000	4.229	4.440	4.862
361	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	220.000	21.146	22.203	23.313
362	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000	2.114	2.220	2.331
363	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000	105.730	111.016	116.567
364	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	270.000	74.011	77.711	81.597
365	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000	105.730	111.016	116.567
366	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.057	1.110	1.165
367	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.057	1.110	1.165
368	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	7.000	7.401	7.771	8.159
	99.999.0001.2067	RESERVA DO RPPS				
	41001	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	735.597	1.207.883	1.268.637	1.332.420
369	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	735.597	1.207.883	1.268.637	1.332.420
Total Geral:			95.985.000	101.464.250	106.538.462	111.866.385



QUADROS DEMONSTRATIVOS DE ESTRUTURAÇÃO DO PPA

PLANO PLURIANUAL DA CIDADE UNIDA [PPA]

2018-2021

LEGENDA:

2	Programa Finalístico
15	Programa Temático
17	Programa de Gestão

ESTRUTURAÇÃO - PPA (2018-2021)

PROGRAMA x TIPOLOGIA

Nº	PROGRAMA	TOTAL	TIPOLOGIA	TOTAL	ÓRGÃOS
1	1001. CÂMARA MUNICIPAL	1	GESTÃO	1	1.0100 – Câmara Municipal de Conde
2	0002. CIDADE UNIDA POR UM NOVO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA		GESTÃO	1	
3	0003. CIDADE UNIDA E ATENTA		GESTÃO	1	
4	0004. CIDADE UNIDA NA DIVERSIDADE		TEMÁTICO	1	2.0100 – Gabinete da Prefeita
5	0005. CIDADE UNIDA ÀS JUVENTUDES		TEMÁTICO	1	
6	0006. CIDADE UNIDA ÀS MULHERES		TEMÁTICO	1	
7	0007. CIDADE UNIDA PARA A DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA	1	GESTÃO	1	2.0200 – Procuradoria Geral do Município
8	0008. CIDADE UNIDA PARA A TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DA GESTÃO	1	GESTÃO	1	2.0003 – Controladoria Geral do Município
9	0009. CIDADE UNIDA E SEGURA	1	TEMÁTICO	1	2.0400 – Gabinete da Prefeita/Comando Geral da Guarda Civil
10	0010. CIDADE UNIDA NA PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	GESTÃO	1	0500 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Difusão Digital
11	0011. CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	1	GESTÃO	1	2.0600 – Secretaria Municipal de Administração
12	0012. CIDADE UNIDA E TRANSPARENTE NO CONTROLE DAS FINANÇAS	3	GESTÃO	1	2.0700 – Secretaria da Fazenda Municipal
13	0013. CIDADE UNIDA PARA VIABILIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		TEMÁTICO	1	
14	0014. CIDADE UNIDA PARA O EMPREENDEDORISMO		GESTÃO	1	2.0900 – Secretaria Municipal de Planejamento
15	0015. CIDADE UNIDA NO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		FINALÍSTICO	1	2.1000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
16	0016. CIDADE UNIDA E INTEGRADA	2	GESTÃO	1	2.1100 – Secretaria Municipal de Meio-Ambiente
17	0017. CIDADE UNIDA PELO MEIO-AMBIENTE		GESTÃO	1	
18	0018. CIDADE UNIDA E LIMPA		TEMÁTICO	1	2.1200 – Secretaria Municipal da Agropecuária e da Pesca
19	0019. CIDADE UNIDA PARA O BENEFICIAMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA	1	GESTÃO	1	2.1300 - Secretaria Municipal do Turismo
20	0020. CIDADE UNIDA POR UM TURISMO SUSTENTÁVEL		TEMÁTICO	1	
21	0021. CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I - FUNDEB 40		GESTÃO	1	
22	0022. CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO II - FUNDEB 60		TEMÁTICO	1	
23	0023. CIDADE UNIDA E ALFABETIZADA		TEMÁTICO	1	
24	0024. CIDADE UNIDA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		TEMÁTICO	1	
25	0025. CIDADE UNIDA POR NÓS - MDE		TEMÁTICO	1	
26	0026. CIDADE UNIDA NA MOBILIDADE ESCOLAR - PNATE		GESTÃO	1	
27	0027. CIDADE UNIDA POR UMA NOVA EDUCAÇÃO		FINALÍSTICO	1	2.1400 – Secretaria Municipal de Educação
28	0028. CIDADE UNIDA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		TEMÁTICO	1	
29	0029. CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO III - SALÁRIO EDUCAÇÃO		TEMÁTICO	1	
30	0030. CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO IV - PDDE		GESTÃO	1	
31	0031. CIDADE UNIDA E COM IDENTIDADE CULTURAL		TEMÁTICO	1	
32	0032. CIDADE UNIDA NO ESPORTE		TEMÁTICO	1	
33	0033. CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	GESTÃO	1	2.1500 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social
34	0034. CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	1	TEMÁTICO	1	2.1600 – Secretaria Municipal de Saúde
35	3001. APOIO E OPERAÇÕES ESPECIAIS DO IPAM	1	GESTÃO	1	3.0100 – Instituto de Previdência Social do Município
TOTAL DE PROGRAMAS				35	



ESTRUTURAÇÃO - PPA (2018-2021)

PROGRAMA x DIMENSÕES ODS x OBJETIVOS ODS

Nº	PROGRAMA	DIMENSÕES ODS	OBJETIVOS ODS
1	0001. CÂMARA MUNICIPAL	1. INSTITUCIONAL	ODS17
2	0002. CIDADE UNIDA POR UM NOVO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA	3. SOCIAL 1. INSTITUCIONAL	ODS16 ODS17
3	0003. CIDADE UNIDA E ATENTA	3. SOCIAL 2. ECONÔMICA 3. SOCIAL 4. AMBIENTAL	ODS03 ODS09 ODS11 ODS15
4	0004. CIDADE UNIDA NA DIVERSIDADE	2. ECONÔMICA 3. SOCIAL 3. SOCIAL 3. SOCIAL 3. SOCIAL	ODS08 ODS01 ODS03 ODS04 ODS16
5	0005. CIDADE UNIDA ÀS JUVENTUDES	3. SOCIAL 2. ECONÔMICA 2. ECONÔMICA	ODS03 ODS04 ODS08 ODS10
6	0006. CIDADE UNIDA ÀS MULHERES	3. SOCIAL 3. SOCIAL 3. SOCIAL	ODS04 ODS05 ODS16
7	0007. CIDADE UNIDA PARA A DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA	3. SOCIAL	ODS16
8	0008. CIDADE UNIDA PARA A TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DA GESTÃO	3. SOCIAL 1. INSTITUCIONAL	ODS16 ODS17
9	0009. CIDADE UNIDA E SEGURA	3. SOCIAL 3. SOCIAL 3. SOCIAL 1. INSTITUCIONAL	ODS03 ODS11 ODS16 ODS17
10	0010. CIDADE UNIDA NA PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	3. SOCIAL	ODS16
11	0011. CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	3. SOCIAL 1. INSTITUCIONAL	ODS16 ODS17
12	0012. CIDADE UNIDA E TRANSPARENTE NO CONTROLE DAS FINANÇAS	3. SOCIAL 1. INSTITUCIONAL	ODS16 ODS17
13	0013. CIDADE UNIDA PARA VIABILIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	3. SOCIAL 1. INSTITUCIONAL	ODS16 ODS17
14	0014. CIDADE UNIDA PARA O EMPREENDEDORISMO	2. ECONÔMICA 1. INSTITUCIONAL	ODS08 ODS17
15	0015. CIDADE UNIDA NO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	2. ECONÔMICA 2. ECONÔMICA 3. SOCIAL 3. SOCIAL 1. INSTITUCIONAL	ODS10 ODS10 ODS11 ODS16 ODS17
16	0016. CIDADE UNIDA E INTEGRADA	3. SOCIAL 2. ECONÔMICA 3. SOCIAL 2. ECONÔMICA 1. INSTITUCIONAL	ODS07 ODS09 ODS11 ODS12 ODS17
17	0017. CIDADE UNIDA PELO MEIO-AMBIENTE	4. AMBIENTAL 2. ECONÔMICA 3. SOCIAL	ODS06 ODS09 ODS16
18	0018. CIDADE UNIDA E LIMPA	3. SOCIAL 2. ECONÔMICA 4. AMBIENTAL 4. AMBIENTAL	ODS11 ODS12 ODS14 ODS15
19	0019. CIDADE UNIDA PARA O BENEFICIAMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA	3. SOCIAL 2. ECONÔMICA 2. ECONÔMICA 4. AMBIENTAL 4. AMBIENTAL	ODS02 ODS08 ODS12 ODS14 ODS15
20	0020. CIDADE UNIDA POR UM TURISMO SUSTENTÁVEL	2. ECONÔMICA 2. ECONÔMICA 2. ECONÔMICA 4. AMBIENTAL 4. AMBIENTAL 3. SOCIAL	ODS08 ODS09 ODS12 ODS14 ODS15 ODS16



21	0021. CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I - FUNDEB 40	3. SOCIAL	ODS04
22	0022. CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO II - FUNDEB 60	3. SOCIAL	ODS04
23	0023. CIDADE UNIDA E ALFABETIZADA	3. SOCIAL	ODS04
24	0024. CIDADE UNIDA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3. SOCIAL	ODS04
25	0025. CIDADE UNIDA POR NÓS - MDE	3. SOCIAL	ODS04
26	0026. CIDADE UNIDA NA MOBILIDADE ESCOLAR - PNATE	3. SOCIAL	ODS04
27	0027. CIDADE UNIDA POR UMA NOVA EDUCAÇÃO	3. SOCIAL	ODS04
28	0028. CIDADE UNIDA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	3. SOCIAL	ODS04
29	0029. CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO III - SALÁRIO EDUCAÇÃO	3. SOCIAL	ODS04
30	0030. CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO IV - PDDE	3. SOCIAL	ODS04
31	0031. CIDADE UNIDA E COM IDENTIDADE CULTURAL	3. SOCIAL 2. ECONÔMICA	ODS04 ODS10
32	0032. CIDADE UNIDA NO ESPORTE	3. SOCIAL 2. ECONÔMICA	ODS04 ODS10
33	0033. CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2. ECONÔMICA 3. SOCIAL	ODS08 ODS10 ODS16
34	0034. CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	3. SOCIAL 4. AMBIENTAL	ODS01 ODS02 ODS03 ODS05 ODS06
35	3001. APOIO E OPERAÇÕES ESPECIAIS DO IPAM	1. INSTITUCIONAL	ODS17

ESTRUTURAÇÃO - PPA (2018-2021)		OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL									
DIMENSÕES		ODS									
Dimensão Institucional	11	ODS 17									
	11	11									
Dimensão Econômica	20	ODS 08	ODS 09	ODS 10	ODS 12						
	Dimensão Social	ODS 01	ODS 02	ODS 03	ODS 04	ODS 05	ODS 07	ODS 11	ODS 16		
	46	6	5	5	4	2	1	5	14		
Dimensão Ambiental	9	ODS 06	ODS 13	ODS 14	ODS 15						
		2	0	3	4						
		86	86								



Conde, 29 de dezembro de 2017

ESTRUTURAÇÃO - PPA (2018-2021)
GERAL

TIPOLOGIA DOS PROGRAMAS	PROGRAMAS PPA	OBJETIVOS DOS PROGRAMAS PPA	METAS	INICIATIVAS	DIMENSÕES ODS	OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SECRETARIAS E ÓRGÃOS
GESTÃO	0001. CÂMARA MUNICIPAL	Objetivo 01: Compreende as ações com vista à defesa do Município, através do Processo Legislativo	<ul style="list-style-type: none"> • Compreende as ações com vista à defesa do Município, através do Processo Legislativo 	<ul style="list-style-type: none"> 1.001 = Volar pela aplicabilidade da legislação em vigor, e quando necessário atualizar ou criar novas lei 	1. INSTITUCIONAL	ODS 17	1.000 - Câmara Municipal de Conde
GESTÃO	0002. CIDADE UNIDA POR UM NOVO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA	Objetivo 01: Desenvolver e implantar um modelo de gestão pública democrática e transparente, orientada em resultados	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a transparéncia na gestão municipal, estimulando a participação popular • Modernizar a gestão pública municipal por meio da implantação de sistemas de informações que auxilhem nas tomadas de decisões 	<ul style="list-style-type: none"> 2.001 = Implantação do Sistema de Governança e Acompanhamento da Gestão Civil da Prefeitura 2.003 = Implantação do Gabinete Itinerante 2.004 = Encargos das atividades da unidade orçamentária 	3. SOCIAL	ODS 16	
GESTÃO	0003. CIDADE UNIDA E ATENTA	Objetivo 01: Prevenir e/ou minimizar os impactos causados por desastres naturais, incidentes tecnológicos e de infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar, modernizar e desenvolver ações preventivas e corretivas, com a participação de todos os órgãos da prefeitura e a sociedade 	<ul style="list-style-type: none"> 3.001 = Promoção de eventos de sensibilização sobre desastres naturais e incidentes tecnológicos e de infraestrutura 3.002 = Implementação da Comissão de resposta aos desastres 3.003 = Capacitação e formação de profissionais 3.004 = Encargos das atividades da unidade orçamentária 	3. SOCIAL	ODS 03	
TEMÁTICO	0004. CIDADE UNIDA NA DIVERSIDADE	Objetivo 01: Promover uma cidade pacífica e inclusiva para o desenvolvimento humano	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir a mortalidade da juventude negra • Construir orientações técnicas e induzir o reordenamento dos serviços pré-existentes aos SUAS para atendimento aos diversos públicos, estimulando a oferta de serviços com metodologias inovadoras (Centros-Dia, Residências-Inclusivas, Repúblicas, Casas-Lares, etc), assegurando enfoque nas questões de gênero, orientação sexual, étnico-racial e unidades familiares LGBT • Ampliar a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho • Implantar serviços especializados no atendimento às comunidades tradicionais, população LGBT e pessoas com deficiência. • Ampliar os recortes de gênero, étnico-racial, LGBT e pessoas com deficiência nos projetos voltados para jovens • Implantar uma rede de combate ao racismo e à homofobia • Implantar políticas de saúde integral da população LGBT 	<ul style="list-style-type: none"> 4.001 = Promoção de palestras e seminários 4.002 = Promoção de Oficinas Artísticas Culturais 4.003 = Desenvolvimento de grupos focais de familiares de pessoas com deficiência. 4.004 = Fomentar a participação da população LGBT, Comunidades tradicionais e pessoas com deficiência em capacitações profissionais 4.005 = Disseminação da cultura de direitos humanos na sociedade, estimulando a formação e a participação social e a produção de informações e novos valores 4.006 = Promoção e difusão da identidade das comunidades tradicionais, bem como o povo indígena e quilombola 4.007 = Apoio à participação em eventos temáticos 4.008 = Implantação de sistema de busca ativa de pessoas com deficiência para capacitação e inclusão profissional 4.009 = Instituição de mecanismos de combate à homofobia e de promoção dos direitos da população LGBT e aprimoramento de mecanismos de denúncia, notificação e monitoramento de violações de direitos de população 4.010 = Implantação do atendimento especializado a Travestis, Transexuais e mulheres Lésbicas. 4.011 = Capacitação da Guarda municipal e demais profissionais que atuam na política de segurança. 4.012 = Promoção de campanha de combate ao racismo 4.013 = Campanhas educativas 4.014 = Encargos das atividades da unidade orçamentária 	2. ECONÔMICA	ODS 08	
TEMÁTICO	0005. CIDADE UNIDA ÀS JUVENTUDES	Objetivo 01: Promover políticas públicas de educação para o mercado de trabalho, de permanência no campo da juventude rural e de redução dos índices de violência	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o índice de jovens no ensino médio, profissionalizante e superior • Ampliar o número de jovens nos postos de trabalhos formais • Diminuir os índices de mortalidade de jovens 	<ul style="list-style-type: none"> 5.001 = Ampliação e promoção de ofertas de educação profissionalizante no município 5.002 = Incentivo as atividades realizadas pelas organizações juvenis 5.003 = Campanhas educativas 5.004 = Fomento as parcerias com instituições e órgãos para capacitação profissional 5.005 = Encargos das atividades da unidade orçamentária 	3. SOCIAL	ODS 03	
TEMÁTICO	0006. CIDADE UNIDA ÀS MULHERES	Objetivo 01: Cobrir e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres Objetivo 02: Desenvolver políticas públicas de empoderamento das mulheres	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar a Rede Municipal Intersetorial de Políticas Públicas de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres • Diminuir a posição do Município no Mapa da Violência Nacional - Homicídios de Mulheres • Implementar políticas públicas para o empoderamento das mulheres 	<ul style="list-style-type: none"> 6.001 = Inclusão de conteúdo nos cursos de formação e capacitação sobre a temática do enfrentamento à violência contra as mulheres 6.002 = Inclusão, de forma prioritária, nos Programas Sociais, das mulheres em situação de violência. 6.003 = Elaboração e implementação de protocolos específicos para cada situação de violência contra as mulheres 6.004 = Capacitação permanente da Rede de Atendimento sobre a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) 6.005 = Realização de oficinas de educação permanente com os profissionais da área de segurança pública 6.006 = Promoção dos direitos das mulheres, fomento e capacitação dos grupos/coletivos de mulheres, associações, cooperativas ou espaços de reflexões e agentes públicos 6.007 = Promoção ao acesso qualificado das mulheres às linhas de microcrédito mediante a organização produtiva de mulheres e à oferta de cursos 6.008 = Implantação da Escuta Feminina da Ouvidoria Geral do Município 6.009 = Encargos das atividades da unidade orçamentária 	3. SOCIAL	ODS 04	
GESTÃO	0007. CIDADE UNIDA PARA A DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA	Objetivo 01: Defender os interesses da administração em processos administrativos, judiciais e extrajudiciais em todas as instâncias	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar o cidadão sobre a resolutividade jurídica de pendências e demandas junto ao Município • Criar e atualizar a legislação municipal 	<ul style="list-style-type: none"> 7.001 = Criação do Gabinete Popular para atendimento ao cidadão 7.002 = Implantação de comissão para fortalecimento da legislação municipal 7.003 = Encargos das atividades da unidade orçamentária 	3. SOCIAL	ODS 16	2.030 - Procuradoria Geral do Município



Conde, 29 de dezembro de 2017

ESTRUTURAÇÃO - PPA (2018-2021)
GERAL

TIPOLOGIA DOS PROGRAMAS	PROGRAMAS PPA	OBJETIVOS DOS PROGRAMAS PPA	METAS	INICIATIVAS	DIMENSÕES ODS	OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SECRETARIAS E ÓRGÃOS
GESTÃO	0008. CIDADE UNIDA PARA A TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DA GESTÃO	Objetivo 01: Implantar e manter ações que visam à melhoria permanente dos processos de controle, fortalecendo a Transparéncia e o Controle Interno	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer índices de desempenho para acompanhamento da gestão • Normalizar e implementar os procedimentos de controle e rotinas de trabalho 	8.001 - Realização de pelo menos 12 procedimentos de auditagem 8.002 - Implantação do Sistema de Controle de Licitações, Contratos e Convênios 8.003 - Encargos das atividades da unidade orçamentária	3. SOCIAL 1. INSTITUCIONAL	ODS 16 ODS 17	2.003 - Controle da Gestão
TEMÁTICO	0009. CIDADE UNIDA E SEGURA	Objetivo 01: Patrulhar e garantir a segurança dos bens materiais e imateriais do município Objetivo 02: Disciplinamento do trânsito	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a segurança dos bens materiais e imateriais do município • Reduzir acidentes de trânsito • Ordenar os estacionamentos do município 	9.001 - Realização de campanhas de sensibilização em escolas e comunidades 9.002 - Aquisição de 04 veículos para patrulhamento 9.003 - Instalação de 02 centrais de vídeo com unidades de monitoramento 9.004 - Aquisição de 04 Kits multimídia para veículos de patrulhamento 9.005 - Implantação de base integrada de apoio descentralizada 9.006 - Aquisição 08 unidades motorizadas de patrulhamento preventivo nas escolas 9.007 - Instalação de 01 central de atendimento (disk 153) 9.008 - Implementação da lei de trânsito 9.009 - Capacitação permanente dos Guardas Civis Municipais 9.010 - Concessão de serviço de transporte público coletivo 9.011 - Encargos das atividades da unidade orçamentária	3. SOCIAL 3. SOCIAL 1. INSTITUCIONAL	ODS 03 ODS 11 ODS 16 ODS 17	2.000 - Subsecretaria de Previdência e Guarda Civil Municipal
GESTÃO	0010. CIDADE UNIDA NA PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	Objetivo 01: Proporcionar, objetivar e difundir, de forma transparente e de fácil acesso, os números estatísticos, as informações, os serviços, os programas e as ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal, de modo a ampliar os canais de diálogos entre o poder executivo e a população condense	<ul style="list-style-type: none"> • Prover a população de informações a respeito das ações da gestão, contemplando o princípio da publicidade da ação pública, previsto na Constituição Federal • Fomentar a conectividade via redes digitais comunitárias para ampliar o diálogo social 	10.001 - Produção e distribuição de noticiário multimídia para atender aos públicos internos e externos da Gestão Municipal 10.002 - Produção de programa de entrevista audiovisual para prestação de contas e diálogo com a população 10.003 - Difusão por meio de serviço móvel de sonorização das ações prioritárias da Gestão Municipal 10.004 - Criação do Conselho Municipal de Comunicação Social 10.005 - Produção e distribuição relatório anual das atividades da Gestão Municipal 10.006 - Campanhas educativas e publicitárias 10.007 - Estabelecimento de parcerias, convênios, acordos, cooperações e afins com órgãos e entidades em geral 10.008 - Encargos das atividades da unidade orçamentária	3. SOCIAL	ODS 16	0200 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Defesa Digital
GESTÃO	0011. CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	Objetivo 01: Desenvolver ações em apoio aos órgãos da Prefeitura Municipal, visando garantir controle e eficiência da gestão Objetivo 02: Agilizar os procedimentos administrativos, implementar política de transparéncia da gestão e proporcionar conforto e bem estar aos servidores em seus ambientes laborais.	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver as atividades de gestão dos recursos humanos, dos bens patrimoniais, dos contratos e convênios, da logística, do transporte e da tecnologia da informação • Modernizar e implantar sistemas de controle e monitoramento das atividades da administração pública 	11.001 - Gestão dos Recursos Humanos 11.002 - Capacitação dos servidores 11.003 - Implantação do marco regulatório que discipline os direitos e obrigações dos servidores 11.004 - Aquisição, manutenção e controle de bens móveis e imóveis 11.005 - Realização de concurso público 11.006 - Implementação de sistemas de informatização 11.007 - Ampliação e modernização da infraestrutura da rede física e lógica de tecnologia da informação 11.008 - Aquisição e desapropriação de imóveis 11.009 - Serviços cartorários do município 11.010 - Implementação de sistemas de informatização das ações desenvolvidas no âmbito da prefeitura e de controle e acompanhamento inerentes às atividades da Secretaria de Administração 11.011 - Ampliação e modernização da infraestrutura de computadores, da rede física e lógica 11.012 - Encargos das atividades da unidade orçamentária	3. SOCIAL 1. INSTITUCIONAL	ODS 16 ODS 17	2.0000 - Secretaria Municipal de Administração
GESTÃO	0012. CIDADE UNIDA E TRANSPARENTE NO CONTROLE DAS FINANÇAS	Objetivo 01: Controlar de forma centralizada e transparente as operações financeiras do município	<ul style="list-style-type: none"> • Eficiência na gestão dos recursos financeiros na execução da Lei Orçamentária Municipal 	12.001 - Desenvolver ações de captação, aplicação e controle dos recursos financeiros 12.002 - Administrar e coordenar as ações de amortização da dívida 12.003 - Encargos das atividades da unidade orçamentária	3. SOCIAL 1. INSTITUCIONAL	ODS 16 ODS 17	
GESTÃO	0013. CIDADE UNIDA PARA VIABILIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	Objetivo 01: Desenvolver ações que visem à modernização da administração tributária do Município Objetivo 02: Desenvolver ações que visem estabelecer sustentabilidade da máquina arrecadadora: mudanças no clima organizacional, operacionalidade das atividades fiscais e de governabilidade em relação à Administração Tributária do Município	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a eficiência na gestão da administração tributária, com vistas à execução da Lei Orçamentária Municipal. 	13.001 - Fomento do cumprimento voluntário da obrigação tributária por meio do monitoramento e assistência ao contribuinte 13.002 - Elevação à arrecadação dos tributos municipais, buscando alcançar o potencial contributivo	3. SOCIAL 1. INSTITUCIONAL	ODS 16 ODS 17	Fazenda Municipal



Conde, 29 de dezembro de 2017

ESTRUTURAÇÃO - PPA (2018-2021)
GERAL

TIPOLOGIA DOS PROGRAMAS	PROGRAMAS PPA	OBJETIVOS DOS PROGRAMAS PPA	METAS	INICIATIVAS	DIMENSÕES ODS	OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SECRETARIAS E ÓRGÃOS
		Objetivo 03: Promover o aprimoramento dos serviços administrativos, com vistas ao aumento da produtividade do serviço público, em relação à Administração Tributária do Município		13.003 - Monitoramento e controle da arrecadação dos tributos municipais 13.004 - Monitoramento, controle e fiscalização das empresas envolvidas no Índice de Participação dos Municípios - IPM, no que é pertinente ao repasse do ICMS 13.005 - Realização de auditorias em empresas que não correspondam ao monitoramento e em outras em que haja indícios relevantes de descumprimento de obrigação principal 13.006 - Encargos das atividades da unidade orçamentária			2.0700 - Secretaria de
TEMÁTICO	0014. CIDADE UNIDA PARA O EMPREENDEDORISMO	Objetivo 01: Desenvolver ações que visem à promoção do empreendedorismo	Objetivo 01: Apoiar e fortalecer a economia solidária, o microempreendedor individual, o microempresário, o empresário de pequeno porte, as cooperativas de produção e demais formas de associativismos econômicos locais	14.001 - Concessão de créditos financeiros para microempreendedores individuais e coletivos 14.002 - Fomento da economia solidária a partir da realização de investimentos em ações para implementar e fortalecer as redes de empreendimentos econômicos solidários de catadores, artesãos e agricultores familiares 14.003 - Acompanhamento e capacitação dos microempreendedores individuais e coletivos 14.004 - Campanhas educativas 14.005 - Viabilização de projetos que tenham por objeto o desenvolvimento local do empreendedorismo ou a promoção de ações que gerem ocupação e renda	2. ECONÔMICA 1. INSTITUCIONAL	ODS08 ODS 17	
GESTÃO	0015. CIDADE UNIDA NO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	Objetivo 01: Aperfeiçoar o processo de alocação e de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas Objetivo 02: Tornar a cidade acessível a todos, priorizando o uso de transporte coletivo e mobilidade ativa Objetivo 03: Garantir o direito à moradia digna e o acesso público e gratuito à assistência técnica para famílias de baixa renda diminuindo o déficit habitacional Objetivo 04: Ampliar o acesso à terra urbanizada por meio de ações de regularização fundiária e de imóveis particulares Objetivo 05: Garantir maior eficiência e organização do território municipal	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a qualidade e uso dos espaços públicos do município • Implantar e implementar Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS • Reduzir em 50% o número de moradias inadequadas nas áreas de risco (casas de taipa e barracos de lona) • Reduzir o número de domicílios particulares permanentes sem banheiro nem sanitário • Promover regularização fundiária e o direito à posse e à permanência dos moradores em áreas ocupadas informalmente • Controlar o ordenamento da cidade e estabelecer limites às ações humanas que interferem no espaço urbano <ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar o melhoramento quantitativo e qualitativo de equipamentos e espaços públicos • Estruturar uma base de dados espacial (aspectos sociais, culturais, urbanos, tributários, rurais e ambientais) 	15.001 - Criação e implementação do Plano de Mobilidade 15.002 - Implantação de mecanismo de Regularização Fundiária 15.003 - Criação e implementação do Código de Posturas 15.004 - Criação e Implementação da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - Zoneamento, Revisão e atualização do Código de Obras e Urbanismo 15.005 - Revisão e atualização do Plano Diretor 15.006 - Revisão e atualização do Plano Diretor 15.007 - Implantação da sinalização viária 15.008 - Elaboração de Projetos arquitetônicos e urbanísticos 15.009 - Construção de unidades habitacionais de interesse social 15.010 - Implantação de escritório de assistência técnica 15.011 - Implementação da Planta Genérica de Valores do município 15.012 - Atualização do Cadastro Imobiliário municipal 15.013 - Promoção de campanhas educativas para população <ul style="list-style-type: none"> 15.014 - Estabelecimento de parcerias, convênios, acordos, cooperações e alianças com órgãos e entidades em geral 15.015 - Encargos das atividades da unidade orçamentária	2. ECONÔMICA 2. ECONÔMICA 3. SOCIAL 3. SOCIAL 1. INSTITUCIONAL	ODS 09 ODS 10 ODS 11 ODS 16 ODS 17	2.0900 - Secretaria Municipal de Planejamento
FINALÍSTICO	0016. CIDADE UNIDA E INTEGRADA	Objetivo 01: Estruturar as áreas urbanas, logísticas e rurais do município, dotando-as de obras preliminares e infraestruturas de drenagem, pavimentação, eletrificação, iluminação, sinalização, equipamentos e edificações públicas; interconectando-as através de sistemas de aproveitamento e otimização dos recursos naturais e energéticos do município	<ul style="list-style-type: none"> • Pavimentação e drenagem de até 16 vias • Implantação do plano municipal de saneamento • Implantação de até 10% de redes de iluminação pública • Implementação e manutenção de 100% das redes de iluminação pública • Melhoria e manutenção em edifícios e equipamentos públicos • Construção e reforma de 200 unidades habitacionais de interesse social • Urbanização de espaços públicos 	16.001 - Pavimentação e drenagem de vias 16.002 - Implantação de sistema de saneamento básico 16.003 - Implantação de redes de iluminação pública 16.004 - Implementação e manutenção das redes de iluminação pública 16.005 - Melhoria e manutenção em edifícios e equipamentos públicos 16.006 - Urbanização de espaços públicos 16.007 - Construção de melhorias sanitárias domiciliares 16.008 - Construção e reforma de unidades habitacionais de interesse social 16.009 - Encargos das atividades da unidade orçamentária	3. SOCIAL 2. ECONÔMICA 3. SOCIAL 2. ECONÔMICA 1. INSTITUCIONAL	ODS 07 ODS 09 ODS 11 ODS 12 ODS 17	2.1000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura



Conde, 29 de dezembro de 2017

ESTRUTURAÇÃO - PPA (2018-2021)
GERAL

TIPOLOGIA DOS PROGRAMAS	PROGRAMAS PPA	OBJETIVOS DOS PROGRAMAS PPA	METAS	INICIATIVAS	DIMENSÕES ODS	OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SECRETARIAS E ÓRGÃOS
GESTÃO	0017. CIDADE UNIDA PELO MEIO-AMBIENTE	Objetivo 01: Adeuar e publicizar as diretrizes legais e organizacionais da Secretaria Municipal de Meio-Ambiente Objetivo 02: Proteger as áreas de sensibilidade ambiental e recuperar as áreas degradadas	<ul style="list-style-type: none"> Implantar marco regulatório ambiental Realizar o Cadastro Ambiental Rural – CAR Realizar o controle, licenciamento e fiscalização ambiental Desenvolver ações educativas com a participação coletiva Proteger as áreas de sensibilidade ambiental e recuperar as áreas degradadas 	11.001 – Elaboração de legislação ambiental municipal 11.002 – Regularização ambiental dos imóveis rurais 11.003 – Criação do Conselho e do Fundo Municipal de Meio Ambiente 11.004 – Promoção de palestras e cursos para formação continuada da Guarda Municipal 11.005 – Identificação e proteção das Áreas de Preservação Permanente (APPs) 11.006 – Criação e manutenção do viveiro municipal para produção de mudas 11.007 – Reforestamento com espécies nativas 11.008 – Criação de áreas protegidas 11.009 – Promoção de campanhas educativas para população 11.010 – Formação continuada em educação ambiental para alunos e professores da rede municipal de ensino 11.011 – Estabelecer parcerias, convênios, acordos de cooperação e afins com órgãos e entidades em geral 11.012 – Encargos das atividades da unidade orçamentária	4. AMBIENTAL 2. ECONÔMICA 3. SOCIAL	ODS 06 ODS 09 ODS 16	2.1100 – Secretaria Municipal de Meio-Ambiente
GESTÃO	0018. CIDADE UNIDA E LIMPA	Objetivo 01: Instituir e implementar a Política Nacional de Resíduos Sólidos	<ul style="list-style-type: none"> Implantar a Política Nacional de Resíduos Sólidos 	18.001 – Incentivar a criação da associação de catadores de materiais reutilizáveis e de reciclagem 18.002 – Construção da usina de triagem de forma consorciada 18.003 – Implantação de coleta seletiva 18.004 – Instalar pontos de entrega voluntária para recicláveis e articulação com órgãos competentes para implantação da logística reversa 18.005 – Fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de matérias recicláveis e reciclados 18.006 – Realizar pôda fitossanitária, poda de ornamentação e poda de manutenção 18.007 – Encargos das atividades da unidade orçamentária	3. SOCIAL 2. ECONÔMICA 4. AMBIENTAL 4. AMBIENTAL	ODS 11 ODS 13 ODS 14 ODS 15	
TEMÁTICO	0019. CIDADE UNIDA PARA O BENEFICIAMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA	Objetivo 01: Promover o desenvolvimento da agropecuária e da pesca no âmbito municipal	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver as áreas rurais e ofertar à população alimentos saudáveis Ampliar em 20% o número de pescadores e extrativistas Fomentar práticas inovadoras e sustentáveis para a agricultura e a pesca 	19.001 – Divulgação das campanhas de vacinação animal e defesa da Pesca 19.002 – Implantação de unidade de beneficiamento do pescado 19.003 – Implantação de centro educativo de práticas de sustentabilidade com tecnologia socioambientais 19.004 – Implantação de banco de alimentos municipal 19.005 – Distribuição de sementes 19.006 – Implementação de barco escola 19.007 – Promoção de campanhas educativas para população 19.008 – Fomentar parcerias com instituições com órgãos para capacitação profissional 19.009 – Estabelecimento de parcerias, convênios, acordos, cooperações e afins com órgãos e entidades em geral 19.010 – Encargos das atividades da unidade orçamentária	3. SOCIAL 2. ECONÔMICA 2. ECONÔMICA 4. AMBIENTAL 4. AMBIENTAL	ODS 02 ODS 08 ODS 12 ODS 14 ODS 15	2.1200 - Secretaria Municipal da Agropecuária e da Pescas
GESTÃO	0020. CIDADE UNIDA POR UM TURISMO SUSTENTÁVEL	Objetivo 01: Tornar o município um destino turístico priorizando práticas sustentáveis e de desenvolvimento socioeconômico	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar o número de turistas em 50% Estabelecer o ordenamento em 30% das praias do município Municipalizar a gestão das praias de Conde Capacitar 80% da cadeia produtiva turística Implementar o Conselho Municipal de Turismo. Ampliar a participação dos empresários de negócios turísticos em feiras e eventos do setor 	20.001 – Implantação do Cadastro Eletrônico Municipal dos Prestadores de Turismo 20.002 – Elaboração do Plano Municipal de Turismo 20.003 – Promoção da qualificação dos atores da cadeia produtiva do turismo 20.004 – Regularização do acesso e estacionamento das praias 20.005 – Criação do Fórum Participativo do Turismo de Conde 20.006 – Reativar o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR 20.007 – Elaboração, implantação e implementação do Regulamento Municipal para o uso turístico das praias 20.008 – Realização de festas e festivais 20.009 – Implantação do sítio eletrônico “Destino Conde” com os destinos turísticos de sol e mar, rural e de vivência e experiência. 20.010 – Implantação da sinalização turística nos locais de maiores visitações 20.011 – Elaboração do Mapa Turístico de Conde 20.012 – Fomento à participação em feiras, festivais, road-shows, dentre outros eventos regionais, nacionais e internacionais. 20.013 – Realização de campanhas publicitárias dos serviços turísticos e atrativos 20.014 – Encargos das atividades da unidade orçamentária	2. ECONÔMICA 2. ECONÔMICA 2. ECONÔMICA 4. AMBIENTAL 4. AMBIENTAL 3. SOCIAL	ODS 08 ODS 09 ODS 12 ODS 14 ODS 15 ODS 16	2.1300 - Secretaria Municipal do Turismo
			<ul style="list-style-type: none"> Introduzir e desenvolver novas práticas pedagógicas 	21.001 – Promoção de formações iniciais e continuadas para os professores	3. SOCIAL	ODS 04	



Conde, 29 de dezembro de 2017

ESTRUTURAÇÃO - PPA (2018-2021)
GERAL

TIPOLOGIA DOS PROGRAMAS	PROGRAMAS PPA	OBJETIVOS DOS PROGRAMAS PPA	METAS	INICIATIVAS	DIMENSÕES ODS	OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SECRETARIAS E ÓRGÃOS
TEMÁTICO	0021. CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I - FUNDEB 40	Objetivo 01: Executar adequadamente as ações vinculadas aos recursos do FUNDEB 40	<ul style="list-style-type: none"> Dotar as escolas com mobiliários, equipamentos e materiais Construir, ampliar e reformar unidades escolares 	21.002 - Avaliação dos resultados das formações 21.003 - Aquisição de mobiliário e materiais para atividades pedagógicas 21.004 - Encargos das atividades da unidade orçamentária			
GESTÃO	0022. CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO II - FUNDEB 60	Objetivo 01: Executar adequadamente as ações vinculadas aos recursos do FUNDEB 60	<ul style="list-style-type: none"> Executar os recursos financeiros em consonância com as orientações do FNDE 	22.001 - Encargos das atividades da unidade orçamentária	3. SOCIAL	ODS 04	
TEMÁTICO	0023. CIDADE UNIDA E ALFABETIZADA	Objetivo 01: Promover alfabetização e assegurar escolarização a 20% de municípios não inseridos na EJA	<ul style="list-style-type: none"> Promover alfabetização e assegurar escolarização a 20% de municípios não inseridos na EJA 	23.001 - Formação de turmas com a metodologia do Programa Brasil Alfabetizado ou elaboração de metodologia própria 23.002 - Formação inicial e continuada dos coordenadores, alfabetizadores e intérpretes 23.003 - Encargos das atividades da unidade orçamentária	3. SOCIAL	ODS 04	
TEMÁTICO	0024. CIDADE UNIDA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Objetivo 01: Oportunizar a escolarização aos educandos jovens, adultos e idosos	<ul style="list-style-type: none"> Oportunizar a escolarização para 20% de jovens, adultos e idosos 	24.001 - Abertura de turmas para a educação de jovens e adultos 24.002 - Manutenção das atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos 24.003 - Encargos das atividades da unidade orçamentária	3. SOCIAL	ODS 04	
TEMÁTICO	0025. CIDADE UNIDA POR NÓS - MDE	Objetivo 01: Promover crescimento positivo dos índices e metas da educação Objetivo 02: Promover e subsidiar o conhecimento por meio da leitura	<ul style="list-style-type: none"> Estruturar 5% das escolas de forma a qualificar o processo de ensino e de aprendizagem Garantir materiais escolares, equipamentos e mobiliários para a rede escolar municipal Introduzir e desenvolver novas práticas pedagógicas Promover o acesso de 100% dos estudantes às Bibliotecas Atualizar o acervo bibliográfico das unidades escolares 	25.001 - Aquisição de equipamentos e materiais permanente 25.002 - Aquisição e distribuição de material pedagógico 25.003 - Formação inicial e continuada para os professores 25.004 - Encargos das atividades da unidade orçamentária 25.005 - Implantação do centro de línguas 25.006 - Reforma e ampliação das bibliotecas escolares 25.007 - Implantação de ações de incentivo à leitura, pesquisa e produção textual 25.008 - Atualização do acervo bibliográfico 25.009 - Criação de premiação para os alunos, professores e escolas 25.010 - Encargos das atividades da unidade orçamentária	3. SOCIAL	ODS 04	
GESTÃO	0026. CIDADE UNIDA NA MOBILIDADE ESCOLAR - PNAE	Objetivo 01: Promover o transporte escolar de qualidade para 100% de estudantes usuários	<ul style="list-style-type: none"> Garantir transporte escolar de qualidade para 100% de estudantes usuários 	26.001 - Encargos das atividades da unidade orçamentária	3. SOCIAL	ODS 04	
FINALÍSTICO	0027. CIDADE UNIDA POR UMA NOVA EDUCAÇÃO	Objetivo 01: Optimizar os espaços educacionais visando a elevação da qualidade de ensino	<ul style="list-style-type: none"> Dotar os equipamentos educacionais de infraestrutura de qualidade 	27.001 - Reforma e ampliação de 04 escolas 27.002 - Construção de 03 creches, sendo 02 já conveniadas com o FNDE 27.003 - Reforma e Cobertura de uma quadra esportiva e conclusão de Construção de 02 quadras poliesportivas escolares já conveniadas com o FNDE 27.004 - Construção de 02 escolas 27.005 - Implantação ambientes de leitura em espaços públicos 27.006 - Encargos das atividades da unidade orçamentária	3. SOCIAL	ODS 04	
TEMÁTICO	0028. CIDADE UNIDA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Objetivo 01: Ofertar alimentação de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino	<ul style="list-style-type: none"> Garantir alimentação que atenda às necessidades nutricionais dos alunos Ampliar para 50% a aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar 	28.001 - Aquisição, distribuição e armazenamento de gêneros alimentícios 28.002 - Encargos das atividades da unidade orçamentária	3. SOCIAL	ODS 04	
TEMÁTICO	0029. CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO III - SALÁRIO EDUCAÇÃO	Objetivo 01: Desenvolver ações de apoio à educação	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a qualidade do ensino público municipal Implantar e implementar novas práticas pedagógicas 	29.001 - Aquisição de equipamentos e materiais permanente 29.002 - Aquisição e distribuição de material pedagógico 29.003 - Encargos das atividades da unidade orçamentária	3. SOCIAL	ODS 04	
GESTÃO	0030. CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO IV - PDE	Objetivo 01: Melhorar a infraestrutura física e pedagógica do ambiente escolar	<ul style="list-style-type: none"> Orientar os gestores escolares acerca do bom uso dos recursos públicos desconcentrados Garantir a manutenção das atividades escolares 	30.001 - Manutenção das atividades do PDE 30.002 - Encargos das atividades da unidade orçamentária	3. SOCIAL	ODS 04	
TEMÁTICO	0031. CIDADE UNIDA E COM IDENTIDADE CULTURAL	Objetivo 01: Proteger, fomentar e difundir as expressões da diversidade, da identidade artístico-cultural e promover o acesso à cultura, aos bens culturais e a cidadania	<ul style="list-style-type: none"> Instituir políticas estruturantes de cultura Requalificar a Biblioteca Pública Municipal 	31.001 - Mapeamento da diversidade cultural de Conde 31.002 - Implantação de cursos de formação em políticas públicas de Cultura e gestão Cultural 31.003 - Implantação do circuito cultural 31.004 - Melhoria da infraestrutura e do acervo da Biblioteca Pública Municipal 31.005 - Capacitação e formação sobre temas relativos à cultura, para sensibilização dos agentes da educação e demais áreas 31.006 - Promoção de campanhas educativas para população 31.007 - Estabelecimento de parcerias, convênios, acordos, cooperações e afins com órgãos e entidades em geral 31.008 - Encargos das atividades da unidade orçamentária	3. SOCIAL 2. ECONÔMICA	ODS 04 ODS 10	
		Objetivo 01: Oportunizar aos alunos das escolas públicas aptidões para o atletismo e outros esportes coletivos e comunitários	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar em 20% as atividades esportistas no município 	32.001 - Implementação de competições esportivas	3. SOCIAL	ODS 04	



Conde, 29 de dezembro de 2017

ESTRUTURAÇÃO - PPA (2018-2021)
GERAL

TIPOLOGIA DOS PROGRAMAS	PROGRAMAS PPA	OBJETIVOS DOS PROGRAMAS PPA	METAS	INICIATIVAS	DIMENSÕES ODS	OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SECRETARIAS E ÓRGÃOS
TEMÁTICO	0032. CIDADE UNIDA NO ESPORTE	Objetivo 02: Promover o intercâmbio social e esportivo, bem como difundir e desenvolver a prática esportiva	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar práticas esportivas nas comunidades tradicionais e pessoas com deficiência 	32.002 = Estabelecimento de parcerias, convênios, acordos, cooperações e afins com órgãos e entidades em geral 32.003 = Apoio a corrida do Índio 32.004 = Implantação de torneio do dia do trabalhador 32.005 = Implantação de Passeios ciclisticos, minimaratonas 32.006 = Encargos das atividades da unidade orçamentária	2. ECONÔMICA	ODS 10	
GESTÃO	0033. CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Objetivo 01: Ampliar e qualificar os serviços e programas de proteção social básica e especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social Objetivo 02: Fortalecer e qualificar a gestão do SUAS e os mecanismos democráticos de participação e controle social	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar e qualificar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para grupos intergeracionais para atingir 80% do público alvo e 100% do público prioritário Ampliar o atendimento do PAIF com a implantação do CRAS itinerante e acompanhamento familiar Ampliar a concessão qualificada de benefícios eventuais Ampliar o Índice de Gestão Descentralizada para os Municípios - IGDM de 0,8 para 1 Ampliar a busca ativa da população vulnerável fora do cadastro único em 30% Ampliar o número de famílias cadastradas no CADÚNICO acompanhadas pelos equipamentos de assistência social (CRAS, CREAS, SCFV) em 30% Ampliar o número de trabalhadores residentes em Conde nas empresas com benefícios fiscais municipais Implementar políticas de qualificação de trabalhadores inscritos no CADÚNICO 	33.001 = Ampliação e aprimoramento das atividades culturais e recreativas dos grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 33.002 = Ampliação dos grupos de segmentos da população atendida no PAIF 33.003 = Promoção de ações educativas e atividades de divulgação dos direitos afim de reduzir as situações de violações 33.004 = Realização de parcerias com a rede sócio assistencial, Municipal e Estadual visando o enfrentamento as violações de direito 33.005 = Manutenção e qualificação da estrutura física e administrativa dos conselhos municipais de direito 33.006 = Implementação do sistema de monitoramento do SUAS 33.007 = Optimização da aplicação dos mecanismos de controle, monitoramento e avaliação dos benefícios concedidos 33.008 = Manutenção das atividades do conselho tutelar 33.009 = Manutenção das atividades dos conselhos sociais 33.010 = Realização de cursos profissionalizantes em parceria com o sistema "S" 33.011 = Implantação de unidades de inclusão produtiva nos setores de alimentação, artesanato e vestuário 33.012 = Inserção dos adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto nos cursos profissionalizantes 33.013 = Qualificação profissional por meio de oferta de cursos 33.014 = Capacitação para agentes e população 33.015 = Estabelecimento de parcerias com órgãos e entidades em geral 33.016 = Aquisição, manutenção e controle de bens móveis e imóveis 33.017 = Encargos das atividades da unidade orçamentária	2. ECONÔMICA 2. ECONÔMICA 3. SOCIAL	ODS 08 ODS 10 ODS16	
		Objetivo 01: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política de Atenção Básica	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer a atenção básica desenvolvendo 100% das ações do PAB-FIXO 	34.001 = Ampliação e reforma de 07 Unidades Básicas de Saúde	3. SOCIAL	ODS01	



Conde, 29 de dezembro de 2017

ESTRUTURAÇÃO - PPA (2018-2021)
GERAL

TIPOLOGIA DOS PROGRAMAS	PROGRAMAS PPA	OBJETIVOS DOS PROGRAMAS PPA	METAS	INICIATIVAS	DIMENSÕES DOS	OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SECRETARIAS E ÓRGÃOS
TEMÁTICO	0034. CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	<p>Objetivo 02: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde na Atenção Especializada, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando os serviços das Redes de Atenção às Urgências e Emergências, Rede Cegonha, Pessoa com Deficiência, Psicosocial e Doenças Crônicas</p> <p>Objetivo 03: Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde, implementando as ações das Vigilâncias Epidemiológicas, Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador</p> <p>Objetivo 04: Fortalecer a gestão da saúde</p> <p>Objetivo 05: Consolidar a Política de Regulação da Assistência à Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a oferta de 100% das atividades da Estratégia da Saúde da Família Adequar 100% das Unidades de Saúde da Família (USF) ao Programa de Melhorias do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica Implementar a Linha de Cuidado de Atenção à Saúde da Mulher em 100% das USF, garantindo a razão 0,8 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e 0,7 de exame de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos Desenvolver atividades da Política de Saúde da Pessoa Idosa em 100% das USF Garantir em 100% das USF e no CAPS I o desenvolvimento das atividades do Núcleo de Apoio à estratégia Saúde da Família (Naf) Implantar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em 100% das USF Garantir a oferta de 100% das ações do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS I Garantir a realização de 100% das ações do Centro de Especialidades Física e Auditiva - CER II Ampliar a realização de 50% das ações do Centro de Especialidades Odontológica - CEO Ampliar a realização dos procedimentos em até 40% dos serviços do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD Ampliar 80% da oferta das ações do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD Ampliar em 100% o atendimento do Serviço de Atenção Móvel às Urgências - SAMU Garantir a execução de 100% das ações dos Serviços do Centro de Saúde Dr. Júlio Maribondo Vinagre Garantir a oferta de 100% das ações do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS I Garantir a realização de 100% das ações do Centro de Especialidades Física e Auditiva - CER II Realizar 100% das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental Ampliar em 80% as ações vinculadas à Estratégia de Agentes de Combate às Endemias Implantar em 100% dos Serviços de Saúde as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador Ampliar em 80% das Ações da Vigilância Sanitária Ampliar em 40% os serviços de assistência farmacêutica básica Ampliar em até 80% o acesso dos usuários ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD 	<p>34.002 - Aquisição de equipamentos médico hospitalares para 100% dos Serviços de Saúde</p> <p>34.003 - Implantação do Programa Casa de Maria para atender 100% das mulheres gestantes e puérperas Condenses</p> <p>34.004 - Implantação de 02 Academias da Saúde para atender as atividades do Programa Conde Vida Saudável</p> <p>34.005 - Implantação de 02 Equipes de Saúde da Família</p> <p>34.006 - Ampliação, qualificação e humanização da atenção integral à saúde da mulher</p> <p>34.007 - Capacitação dos profissionais de saúde quanto ao preenchimento das fichas de notificação compulsória em casos de violências e atualização do banco de dados da Vigilância em Saúde</p> <p>34.008 - Estabelecimento de parcerias, convênios, acordos, cooperações e afins com órgãos e entidades em geral</p> <p>34.009 - Implantação de ação educativa SAMU (Serviço de Atenção Móvel às Urgências) nas escolas</p> <p>34.010 - Implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA</p> <p>34.011 - Implantação de Unidade de Controle de Zoonoses</p> <p>34.012 - Renovação da estrutura física da Farmácia</p> <p>34.013 - Implantação do Sistema HORUS da assistência farmacêutica</p> <p>34.014 - Implementação dos procedimentos de Laboratório Tipo I</p> <p>34.015 - Implantação de Central de Marcação de Consultas</p> <p>34.016 - Qualificação dos dados e das informações da saúde alimentando regularmente 100% dos sistemas de informações</p> <p>34.017 - Implantação, de forma regionalizada de 80% das ações de controle e avaliação da atenção e assistência à saúde</p> <p>34.018 - Qualificação dos trabalhadores de saúde para o SUS</p> <p>34.019 - Aprimoramento das práticas gerenciais do SUS, qualificando os instrumentos de planejamento e gestão</p> <p>34.020 - Ampliação e qualificação o Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica</p> <p>34.021 - Ampliação do Sistema de Gestão da Assistência Laboratorial</p> <p>34.022 - Construção, reforma e ampliação de unidades de saúde</p> <p>34.023 - Implantação da política de Práticas Integrativas e Complementares em 50% das USF</p> <p>34.024 - Acompanhamento em até 85% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família na Saúde</p> <p>34.025 - Implantação da política de Humanização e Acolhimento em 100% das USF</p> <p>34.026 - Ampliação em até 20% as equipes de Estratégia de Saúde da Família visando a expansão da cobertura da população</p>	<p>3. SOCIAL</p> <p>3. SOCIAL</p> <p>3. SOCIAL</p> <p>4. AMBIENTAL</p>	<p>00502</p> <p>00503</p> <p>00505</p> <p>00506</p>	



ESTRUTURAÇÃO - PPA (2018-2021)
GERAL

TIPOLOGIA DOS PROGRAMAS	PROGRAMAS PPA	OBJETIVOS DOS PROGRAMAS PPA	METAS	INICIATIVAS	DIMENSÕES ODS	OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SECRETARIAS E ÓRGÃOS
				34.027 = Ampliação de procedimentos da Estratégia de Saúde Bucal das USF 34.028 = Ampliação da cobertura nas microáreas pela Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde 34.029 = Ampliação das atividades das Unidades de Saúde da Família e nas Escolas do Programa Saúde na Escola 34.030 = Campanhas educativas e de vacinação 34.031 = Aquisição, manutenção e controle de bens móveis e imóveis 34.032 = Encargos das atividades da unidade orçamentária			
GESTÃO	3001. APOIO E OPERAÇÕES ESPECIAIS DO IPAM	Objetivo 01: Gerir os recursos do Instituto de Previdência do Município para atendimento aos segurados	• Garantir o funcionamento adequado do órgão e cumprir as obrigações previdenciárias legais	1.001 = Modernização da estrutura organizacional e espacial deste órgão 1.002 = Promoção de campanhas educativas e expositivas para população 1.003 = Estabelecimento de parcerias, convênios, acordos, cooperações e afins com órgãos e entidades em geral 1.004 = Encargos das atividades da unidade orçamentária	1. INSTITUCIONAL	ODS 17	3.0100 - Instituto de Previdência Social do Município

LEGENDA:

2	Programa Finalístico
15	Programa Temático
17	Programa de Gestão
10	Dimensão Institucional
46	Dimensão Social
20	Dimensão Econômica
9	Dimensão Ambiental



DECRETO Nº 0095/2017, de 29 de Dezembro de 2017.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0901, de 26 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.093.836,00 (Um Milhão, Noventa e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
12.361.1014.1022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO				
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
19	Transferências do FUNDEB (outras)				646.836,00
12.361.1014.2913	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental				225.000,00
12.361.1019.2027	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
15	Transferências de Recursos do FNDE				190.000,00
12.365.1034.1098	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO INFANTIL				
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
19	Transferências do FUNDEB (outras)				32.000,00
TOTAL					1.093.836,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					1.093.836,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
12.361.1014.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE				
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação				646.836,00
12.361.1014.2912	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
19	Transferências do FUNDEB (outras)				256.700,00
12.361.1019.2027	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
15	Transferências de Recursos do FNDE				190.300,00
TOTAL					1.093.836,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES					1.093.836,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de dezembro de 2017.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2017, que objetiva: Aquisição de DIÁRIOS DA EDUCAÇÃO, que se apresenta em módulos com orientações destinadas ao planejamento pedagógico anual educador/educando, abordando dados estatísticos do município, Programas, Projetos e Ações da rede municipal de educação, normativos de gestão escolar, propostas curriculares, calendário escolar.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDITORA GRAFSET LTDA - R\$ 167.598,20.

Conde - PB, 28 de Dezembro de 2017.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2017. OBJETO: Aquisição de DIÁRIOS DA EDUCAÇÃO, que se apresenta em módulos com orientações destinadas ao planejamento pedagógico anual educador/educando, abordando dados estatísticos do município, Programas, Projetos e Ações da rede municipal de educação, normativos de gestão escolar, propostas curriculares, calendário escolar.. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Departamento de Compras. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 28/12/2017.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de DIÁRIOS DA EDUCAÇÃO, que se apresenta em módulos com orientações destinadas ao planejamento pedagógico anual educador/educando, abordando dados estatísticos do município, Programas, Projetos e Ações da rede municipal de educação, normativos de gestão escolar, propostas curriculares, calendário escolar.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2017. DOTAÇÃO: 02.006 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto 12 361 1014 2018 Manutenção das Atividades do MDE 140 3390.32 00 001 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00143/2017 - 29.12.17 - EDITORA GRAFSET LTDA - R\$ 167.598,20.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

O Pregoeiro Oficial do Município de Conde/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento de recurso apresentado pela empresa: HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI - EPP referente ao presente certame, pelo exposto apresentado julgo DECADÊNCIA DO DIREITO RECURSAL, não reconhecendo EM PARTE o pedido formulado pela recorrente, RATIFICANDO a decisão inicial registrada em ATA.



Conde - PB, 29 de dezembro de 2017.



JOSE' ELI BERNARDES PORTELA
Pregoeiro Oficial do Município
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Portaria nº 149 e 157 de 2017

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECORRENTE: HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI EPP.

RECORRIDO: PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - PB

PROCESSO: Pregão nº 0014/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ 01.498.919/0001-10 sediada na Rodovia PB 018, Km 3,5, s/nº, Conde-PB, CEP 58.322-000, representada neste ato pelo Presidente da Municipal de Licitação, José Eli Bernardes Portela, vem apresentar sua **DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face de **razões** apresentadas pela **HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, e **contrarrazões** apresentadas pela **BONSUCESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, ambas já qualificadas nos autos do procedimento licitatório em apreço.

1. RELATÓRIO

Inconformado com a decisão proferida na sessão pública, ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017, mediante a qual habilitou a empresa **BONSUCESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** por sua proposta se manifestar inexequível, conforme ART. 48, II, §1º, LEI FEDERAL Nº 8666/93 C/C ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, por parte das duas empresas melhores classificadas, não atender ao disposto no instrumento convocatório, e não cumprimento do Item 9.2.10 por parte da **BONSUCESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, interpõe a recorrente o presente recurso administrativo.

Foi apresentado contrarrazões ao recurso aviado pela empresa recorrente, inserta às fls. 283 à 287.

É o relatório

2. DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

2.1. TEMPESTIVIDADE

Tempestivo o recurso interposto pela Recorrente, bem como contrarrazões apresentadas pela Empresa **BONSUCESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**.

2.2. DO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Resta incontestável que o Recorrente, manifestou interesse de interpor recurso administrativo, como podemos observar na ata da sessão inserta às fls.

Como bem apresentado pelo Recorrente os termos da Lei 10.520/2002, "Art.4º ... XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer,

quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ...".

Consoante Decreto 3.555/2000, que regulamenta a modalidade de licitação Pregão Presencial, *ipsis litteris*:

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e **observará as seguintes regras:**

(...)

XVII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis:

Utilizando-se da norma infraconstitucional elencada, por ser a correta no presente caso, destaco o que segue:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

Parafraseando os regulamentos *supra*, o interessado **poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recurso** (Lei 10.520, art. 4º, XVIII), no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões (Decreto 3.555/2000, art. 11, XVII), corroborando para sua **falta de manifestação imediata e motivada da decadência do direito de recurso** (Lei 10.520, art. 4º, XX).

Utilizo-me dos trechos dos acórdãos apresentados em sede de contrarrazões ao recurso aviado pela reclamante, de lavra do Tribunal de Contas da União, que entendo ser pertinentes ao presente caso:

[...] 22. Logo, tem-se que a motivação vincula o licitante recorrente aos motivos preliminarmente expostos no momento da realização do pregão [...]. (TCU. Acordão nº 2.021/2007)

A finalidade da norma é permitir ao pregoeiro afastar do certame licitatório aquelas manifestações de licitantes que, à primeira vista, revelam-se nitidamente protelatórias seja por ausência do interesse de agir, demonstrada pela falta da necessidade e da utilidade da via recursal, seja por ausência de requisitos extrínsecos como o da tempestividade. Essa prerrogativa atribuída ao pregoeiro não fere as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório e se coaduna com os princípios da eficiência e celeridade processual que presidem as licitações da espécie. (TCU. Acordão nº 2.021/2007, Plenário.)

Como bem apresentado, não insurge ao recorrente apenas a necessidade de manifestar o interesse do recurso, é DEVER do mesmo, apresentar síntese das suas razões, mesmo que seja superficiais, mas



necessárias para que o Pregoeiro identifique, não tem condão protelatório.

Os princípios da administração pública estão relacionados na Constituição Federal de 1988, em seu Capítulo VII - Da Administração Pública, especificamente em seu artigo 37, que assim estabelece:

“A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade, impensoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte: [...]” (grifo nosso).

Por todo o exposto, inviável cogitar-se a hipótese de reconhecimento do pleito, referente ao não cumprimento do Item 9.2.10 por parte da **BONSUCESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** pela Recorrente, acolhendo o pedido de inadmissibilidade do recurso administrativo, permanecendo a classificação do certame.

Em que pese já ter reconhecido a decadência de parte do direito recursal, e com intuito de tornar clara a análise da comissão de licitação face a desclassificação da recorrente, passo a tecer alguns apontamentos acerca dos itens vergastados.

3. Da vinculação ao edital. DOS ITENS VERGASTADOS.

Tenta o recorrente apresentar justificativas que abonem o descumprimento de apresentação de documentos, ora exigidos no texto convocatório.

Em síntese, tenta a recorrente desvirtuar a administração pública no fiel cumprimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Destaco:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

[...]

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

Utilizo-me, inclusive, dos seguintes precedentes:

Observe a obrigatoriedade de vinculação entre o edital e o contrato prevista no art. 41 da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão 286/2002 Plenário)

Abstinha-se de aceitar propostas de bens com características diferentes das especificadas em edital, em respeito ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, consoante o art. 3º da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão 932/2008 Plenário)

Abstinha-se de modificar, mediante tratativas com as empresas participantes do certame, a natureza e as características do objeto licitado, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estabelecido no art. 3º da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão 3894/2009 Primeira Câmara)

Como é de se observar, cumpre a administração pública seguir os princípios que regem e vinculam sua atuação, sob penas de incorrer na mácula ao princípio supremo da isonomia.

Concomitante, em que pese a já declaração de decadência do recurso, utilizo-me do princípio da publicidade e eficiência para discorrer sobre os itens vergastados pela recorrente.

9.2.10.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Conforme podemos depreender dos autos, foi apresentado nos autos as fls. 228 à 249, restou a apresentação dos documentos comprobatórios conforme solicitação do instrumento convocatório.

É cediço que a Lei nº 8.666/93, admite tal comprovação, senão vejamos:

Art.30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;(grifo nosso)

Neste diapasão, verifico que foi atendido tal exigência.

Os licitantes, cientes do valor de referência, elaboram suas propostas com preços unitários indicados sobre os quantitativos estabelecidos pela Administração, no entanto, como não poderia ser diferente, os valores não serão exatamente os mesmos apontados pela entidade pública.

Isso porque, a Administração deve observância ao princípio da economicidade, selecionando a proposta mais vantajosa, o que faz em comparativo com o valor de referência expresso no edital.

Corrobora deste entendimento o renomado doutrinador Marçal Justen Filho:



Como é vedada licitação de preço-base, não pode admitir-se que 70% do preço orçado seja o limite absoluto de validade das propostas.

Tem de reputar-se, também por isso, que o licitante cuja proposta for inferior ao limite do § 1º disporá da faculdade de provar à Administração que dispõe de condições materiais para executar sua proposta. Haverá uma inversão do ônus da prova, no sentido de que se presume inexequível a proposta de valor inferior, cabendo ao licitante o encargo de provar o oposto (JUSTEN FILHO, 2010, p. 609).

Na desclassificação das duas propostas melhores classificadas, no sentido da não manifestação do Pregoeiro pela inexequibilidade é imperioso citar manifestação Do Douto Relator Augusto Nardes no Acordão 559/2009 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, referente ao Processo 021.223/2008-3, datado de 17 de fevereiro de 2009 onde em sua Ementa ressalta:

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO.
DEMONSTRAÇÃO DA
EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS
APRESENTADAS EM LICITAÇÃO.
ESTABELECIMENTO, POR PARTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU DO
PREGOEIRO, DE CRITÉRIOS
SUBJETIVOS PARA AFERIR A
EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS.
IMPOSSIBILIDADE. JURISPRUDÊNCIA
DO TCU. CONHECIMENTO.
DETERMINAÇÃO. Nos termos da jurisprudência do TCU, não cabe ao pregoeiro ou à comissão de licitação declarar a inexequibilidade da proposta da licitante, mas facultar aos participantes do certame a possibilidade de comprovarem a exequibilidade das suas propostas.

Inclusive, destaque-se que o TCU já se manifestou, no Acordão nº 2080/2012, pela possibilidade de sigilo completo das planilhas, podendo estas serem desentranhadas dos autos caso haja pedido de vista:

“Em sede de licitação, na modalidade pregão, não se configura violação ao princípio da publicidade o resguardo do sigilo do orçamento estimado elaborado pela Administração até a fase de lances, sendo público o seu conteúdo após esse momento.

Transcreve-se abaixo excerto do paradigmático Acordão nº 392/2011 do TCU:

No caso do pregão, a jurisprudência do TCU é no sentido de que a divulgação do valor orçado e, se for o caso, do preço máximo, caso este tenha sido fixado, é meramente facultativa.

35. Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos

gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los.

35.1 É claro que, na hipótese de o preço de referência ser utilizado como critério de aceitabilidade de preços, a divulgação no edital é obrigatória. E não poderia ser de outra maneira. É que qualquer regra, critério ou hipótese de desclassificação de licitante deve estar, por óbvio, explicitada no edital, nos termos do art. 40, X, da Lei nº 8.666/1993. (BRASIL. Tribunal de Contas da União. Pleno Acordão nº 392/2011. Rel. min. José Jorge. Sessão de 16 fev. 2011. DOU, Brasília, 23 fev. 2011).

Como bem preconizado pelas razões e contrarrazões apresentadas pelas partes, vem esculpido o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório. Este decorre diretamente do princípio da legalidade, ou seja, encontram-se a administração e os participantes vinculados aos ditames do edital, cabendo-lhes cumprir todas as exigências, normas e condições nele estabelecidas, tendo como termo inicial de validade e eficácia, a data de sua publicação. Todos os atos subsequentes à publicação do edital, a exemplo, a apresentação de propostas, a efetivação contratual, a entrega do objeto da licitação e o pagamento deverão atender às estipulações e itens constantes do instrumento convocatório.

Muito bem colocado por DI PIETRO (2002, p. 306 e 307) que imputa, conforme segue:

“Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento”. Acrescenta ainda que “o princípio dirige-se tanto à Administração, [...] como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite) ”

4. DA DECISÃO

Diante o exposto, face as exigências impostas por normas infraconstitucionais, e em observância aos princípios insculpidos na Constituição Federal, verifico a **DECADÊNCIA DO DIREITO RECURSAL**, não reconhecendo **EM PARTE** o presente recurso nos termos da Lei.

Em que pese a declaração de decadência do direito recursal, verifico prejudicado também o recurso, por não atender as exigências impostas no instrumento convocatório, ou até mesmo que possa tornar nulo tal certame, oportunidade em que ratifico a decisão registrada em ata.

Publique-se, registre-se e notifique-se.

Conde-PB, 28 de dezembro de 2017.


JOSE ELBER NARDES PORTELA
Pregoeiro Oficial do Município
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Portaria nº 149 e 157 de 2017